



TRIBUNAL DE  
CONTAS

# ANUÁRIO 2017

Lisboa 2018

**Direção**

Vitor Caldeira

Presidente

**Coordenação Executiva**

José F. F. Tavares

Diretor-Geral

Eleonora Pais de Almeida

Auditadora-Coordenadora do Departamento  
de Consultadoria e Planeamento

Conceição Ventura

Auditadora-Cefe do Departamento  
de Consultadoria e Planeamento

**Equipa técnica (conceção e revisão)**

Isabel Trigo

Lúcia Gaspar

Paulo Andrez

Sandra Santos

Rita Vinhas

**Edição Eletrónica**

Tribunal de Contas – 2018

ISSN

0873-1381

<b>A EVOLUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ANTIGA .....</b>	<b>5</b>
<b>QUADRO NORMATIVO FUNDAMENTAL.....</b>	<b>13</b>
<b>CARACTERIZAÇÃO ESSENCIAL.....</b>	<b>19</b>
Natureza do Tribunal de Contas.....	21
Missão, jurisdição, atribuições e competência.....	23
Organização do Tribunal de Contas.....	29
Funcionamento do Tribunal de Contas.....	31
Serviços de Apoio.....	35
Publicidade dos atos.....	39
<b>RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>41</b>
Enquadramento e objetivos.....	43
1. Relações Nacionais.....	43
2. Relações Internacionais .....	47

<b>OS JUÍZES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS .....</b>	<b>51</b>
<b>OS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS .....</b>	<b>125</b>
<b>SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS.....</b>	<b>133</b>
<b>DIRECÇÃO-GERAL.....</b>	<b>135</b>
<b>GABINETE DO PRESIDENTE.....</b>	<b>193</b>
<b>VIDA INTERNA NAS SECÇÕES REGIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS.....</b>	<b>199</b>
<b>SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES.....</b>	<b>201</b>
O Juiz Conselheiro e os Dirigentes.....	203
<b>SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA .....</b>	<b>221</b>
O Juiz Conselheiro e os Dirigentes.....	223
<b>INFORMAÇÕES PRÁTICAS.....</b>	<b>237</b>
<b>ORGANOGRAMA GERAL.....</b>	<b>243</b>

# A EVOLUÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO ANTIGA



## **Edifício do Arsenal, na Praça do Município, em Lisboa**

Construído após o terramoto de 1755, todas as instituições que precederam o Tribunal de Contas permaneceram neste espaço durante cerca de dois séculos



**N**os inícios do século XIII, o registo das receitas da Coroa nos livros de *recabedo regni*, refletia já uma preocupação com o controlo das contas públicas, revelando o carácter rudimentar da contabilidade naquela época. Na segunda metade do século, com D. Diniz, começou a desenhar-se uma repartição contabilística, a Casa dos Contos. No final do século XIV, a fixação da Corte em Lisboa, abandonando o carácter itinerante que a caracterizava desde os primeiros tempos da nacionalidade – e que implicava que toda a documentação relativa à gestão das coisas públicas, nomeadamente os livros de registo das receitas da Coroa, a acompanhasse nas suas deslocações pelo Reino –, favoreceu alguma especialização dos órgãos da administração pública, da Justiça, da Contabilidade e do Arquivo Real.

Estabeleceu-se então a distinção entre os Contos de Lisboa e os Contos d’El-Rei. Aos primeiros cabia tomar as receitas e despesas de todos os almoxarifados do País – circunscrições em que um funcionário real, o almoxarife, era responsável pela cobrança das receitas e o pagamento das despesas –, aos segundos, as contas da Casa Real; iniciou-se, assim, uma separação entre a gestão das finanças públicas e a gestão das receitas e despesas da Casa Real.

A partir do reinado de D. João I consolidou-se a autonomia dos Contos, dotados de Regimentos próprios, o mais antigo datado de 5 de julho de 1389. O poder central visava, com este primeiro regimento e os que se lhe seguiram (o segundo em 1419, e, com D. Duarte, um terceiro, em 1434) dominar e disciplinar a burocracia que aumentava em número e em abusos.

Denotam estes regimentos o objectivo de alcançar uma maior eficácia da contabilidade, bem como uma maior precisão e rapidez na liquidação e fiscalização das contas.

Com as transformações económicas e sociais consequentes da expansão marítima do séc. XVI, os Contos d’El-Rei transformaram-se nos Contos do Reino e Casa, acentuando-se o progressivo enfraquecimento dos Contos de Lisboa. Muitos dos oficiais dos contos de Lisboa transitaram para os Contos do Reino e Casa devido à prática adquirida no desempenho dos seus ofícios.

## SÉCULO XIII

Os primórdios

A Casa dos Contos

## SÉCULO XIV

Fixação da Corte em Lisboa

Contos de Lisboa e Contos d’El-Rei

## SÉCULO XV

A Consolidação

## SÉCULO XVI

A Unificação

Casa dos Contos do Reino e Casa

O Regimento e Ordenações da Fazenda de D. Manuel, do ano de 1516, procederam à renovação e sistematização de normas que orientaram durante mais de um século a contabilidade pública. Como corolário desta evolução, D. Sebastião, por alvará de 1560, começou o movimento de unificação da contabilidade pública, tendo procedido à fusão dos Contos de Lisboa com a Casa dos Contos do Reino e Casa.

## SÉCULO XVII

### A Centralização

Posteriormente, durante o domínio filipino, efetuou-se uma importante reforma dos Contos, através de um Regimento de Filipe II, de 1627, que centralizou na Casa dos Contos do Reino e Casa toda a contabilidade pública. Estavam assim lançadas as normas que haviam de regular a Contabilidade do Estado Português até meados do Século XVIII.

## SÉCULO XVIII

### O Erário Régio

O incêndio que se seguiu ao terramoto de 1755 destruiu o edifício da Casa dos Contos, seguindo-se um processo de desorganização e anarquia dos serviços, que culminou na sua extinção.

Após a extinção da Casa dos Contos do Reino e Casa, foi criado no reinado de D. José, pela Carta de Lei de 22 de dezembro de 1761, o Erário Régio.

Inserindo-se no reforço do aparelho de Estado absoluto levado a efeito no reinado de D. José, pretendia-se que o Erário Régio centralizasse o controlo das receitas e despesas do Estado, numa tentativa de acabar com a dispersão existente, a qual inviabilizava uma gestão eficaz das contas públicas.

### Reforço da centralização e secretismo

Foi o tempo da centralização absoluta: o Inspector-Geral do Tesouro, que presidia ao Erário Régio, foi Sebastião José de Carvalho e Melo, Conde de Oeiras e, posteriormente, Marquês de Pombal. Foi adoptada uma inovação no lançamento das receitas e despesas, que passaram a ser escrituradas em partidas dobradas. A estrutura adoptada era de tal forma centralizadora e secretista que só o Rei, o Inspector-Geral, o Tesoureiro-Mor e o respectivo Escrivão estavam a par da situação económica do Erário.



**José Xavier Mouzinho da Silveira**  
(1780-1849)

Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Presidente do Erário Régio (1823) e do Tribunal do Tesouro Público (1832). Desenvolveu intensa atividade legislativa no âmbito da reforma da Justiça, Administração Pública e Fazenda. Deputado em várias legislaturas



O Erário Régio passou por diversas vicissitudes: a ocupação francesa, a revolução liberal de 1820, a independência do Brasil em 1822, a Guerra Civil entre liberais e absolutistas, que se traduziram em reformulações orgânicas e reestruturações de funções. Entrou-se, assim, num processo de decadência que levou à sua extinção, em 16 de maio de 1832, mantendo-se em funcionamento, no entanto, até à entrada das tropas liberais na capital, no Verão de 1833.

Ao advento da Monarquia Constitucional seguiu-se um período de instabilidade política que levou à sucessiva alteração da designação e das atribuições do órgão responsável pelo controlo das finanças públicas: foi então criado o Tesouro Público, pondo-se fim ao anterior secretismo mediante a obrigatoriedade de publicitação das contas do Estado, aliás já determinada pela Constituição de 1822.

Este novo órgão tardou a ser organizado, pelo que foram sendo constituídas várias comissões encarregues do exame de setores específicos, de entre as quais há que salientar a Repartição Central e a Comissão de Liquidação das Contas do extinto Erário. À primeira sucedeu, em 1845, a Direção da Contabilidade Pública, precursora da actual Direção-Geral do Orçamento. À segunda, sucedeu a Comissão Fiscal Liquidatária que esteve na origem do designado Conselho Fiscal de Contas.

Em 1844, a nova organização da Fazenda Pública estabeleceu, pela primeira vez uma distinção clara entre a administração das receitas e despesas públicas e o seu exame, verificação e julgamento. Era ao Conselho Fiscal de Contas que competia a função de controlo. Tratava-se, porém, de um órgão não independente, uma vez que os seus membros eram nomeados pelo Governo. Passados cinco anos, o governo decretou nova reorganização da Administração Superior da Fazenda Pública.

## SÉCULO XIX

### Extinção do Erário Régio

### O Tesouro Público (1832-1844)

### O Conselho Fiscal de Contas (1844-1849)

### O Tribunal de Contas

Em 10 de novembro de 1849 foi extinto o Conselho Fiscal de Contas e criado o Tribunal de Contas.

A grande preocupação, neste momento histórico, era a de garantir a independência dos membros do Tribunal enquanto julgadores.

Seguem-se vários regimentos do Tribunal (1860, 1869, 1878) e em 1881 o novo regulamento da Contabilidade Pública consagra a figura do “visto prévio”.



**Henrique da Gama Barros**  
Presidente do Tribunal de Contas.  
Nomeado em 27 de julho de 1900, ocupou  
o cargo até 11 de abril de 1911.

## SÉCULO XX

### 1.ª REPÚBLICA

#### O Conselho Superior de Administração Financeira do Estado (1911-1919)

Em março de 1907, uma nova organização da Contabilidade Pública determinou a sujeição de todas as ordens de pagamento ao “visto” da Direção-Geral da Contabilidade Pública, retirando esta competência ao Tribunal de Contas.

A implantação da República despoletou a extinção deste Tribunal, que ocorreu em 11 de abril de 1911, sendo criado em sua substituição o Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, cujos membros eram designados pela Câmara dos Deputados e por associações de interesses, em representação da Propriedade, do Comércio, da Indústria e da Agricultura. O Conselho acabou por ter uma curta existência, sobretudo por não ter correspondido aos objectivos traçados. Foi assim que, em 1919, foi substituído, por sua vez, pelo Conselho Superior de Finanças.

#### O Conselho Superior de Finanças (1919-1930)

Com este novo órgão pretendia-se não só retomar a fiscalização preventiva, que entretanto tinha sido suprimida, como dotar os seus quadros de pessoal especializado, cuja carência havia sido uma das principais causas da falência da função de controlo no período anterior.

Na sequência da Revolução de 28 de maio de 1926, António de Oliveira Salazar, Ministro das Finanças, iniciou, a partir de 1928, reformas no sentido da reorganização financeira do Estado, de que se salientam, a regulamentação geral da Contabilidade Pública, em maio de 1930, a criação do Tribunal de Contas, em outubro do mesmo ano, e a sua reorganização, em fevereiro de 1933.

[O Estado Novo](#)

[O Tribunal de Contas](#)

Foi com esta designação – Tribunal de Contas — que a instituição, embora com significativas alterações no seu percurso histórico, se manteve até hoje. Contudo, pese embora a sua designação, a sua natureza e estatuto não tinham respaldo constitucional, no que se refere, por exemplo, à sua inclusão no corpo dos Tribunais.

Foi a instituição de um regime democrático, iniciada com a revolução de 1974 e configurada na Constituição de 2 de abril de 1976, que veio conferir ao Tribunal de Contas uma nova dimensão, salientando o seu importante papel no Estado de Direito Democrático.

[Pós 25 de Abril de 1974](#)

[A Constituição de 1976](#)

A sua consagração constitucional, a sua integração no âmbito dos tribunais, enquanto tribunal financeiro, a par dos outros tribunais, dotado de independência e prevalecendo as suas decisões sobre as da Administração, bem como a clara delimitação das suas competências, e a forma especial de nomeação do seu Presidente (da competência do Presidente da República, sob proposta do Governo), representaram progressos consideráveis relativamente à situação anterior.

Todavia, só no final dos anos oitenta, com a necessidade de dar efetividade às necessidades de controlo financeiro resultantes da integração europeia, a revisão constitucional de 1989 e a Lei de Reforma do Tribunal de Contas (Lei n.º 86/89, de 8 de setembro) deram efetiva concretização aos princípios constitucionais sobre este órgão, conferindo ao Tribunal um papel ímpar no país, com expressão idêntica à que as instituições congéneres europeias assumem nos respetivos países.

[A Lei de Reforma](#)

[do Tribunal de Contas](#)

Verificou-se, entretanto, na vigência daquela lei, a existência de lacunas, a necessidade de adaptação a novas realidades económicas e financeiras e de acolher soluções adotadas por instituições congéneres de outros países no âmbito do controlo financeiro, que tornavam necessária a adoção de uma nova lei capaz de dar resposta a estas e outras questões.

A Lei .º 98/97 (LOPTC) Neste sentido, foi aprovada a Lei n.º 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC), que revogou a Lei n.º 86/89, e que, embora objeto de um conjunto de alterações que visaram o seu aperfeiçoamento nalgumas áreas, que se indicam no capítulo seguinte, se mantém atualmente em vigor.

# QUADRO NORMATIVO FUNDAMENTAL



**Decreto n.º 18 962, de 25 de outubro de 1930  
que instituiu o novo Tribunal de Contas**

Óleo sobre tela.

José Almada Negreiros

Assinado: Almada, 1958

Dims.: Altura 1380 x largura 2000 mm



**E**m 1997, a Assembleia da República aprovou a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, *Lei n.º 98/97, de 26 de agosto*,<sup>1</sup> que veio reformular o quadro jurídico fundamental do Tribunal de Contas. Assim, na atualidade, o Tribunal de Contas rege-se, basicamente, pela Constituição da República Portuguesa<sup>2</sup> (nomeadamente, pelos seus artigos 101.º, 105.º a 107.º, 110.º, 111.º, 116.º e 117.º, 133.º, 162.º, 164.º, 165.º, 202.º a 206.º, 209.º, 214.º, 216.º, 219.º e 220.º), pela Lei de Organização e Processo mencionada, sem esquecer a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), a propósito da certificação da Conta Geral do Estado pelo Tribunal de Contas e ainda pelos seguintes instrumentos jurídicos:

**Decretos-Leis:**

- Decreto-Lei n.º 290/82, de 26 de julho (Revista do Tribunal de Contas).<sup>3</sup>
- Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio (Emolumentos do Tribunal de Contas).<sup>4</sup>
- Decreto-Lei n.º 72/96, de 12 de junho (Regime de Incentivos ao Exercício de Funções nas Secções Regionais do Tribunal de Contas).
- Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro (Estatuto dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas).<sup>5</sup>

1 Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs: 87-B/98, de 31 de dezembro; 1/2001, de 4 de janeiro; 55-B/2004, de 30 de dezembro; 48/2006, de 29 de agosto; 35/2007, de 13 de agosto; 3-B/2010, de 28 de abril; 61/2011, de 07 de dezembro; 2/2012, de 06 de janeiro; 20/2015, de 9 de março. A Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (que aprovou o Orçamento do Estado para 2017), veio ainda alterar o disposto no art.º 61 da Lei n.º 98/97.

2 Redação dada pela Lei Constitucional n.º 1/97, de 20 de setembro (Quarta Revisão Constitucional) que ainda hoje se mantém (e que aperfeiçoou a versão de 1989 - esta já se referia à missão do TC de modo bastante mais completo do que a de 1976, de onde partira).

3 Artigo 2.º.

4 Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 139/99, de 28 de agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de abril.

5 Com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 184/2001, de 21 de junho

**Decretos:**

- Decreto n.º 27 327, de 15 de dezembro de 1936 (despesas públicas-mapas).<sup>1 2</sup>

**Portarias:**

- Portaria n.º 449/81, de 2 de junho (microfilmagem de documentos).
- Portaria n.º 1100/99, de 21 de dezembro (Quadros de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio Regionais).<sup>3</sup>

**Resoluções/Regulamentos:**

- Resolução n.º 1/98 – 3.ª Secção – **Normas de funcionamento interno da 3.ª Secção** – aprovada na sessão de 4 de fevereiro de 1998.<sup>4</sup>
- Resolução n.º 5/98 – 1ª Secção – Regulamento interno do funcionamento da 1.ª Secção – publicada no Diário da República, II Série, n.º 61, de 13 de março de 1998.
- Resolução n.º 3/98 – 2.ª Secção – **Regulamento da 2.ª Secção** – publicada no **Diário da República**, II Série, n.º 139, de 19 de junho de 1998.<sup>5</sup>
- Regulamento Geral do Tribunal de Contas, regulamento n.º 4/99, de 14 de julho, aprovado pelo Plenário Geral, na Secção de 28 de junho de 1999, e publicado no **Diário da República**, II Série, n.º 162, de 14 de julho de 1999.<sup>6</sup>

1 Revogados os artigos 1.º e 2.º pelo Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho que, no entanto, se mantêm em vigor para os serviços e organismos da Administração Pública que não tenham tido uma adesão plena aos princípios definidos naquele diploma legal.

2 Os art.ºs 1.º e 2.º deste diploma são mantidos transitoriamente em vigor nos termos do Decreto-Lei n.º 83/93, de 18 de março, do Decreto-Lei n.º 77/94, de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 45/95, de 3 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de março.

3 Com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 43/2001, de 19 de janeiro.

4 Com as alterações introduzidas pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 1/99 - 3ª Secção, aprovada em sessão de 22 de abril.

5 Com as alterações introduzidas pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 2/2002 - 2.ª Secção, de 17 de janeiro, publicada no **Diário da República**, II Série, n.º 28, de 02 de fevereiro, e pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 3/2002 - 2ª Secção, de 23 de maio, publicada no **Diário da República**, II Série, n.º 129, de 05 de junho.

6 Com as alterações introduzidas pela Resolução do Tribunal de Contas n.º 1/2010 - PG, de 14 de abril, publicada no **Diário da República**, II Série, n.º 95, de 17 de maio, com o n.º 13/2010.



- Regulamento de Organização e funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, aprovado pelo Despacho n.º 46/2000-GP, de 27 de abril, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 108, de 10 de maio de 2000, com o número 9675/2000.<sup>1</sup>
  
- Regulamento das Secções Regionais dos Açores e da Madeira do Tribunal de Contas – Aprovada pela Resolução n.º 3/2011-PG, de 14 de dezembro e publicada como Resolução n.º 24/2011-PG, de 21 de dezembro, no *Diário da República*, II Série, n.º 243, de 21 de dezembro de 2011 (págs.49550 a 49556), publicada ainda na 2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores, n.º 12/2011, de 21 de dezembro (págs.8468 a 8487) e na 2.ª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 234, de 19 de dezembro, com o n.º 3/11-PG (págs.2-9).
  
- Regulamento de Organização e funcionamento dos Serviços de Apoio Regionais dos Açores e da Madeira, aprovado pelo Despacho n.º 56/2000-GP (RSAR), de 7 de junho, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 142, de 21 de junho de 2000, com o número 12 736/2000.
  
- Regulamento interno do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas (RISARA), aprovado pelo Despacho n.º 1/05-JC/SRATC, de 4 de janeiro e Despacho n.º 2/00-SDG/SRATC, de 24 de Julho, respetivamente.
  
- Regulamento interno do Serviço de Apoio Regional da Madeira do Tribunal de Contas (RISARM), aprovado pelo Despacho n.º 1/11-JC/SRMTTC, de 4 de janeiro e Despacho n.º 2/00-SDG/SRMTTC, de 17 de Julho, respetivamente.

<sup>1</sup> Com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 140/00-GP, de 20 de dezembro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 7, de 9 de janeiro 2001, com o número 292/2001, pelo Despacho n.º 10/2001-GP, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 40, de 16 de fevereiro, com o número 3340/2001, pelo Despacho n.º 71/2003-GP, de 18 de dezembro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 5, de 7 de janeiro de 2004, com o n.º 284/2004, pelo Despacho n.º 11/2005-GP, de 9 de março, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 56, de 21 de março, com o n.º 6047/2005, e pelo Despacho n.º 47/2010-GP, de 29 de dezembro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 06, de 10 de janeiro de 2011, com o número 595/2011.



# CARACTERIZAÇÃO ESSENCIAL



Edifício sede do Tribunal de Contas em Lisboa



**A** Constituição da República Portuguesa (CRP) inclui o Tribunal de Contas no elenco dos Tribunais, que integram os órgãos de soberania, a par do Presidente da República, da Assembleia da República e do Governo.<sup>1</sup>

A sua competência constitucional consiste na fiscalização da legalidade das despesas públicas e no julgamento das contas que a lei mandar submeter-lhe e na elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.<sup>2</sup>

Atualmente, as competências, organização, funcionamento e processo do Tribunal encontram-se, essencialmente, definidos na Lei n.º 98/97 – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

Tendo em atenção as normas da LOPTC e as disposições constitucionais aplicáveis, o Tribunal de Contas caracteriza-se hoje, no fundamental, da seguinte forma:

- a) é definido como um verdadeiro Tribunal: é-lhe outorgado o estatuto de órgão independente; as suas decisões, em matérias sujeitas à sua jurisdição, são obrigatórias para todas as entidades públicas e privadas, prevalecendo sobre as de quaisquer outras autoridades, sendo executórias nos termos da lei e sancionáveis os atos que derem causa à sua inexecução;<sup>3</sup>
- b) como garantia da sua independência: é dotado de autogoverno; os seus juízes gozam de inamovibilidade e irresponsabilidade, salvo, quanto a esta, as exceções previstas na lei; as suas decisões fundam-se exclusivamente na Constituição<sup>4</sup> e na lei;
- c) como corolário da sua independência: o seu Presidente é nomeado e exonerado pelo Presidente da República, mediante proposta do Governo, tomando posse e prestando compromisso de honra igualmente perante aquele órgão de soberania<sup>5</sup>; os seus juízes são recrutados mediante concurso curricular<sup>6</sup>, realizado perante um júri constituído pelo Presidente do Tribunal (que preside), pelo Vice-Presidente, pelo juiz mais antigo e

1 V. arts. 110º e 209º da CRP e arts. 7º, n.ºs 1 e 8º da LOPTC

2 V. artº. 214º e artº. 5º da LOPTC

3 V. arts. 203º e 205º da CRP e arts. 7º, n.ºs 1 e 8º da LOPTC

4 Nos pleitos submetidos a julgamento, o Tribunal de Contas pode apreciar a inconstitucionalidade das normas que tenha de aplicar, devendo recusar a aplicação das que, segundo o seu próprio juízo, infringem o disposto na Constituição ou contrariem os princípios nela consignados (artigo 204º da CRP).

5 V. arts. 214º e 133º, alínea m), da CRP e arts. 16º e 22º, nº 1, da LOPTC).

6 V. arts. 18º e 20º da LOPTC.

por dois professores universitários (um de Direito e outro de Economia, Finanças, Organização e Gestão ou Auditoria, designados pelo Governo); o Vice-Presidente é eleito pelos seus pares em plenário geral, por escrutínio secreto, para mandatos de três anos (podendo ser reeleito) e toma posse e presta compromisso de honra perante o Presidente<sup>1</sup>; os juízes<sup>2</sup> são também nomeados pelo Presidente, perante quem igualmente tomam posse e prestam compromisso de honra;<sup>3</sup>

- d) como corolário do autogoverno: o Tribunal (incluindo as suas Secções Regionais) é dotado de autonomia administrativa, competindo-lhe aprovar o projeto de orçamento anual<sup>4</sup>, apresentar ao Poder Legislativo as sugestões legislativas necessárias ao seu funcionamento e dos seus serviços de apoio e definir as linhas gerais de organização e funcionamento destes<sup>5</sup>; o Presidente dispõe dos poderes administrativos e financeiros necessários à administração e gestão do Tribunal e dos seus serviços de apoio idênticos aos que integram a competência ministerial nos domínios da gestão financeira, dos recursos humanos e dos equipamentos<sup>6</sup>.



Medalha do Tribunal de Contas

1 V. arts. 17º e 22º, nº 2, da LOPTC.

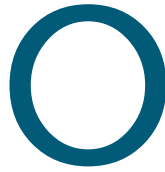
2 Os juízes do Tribunal de Contas têm honras, direitos, categoria, tratamento, remunerações e demais prerrogativas iguais aos juízes do Supremo Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, em tudo quanto não for incompatível com a natureza do Tribunal, o disposto no Estatuto dos Magistrados Judiciais (artigo 24º da LOPTC); respondem disciplinarmente perante o Plenário Geral do Tribunal (artigo 25º da LOPTC); quando em exercício não podem desempenhar qualquer outra função pública ou privada, salvo as funções docentes ou de investigação científica de natureza jurídica não remuneradas (artigo 216º nº 3 da CRP); e não podem exercer quaisquer funções em órgãos de partidos, de associações políticas ou de associações com eles conexas, nem desenvolver atividades político-partidárias de carácter público (artigo 27º da LOPTC). V. ainda, o art. 24º da LOPTC.

3 V. art. 22º da LOPTC

4 V. arts. 31º e 32º alínea a) da LOPTC.

5 V. arts. 6º, alínea d), e 32º alíneas b) e c) da LOPTC.

6 V. art. 33º da LOPTC.



Tribunal tem por missão a fiscalização da legalidade financeira, a apreciação da forma como são geridos os dinheiros públicos, o julgamento das contas públicas, e a elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado. Tais atribuições são realizadas através de uma jurisdição própria que abrange: no âmbito material (*lato sensu*), o poder de controlo financeiro em toda a ordem jurídica portuguesa; no âmbito territorial, todo o território nacional e o estrangeiro; no âmbito pessoal, em geral, todas as entidades que administram dinheiros públicos (independentemente da sua natureza jurídica) e, em especial, os serviços e organismos que integram a Administração Pública – central, regional e local autárquica – inclusive as empresas públicas, as empresas de capitais maioritariamente públicos e as empresas privatizadas.<sup>1</sup>

O Tribunal de Contas assegura, ainda, no âmbito nacional, a fiscalização da aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia, de acordo com o direito aplicável e em cooperação com as competentes instituições da União, designadamente o Tribunal de Contas Europeu.<sup>2</sup>

Para o exercício das suas atribuições, o Tribunal dispõe de poderes funcionais ou competência, que a lei distribui pelas diversas *instâncias* de funcionamento.

Assim, atento o enquadramento fornecido pela Constituição da República e, fundamentalmente, pela Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (mas também pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a nova Lei de Enquadramento Orçamental - LEO), para além de algumas competências de natureza meramente instrumental ou acessória (onde pontuam, a título exemplificativo, as competências consultiva e regulamentar), o Tribunal dispõe de competências fundamentais que, tendo em conta o critério funcional, podem distinguir-se em:<sup>3</sup>

- a) competências relativas à fiscalização prévia: o visto;

1 V. arts. 1.º, 2.º, 4.º e 5.º da LOPTC.

2 V. art. 5.º, nº 1, alínea h), da LOPTC.

3 V. art. 5.º, da LOPTC.

- b) competências relativas à fiscalização concomitante: de auditoria a atos ou contratos e à atividade financeira desenvolvida antes de encerradas as gerências;
- c) competências relativas à fiscalização sucessiva: a emissão do Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) e dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas das Regiões Autónomas, e também a certificação da CGE, além da verificação interna e externa de contas e de auditorias à gestão financeira; e
- d) competência relativa à efetivação da responsabilidade financeira: reintegratória e sancionatória e ainda a competência na aplicação de multas processuais.

A competência atinente ao exercício da fiscalização prévia ou **a priori** é exercida mediante a **concessão ou a recusa do visto** nos atos jurídicos a ela sujeitos ou através de **declaração de conformidade**.<sup>1</sup>

O **visto** consiste no exame da legalidade financeira e do cabimento orçamental de atos geradores de despesa ou representativos de encargos ou responsabilidades financeiras da Administração Pública, concretizando-se esta nas entidades elencadas no n.º 1 e nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 2.º da LOPTC<sup>2</sup>, bem como de outros sujeitos criados por estas, para desempenhar funções administrativas originariamente a cargo das mesmas, com encargos por estas financiados. O exame de tais atos é feito pelo Tribunal antes da respetiva execução, constituindo, por isso, em regra, condição ou pressuposto da produção dos seus efeitos financeiros.<sup>3</sup>

A competência para a **concessão do visto** é exercida pela 1.ª Secção em **sessões diárias de visto**, cabendo à subsecção decidir nos casos em que houver fundamento de **recusa de visto** ou não se verifique acordo dos juízes de turno na secção diária do visto. A fim de assegurar a unidade do direito, quando a importância

1 V. arts. 44.º e 83.º da LOPTC.

2 Cfr. art.º 5.º, n.º 1, c)..

3 V. art. 45.º da LOPTC.



jurídica da questão, a sua novidade, as divergências suscitadas ou outras razões ponderosas o justifiquem, o Presidente pode alargar a discussão e votação da deliberação aos restantes juízes, sendo essa deliberação publicada no *Diário da República*, se o Tribunal assim o entender.<sup>1</sup>

A **declaração de conformidade** compete aos Serviços de Apoio do Tribunal e apenas tem lugar nos casos em que não haja dúvidas sobre a legalidade do ato ou contrato, sendo também condição de exequibilidade do acto em causa.<sup>2</sup>

Nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a competência para o exercício da fiscalização prévia cabe às respetivas Secções Regionais, de cujas decisões cabe recurso para o plenário da 1.ª Secção.<sup>3</sup>

Em suma, podemos dizer que a fiscalização prévia incide sobre atos jurídicos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras directas ou indirectas<sup>4</sup>, documentados nos termos da lei, e tem por finalidade verificar a legalidade financeira, entendida esta como obediência ao bloco das disposições legais aplicáveis potenciadoras da produção de efeitos jurídico-financeiros desses atos.<sup>5</sup>

A fiscalização concomitante da competência da 1.ª Secção dirige-se aos atos e contratos dos serviços e organismos que não devam ser remetidos para fiscalização prévia<sup>6</sup>, bem como à execução de contratos visados, enquanto na 2.ª Secção incide sobre a atividade financeira exercida antes do encerramento da respetiva gerência.<sup>7</sup>

A fiscalização sucessiva ou **a posteriori** consubstancia-se em operações e atos de apreciação<sup>8</sup>, consistindo o **Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado e os pareceres sobre as contas das Regiões Autónomas** (cuja emissão compete,

1 V. art. 15.º, n.º 1 alínea a) e art.º 9.º, n.º 2, f) da LOPTC.

2 V. art. 45.º, nº 1, e art.º 83.º da LOPTC.

3 V. arts. 96.º, n.º1, 105.º, n.º 1, e 106.º, da LOPTC.

4 V. arts. 5.º, n.º 1, al. c), art.º 44.º, n.º 1 e 46.º, n.º 1 da LOPTC.

5 V. art. 44.º, n.ºs 1 e 2 da LOPTC.

6 V. arts. 38.º, n.º 1 alínea b) e 49.º n.º 1 alínea a) da LOPTC.

7 V. art 49.º, nº 1 alínea b) da LOPTC.

8 V. art. 50.º da LOPTC.

no primeiro caso, ao Plenário Geral do Tribunal e, no segundo, ao Coletivo adiante referido, o qual para o efeito se reúne na sede de cada Secção Regional) a principal modalidade dos atos de simples apreciação.<sup>1</sup>

Refira-se a nova competência de certificação da Conta Geral do Estado que cabe hoje ao Tribunal de Contas (a exercer, em cada ano, até 15 de setembro do ano seguinte ao ano económico a que a Conta respeita).<sup>2</sup>

A competência de apreciação do Tribunal de Contas também pode exercer-se através da verificação de contas e da realização de auditorias, nomeadamente nas matérias em que o Tribunal tem competência para verificar as contas das entidades sujeitas ao seu controlo com vista a efetuar a avaliação dos respetivos sistemas de controlo interno, apreciando a legalidade, eficiência e eficácia da sua gestão financeira e assegurando a fiscalização da comparticipação nacional nos recursos próprios comunitários e da aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia.<sup>3</sup>

A competência para ordenar a verificação externa e aprovar os respetivos relatórios, assim como para a homologação da verificação interna é exercida pela 2.ª Secção.<sup>4</sup>

À 3ª Secção cabe, essencialmente, o julgamento dos processos de efetivação das responsabilidades financeiras e ainda o julgamento dos recursos das decisões proferidas em 1.ª instância na sede e nas regiões autónomas, bem como os recursos em matéria emolumentar e de aplicação de multas.<sup>5</sup>

---

1 Respectivamente arts. 41.º e 42.º da LOPTC.

2 Cfr. art.66.º, nºs 1 e 6, da Lei nº n.º151/2015.

3 V. arts. 5.º, n.º 1, alínea d), f), g) e h), 53.º, 54.º e 55.º da LOPTC.

4 V. arts. 15.º, n.º 1 alínea b) e 78.º da LOPTC.

5 V. arts. 15.º, n.º 1 alínea c) e 79.º da LOPTC.

A responsabilidade financeira, que é efetivada em processos tipicamente jurisdicionais, pode assumir as formas **reintegratória** ou **sancionatória** (ou punitiva).<sup>12</sup>

A responsabilidade **reintegratória** é efetivada mediante a instauração de **processos de julgamento de contas**,<sup>3</sup> em caso de alcance, de desvio de dinheiros ou outros valores, de pagamentos indevidos e de infrações de que resulte a obrigação de indemnizar, bem como a não arrecadação de receitas, neste caso desde que com dolo ou culpa grave, e traduz-se na condenação dos responsáveis na reposição nos cofres do Estado das importâncias abrangidas pela infração, competindo o exercício desta competência à 3.ª Secção.<sup>4</sup>

No âmbito da responsabilidade financeira reintegratória o Tribunal avalia o grau de culpa de harmonia com as circunstâncias do caso, tendo em consideração as competências do cargo ou a índole das principais funções de cada responsável, o volume dos valores e fundos movimentados, o montante material da lesão dos dinheiros ou valores públicos, o grau de acatamento de eventuais recomendações do Tribunal e os meios humanos e materiais existentes no serviço, organismo ou entidade sujeitos à sua jurisdição.<sup>56</sup>

A responsabilidade **sancionatória ou punitiva**<sup>7</sup> é efetivada mediante a instauração de **processos de julgamento de responsabilidade financeira** nos casos em que ocorrem infrações financeiras tipificadas na lei e traduz-se na aplicação de multas de natureza não criminal, para as quais a lei fixa um limite mínimo e um limite máximo e manda graduar o seu montante em função da gravidade do facto

1 Nos casos sujeitos à apreciação do Tribunal vigora o princípio do contraditório, de acordo com o qual àqueles sobre quem recai a suspeita da prática de uma infração financeira é assegurado o direito de ser ouvido antes da formulação de juízos públicos, devendo as alegações, respostas ou observações dos responsáveis ser expressamente apreciadas nos documentos em que sejam comentadas ou nos atos que os julguem ou sancionem (cfr. art.º 13.º).

2 V. arts. 57.º e segs. e 79.º da LOPTC.

3 Os **processos de julgamento de contas** visam tornar efetivas as responsabilidades financeiras evidenciadas em relatórios de verificação externa de contas (cfr. art.º 58.º, n.º1).

4 Em 1.ª instância são decididos por um só juiz, havendo recurso das decisões deste para o plenário da 3.ª Secção (cfr. arts. 79.º e 93.º, n.º 1).

5 Em caso de negligência, o Tribunal pode reduzir ou relevar a responsabilidade em que houver incorrido o infrator, cfr. art. 64.º, n.º 2, da LOPTC.

6 V. arts. 59.º e segs. da LOPTC, sobretudo o art.º 64.º.

7 V. arts. 65.º e segs. da LOPTC.

e as suas consequências, o grau de culpa, o montante material dos valores públicos lesados ou em risco, o nível hierárquico dos responsáveis, a sua situação económica e a existência de antecedentes.<sup>1 2 3</sup>

Note-se, porém, que a efetivação da responsabilidade financeira, em qualquer das suas formas, não prejudica a efetivação da responsabilidade criminal e disciplinar a que igualmente haja lugar.<sup>4</sup> Por outro lado, são puníveis com a pena correspondente ao crime de desobediência qualificada os responsáveis que, depois de intimados para, em prazo razoável, procederem à entrega ao Tribunal, de contas ou de outros documentos, persistam na posição de não cumprimento daquelas determinações, cabendo ao Ministério Público a instauração do respetivo procedimento no tribunal competente.<sup>5</sup>

Registe-se que, recentemente, a responsabilidade financeira dos titulares dos órgãos executivos das autarquias locais foi equiparada àquela que recai sobre os membros do Governo, tendo passado a Lei, nesta sede, a destacar expressamente a audição das estações competentes e a atuação em conformidade com a mesma, ou não, como factor relevante.<sup>6</sup>

---

1 Ao julgar a responsabilidade financeira sancionatória, também nesta sede, o Tribunal de Contas detém o poder de, justificadamente, reduzi-la ou relevá-la quando o infrator tenha agido com negligência, cfr. art. 65.º, n.º 5, 7, 8 e 9, da LOPTC.

2 A efetivação da responsabilidade sancionatória não impede a efetivação simultânea da reintegratória, verificados que sejam os pressupostos de ambas. Daí que a aplicação de multas não impeça que simultaneamente se determine a efetivação das reposições devidas, cfr. art. 65.º, n.º 6, da LOPTC.

3 A negligência é punida sendo, porém, neste caso, o máximo da multa aplicável reduzido a metade, cfr. art. 65.º, n.º 5 da LOPTC. Prevê-se hoje a dispensa de multa, no novo n.º 8 do art.º 65.º, quando a culpa for diminuta e não houver reposição ou esta já tiver sido feita

4 V. art. 59.º, n.º 1 da LOPTC.

5 V. art. 68.º da LOPTC.

6 Cfr. o art.248.º da Lei nº42/2016, de 28-12 (que aprovou o Orçamento de Estado para 2017), que alterou o conteúdo do art.61.º, nº2, da LOPTC, remetendo para os termos previstos nos nºs 1 e 3 do Decreto nº22 257, de 25-2-1033 (cfr. também o disposto no art. 67.º, n.º 3, da LOPTC).



Tribunal é composto, na sede, pelo Presidente e por dezasseis juízes, e, em cada secção regional, por um juiz, dispondo dos serviços de apoio<sup>1</sup> indispensáveis ao desempenho das suas funções, tanto na sede como nas Secções Regionais.<sup>2</sup>

Para a prossecução da sua missão constitucional o Tribunal está estruturado em três secções<sup>3</sup>, na sede, e duas secções de competência genérica<sup>4</sup>, uma em cada Região Autónoma.

As secções especializadas exercem as seguintes competências:

- a 1.<sup>a</sup> Secção exerce as competências de fiscalização prévia, bem como o controlo concomitante de atos e contratos durante a sua execução, podendo, em certos casos, aplicar multas e relevar responsabilidades financeiras;
- à 2.<sup>a</sup> Secção compete o exercício da fiscalização concomitante e sucessiva de verificação, controlo e auditoria podendo, em certos casos, aplicar multas e relevar a responsabilidade financeira, a elaboração do Parecer sobre a Conta geral do Estado.

A Lei n.º 151/2015 consagrou a nova competência de certificação da CGE por parte do Tribunal de Contas, mas que apenas vigorará a partir de 12 de Setembro de 2018;

- a 3.<sup>a</sup> Secção procede ao julgamento dos processos de efetivação de responsabilidades financeiras e de multa.

Junto do Tribunal de Contas funciona o Ministério Público. Atua oficiosamente no âmbito dos poderes que a lei lhe confere, sendo representado, na sede, pelo Procurador-Geral da República, que pode delegar as suas funções num ou mais procuradores-gerais adjuntos e, nas Secções Regionais, pelo magistrado para o efeito designado pelo Procurador-Geral.

1 V. art. 14.º da LOPTC.

2 V. art. 14.º da LOPTC.

3 O número de juízes de cada Secção é definido por deliberação do plenário geral dos juízes do TC. De notar que os juízes da 3.ª Secção devem ser prioritariamente oriundos das magistraturas.

4 V. infra, Secções Regionais.

A Comissão Permanente teve, em 2016, a seguinte composição:



Vítor Caldeira  
Presidente\*

Vice-Presidente\*\*



Ernesto Cunha

1ª Secção



Helena Abreu Lopes

2ª Secção



António M. Fonseca  
da Silva

3ª Secção



Helena Ferreira Lopes

Sec. Reg. Açores\*\*\*



António Francisco  
Martins

Sec. Reg. Madeira\*\*\*



Laura Tavares da Silva

\* Nomeado por Decreto do Presidente da República n.º 23/2016, de 9 de junho e tomou posse em 3 de outubro de 2016.

\*\* Vice-Presidente desde 18 de outubro de 2016, data em que foi eleito para um mandato de 3 anos.

\*\*\* Tem assento na Comissão Permanente, com direito a voto, quando esteja em causa matéria da respetiva Secção Regional.



Tribunal funciona, na Sede:<sup>1</sup>

- em **Plenário Geral**, composto pelo Presidente e por todos os juízes, incluindo os das Secções Regionais, que se reúne sempre que seja necessário decidir sobre assuntos da sua competência, e só pode funcionar e deliberar com a presença de mais de metade dos seus membros<sup>2</sup>, sob a presidência do Presidente, que apenas vota em caso de empate<sup>3</sup>;



Composição do Plenário Geral

- em **Plenário de Secção** especializada, composto por todos os juízes que lhe forem afetos, que se realiza, ordinariamente, pelo menos uma vez por semana e, extraordinariamente, sempre que o Presidente o convoque, por sua iniciativa ou por solicitação dos respetivos juízes, só podendo funcionar e deliberar com a presença de mais de metade dos seus membros;<sup>4</sup>
- em **Subsecções**, apenas nas 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Secções, constituídas por três juízes,

1 V. art. 71.º da LOPTC.

2 V. arts. 71.º, nº 2, 72.º, n.ºs 1 e 4 e 73.º da LOPTC.

3 V. arts. 71.º, nº 4 e 73.º, n.º 2, da LOPTC.

4 V. arts. 71.º, nº 3, 72.º, n.ºs 2 e 4 e 73.º da LOPTC.

sendo um o relator e adjuntos os dois seguintes na ordem anual de precedência, as quais só podem funcionar e deliberar com a totalidade dos seus membros;

- em **Sessões de Visto** na 1.<sup>a</sup> Secção, compostas por dois juízes, que têm lugar todos os dias úteis, mesmo durante as férias judiciais, só podendo funcionar com a presença dos seus dois membros.<sup>1</sup>

Para o funcionamento do Tribunal de Contas concorre ainda a Comissão Permanente, presidida pelo Presidente e constituída pelo Vice-Presidente e por um juiz de cada Secção, eleito pelos seus pares por um período de três anos, cujas reuniões são secretariadas pelo Diretor-Geral. Têm ainda assento nesta Comissão, com direito a voto, os juízes das Secções Regionais, sempre que esteja em causa matéria da respetiva competência.

A Comissão é convocada pelo Presidente e tem competência consultiva e deliberativa nos casos previstos na lei.

Este órgão, em caso de urgência, pode exercer as competências do Plenário Geral, com exceção das seguintes: a aprovação do relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado, o exercício do poder disciplinar sobre os juízes e a fixação de jurisprudência em recurso extraordinário.

Nas duas Secções Regionais, reúne, ainda, um **Coletivo**, constituído pelo Presidente do Tribunal e pelos juízes de ambas as Secções Regionais, com vista à aprovação do parecer anual sobre as contas da respetiva Região Autónoma.<sup>2</sup>

Nos demais casos, cada Secção Regional funciona apenas com o respetivo juiz.

Nos processos de fiscalização prévia e sucessiva, em sessão ordinária semanal, participam, para além do juiz, o subdiretor-geral, que desempenha em cada Secção Regional as funções correspondentes às exercidas na sede pelo Diretor-

---

<sup>1</sup> V. arts. 71.º, nº 5 e 73.º, nº 3, da LOPTC.

<sup>2</sup> V. art. 42.º, nº 1, da LOPTC.



Geral, e o Auditor-Coordenador, como assessores, e assiste obrigatoriamente o Ministério Público.<sup>1</sup>

O coletivo que aprova o relatório e parecer sobre as contas das Regiões Autónomas funciona e delibera com a totalidade dos respetivos membros, sob a presidência do Presidente, que só vota em caso de empate.<sup>2</sup>

No que respeita ao planeamento da sua atividade, o Plenário Geral do Tribunal aprova o **programa trienal**, até 30 de outubro do ano imediatamente anterior ao início do triénio, sendo o das Secções Regionais aprovado, autonomamente, pelo respetivo juiz, constando em anexo ao programa trienal da sede. Trata-se de programas onde se definem os objetivos e as linhas de orientação estratégica e as ações de fiscalização e controlo a efetuar pelo Tribunal durante aquele período de tempo.<sup>3</sup>

De acordo com o programa trienal, a 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Secções aprovam, até 15 de dezembro de cada ano, os respetivos programas anuais, dos quais devem constar as relações dos organismos ou serviços a fiscalizar nesse ano ou dispensados de fiscalização.<sup>4</sup>

Por outro lado, é elaborado pelo Presidente do Tribunal e aprovado pelo Plenário Geral, o **relatório anual**, que é apresentado ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas (no que concerne à respetiva Secção Regional) até ao dia 31 de maio do ano seguinte àquele a que respeita.<sup>5</sup>

Além de constituir um indispensável instrumento de gestão, a par do aludido programa trienal, aquele relatório, que é também publicado no jornal oficial, constitui um meio privilegiado de dar a conhecer aos cidadãos e aos seus órgãos

1 V. arts. 105.º, 106.º e 107.º da LOPTC.

2 V. art. 73.º, nº 2, da LOPTC.

3 V. art. 37.º da LOPTC.

4 V. arts. 38.º e 40.º da LOPTC.

5 V. art. 43.º da LOPTC..

representativos as ações realizadas pelo Tribunal em cada ano<sup>1</sup>, sendo disponibilizado no seu website, [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt).

---

<sup>1</sup> V. art. 9.º, n.º 2, alínea c), da LOPTC.

Como corolário da sua independência e autogoverno, o Tribunal de Contas dispõe de Serviços de Apoio técnico e administrativo, constituídos pelo Gabinete do Presidente e pela Direção-Geral, incluindo os Serviços de Apoio das Secções Regionais. A organização e estrutura da Direção-Geral, incluindo os Serviços de Apoio das Secções Regionais, encontram-se definidas no Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro, publicado ao abrigo do artigo 30.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

A Direção-Geral está estruturada em duas grandes áreas: a de **apoio técnico-operativo** e a de **apoio instrumental** (cfr. art.º 5.º, n.º 2):

De acordo com o artigo 5.º, n.º 6, daquele Decreto-Lei n.º 440/99, a competência material, a organização e o funcionamento dos Serviços de Apoio são definidos por regulamento interno aprovado por despacho do Presidente do Tribunal, sob proposta do Diretor-Geral e tendo em conta as linhas gerais de organização e funcionamento aprovados pelo Plenário Geral do Tribunal.

Através do Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de abril de 2000 (com as alterações introduzidas pelos Despachos n.ºs 140/00-GP, de 20 de dezembro, 10/01-GP, de 6 de fevereiro, 71/03-GP, de 18 de dezembro, 11/05-GP, de 9 de março e 47/10-GP, de 29 de dezembro), foi aprovado o Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas (Sede).<sup>1</sup>

Refira-se que a área de **apoio técnico-operativo**, que executa as suas funções de natureza operativa na dependência funcional directa dos juízes conselheiros, encontra-se estruturada do seguinte modo:

<sup>1</sup> No decurso do ano 2000, a Comissão Permanente do Tribunal aprovou a Resolução n.º 1/00 – CP, onde são definidas as linhas anuais de organização e funcionamento dos Serviços de apoio técnico e administrativo.

- **Nove Departamentos de Auditoria (DA)**

Os Departamentos de Auditoria estão especializados num ou mais domínios de controlo consoante a área de responsabilidade a que estão afetos, garantindo assim o apoio técnico-operativo às atividades de fiscalização concomitante e sucessiva da 2.ª Secção (cfr. art.º 2.º do Regulamento de Organização e Funcionamento da DGTC).

As áreas de responsabilidade<sup>1</sup> a que estão adstritos os nove Departamentos de Auditoria são:

- DA I Execução do OE – Despesa, Dívida Pública e Património Financeiro e PIDDAC global;
  - DA II Execução do OE – Receita, Património Imobiliário, Tesouraria do Estado e Ministério das Finanças e da Administração Pública;
  - DA III Funções Económicas, Sociais e Fundos Comunitários;
  - DA IV Funções Gerais da Soberania;
  - DA V Ciência, Inovação e Ensino Superior, Educação, Cultura e Desporto;
  - DA VI Saúde;
  - DA VII Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional – incluindo a execução do orçamento da Segurança Social e Parecer sobre a Conta da Segurança Social;
  - DA VIII Administração Local e Setor Público Empresarial Autárquico;
  - DA IX Setor Público Empresarial da Administração Central e Entidades Reguladoras.
- O **Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC)** que tem por missão a verificação interna das contas prestadas ao Tribunal, nos termos da lei, cabendo-lhe ainda a análise dos relatórios oriundos dos órgãos de controlo interno, bem como de participações, exposições, queixas ou denúncias relacionadas com a função de controlo sucessivo do Tribunal (cfr. art.º 3.º).

<sup>1</sup> Em 2017 houve importantes alterações nas Áreas de Responsabilidade, através da Resolução n.º 1/2017 - 2.ª Secção (Reorganização da 2.ª Secção - Áreas de Responsabilidade).

- O **Departamento de Controlo Prévio e Concomitante (DCPC)** que assegura o apoio técnico-operativo às atividades de fiscalização prévia e concomitante da 1.ª Secção do Tribunal (cfr. art.º 4.º).
- O **Departamento de Consultadoria e Planeamento (DCP)** que tem por missão assegurar as funções de natureza consultiva de estudo e de investigação para apoio aos sistemas de fiscalização e controlo, de apoio ao planeamento das atividades e às relações internacionais do Tribunal, a gestão e tratamento da informação jurídico-financeira (cfr. art.º 5.º).  
Integrado neste Departamento funciona o CEMAC – **Centro de Estudos e Metodologias de Auditoria e Controlo**.
- A área de **apoio instrumental** compreende os seguintes departamentos:
  - O **Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP)** que tem por missão a gestão dos recursos financeiros e patrimoniais afetos ao Tribunal de Contas e à sua Direção-Geral (cfr. art.º 6.º).
  - O **Departamento de Gestão e Formação de Pessoal (DGP)** que assegura a gestão de recursos humanos de acordo com os instrumentos previsionais e as orientações definidas superiormente e planeia e executa os programas de formação (cfr. art.º 7.º).
  - O **Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI)** que é responsável pela conceção e permanente adaptação dum sistema integrado de gestão e informação no Tribunal e Direção-Geral e pelos respetivos suportes informáticos (cfr. art.º 8.º).
  - O **Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI)** que tem por missão assegurar a organização e gestão do sistema integrado de Arquivos do Tribunal de Contas e respetiva Direção-Geral, bem como a organização e gestão da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação (cfr. art.º 9.º).
  - O **Departamento das Relações Externas (DRE)** cuja missão é assegurar o

apoio no âmbito das relações externas, tanto de âmbito nacional como comunitário e internacional, bem como as relações com os meios de comunicação social (cfr. art.º 10.º).

- A **Secretaria do Tribunal (ST)** que garante o apoio administrativo e processual inerente ao funcionamento do Plenário Geral, da Comissão Permanente e das Secções especializadas, e gere o sistema de gestão de entidades (cfr. art.º 11.º).
- Ao **Núcleo de Apoio ao Ministério Público (NAMP)** cumpre analisar e instruir os processos oriundos do Tribunal de Contas e dos Órgãos de Controlo Interno, nos quais tenha sido evidenciada responsabilidade financeira, efetuar o cálculo e promover o pagamento das multas resultantes de infrações sancionatórias, pagas em fase pré jurisdicional, e coadjuvar os Procuradores nos processos em que for requerido procedimento jurisdicional (cfr., também, os arts. 29.º, nºs 4 e 5 e 89.º, n.º 1, a) da LOPTC).

Na dependência do Diretor-Geral funciona ainda o **Gabinete de Auditoria Interna (GAI)**, que é o serviço de auditoria interna de apoio à gestão através do acompanhamento, com independência técnica, da organização e funcionamento da Direção-Geral (cfr. art.º 12.º).

No que respeita às Secções Regionais dos Açores e da Madeira, a organização dos respetivos Serviços de Apoio foi definida pelo Despacho n.º 56/2000-GP, de 7 de junho.

**D**e acordo com o disposto no art. 9.º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto e levando em linha de conta o disposto no art.º 206.º da CRP, os atos do Tribunal estão, em regra, sujeitos a publicitação. Aí se estabelece o regime da sua publicação, atendendo à sua natureza.

Assim, são publicados na I Série do *Diário da República* os acórdãos do Tribunal de Contas que fixem jurisprudência e na II Série do mesmo Jornal Oficial, os relatórios e pareceres sobre a Conta Geral do Estado e sobre as contas das Regiões Autónomas, o Relatório Anual de Atividades do Tribunal, as instruções e regulamentos do Tribunal, os valores e as relações das entidades dispensadas de remessa de contas e, finalmente, os relatórios e decisões que o Tribunal entenda deverem ser publicados.

São também publicitados, com periodicidade mensal, os despachos proferidos pelo Ministério Público que declarem não requerer procedimento jurisdicional, isto é, visem o arquivamento de processos de efetivação de responsabilidades financeiras.<sup>1</sup>

Do mesmo modo, são publicados no respetivo jornal oficial os seguintes atos das Secções Regionais: o relatório e parecer sobre as contas das respetivas Regiões Autónomas, as instruções e regulamentos, os valores e as relações das entidades dispensadas da remessa de contas e ainda os relatórios e decisões que o Tribunal entenda deverem ser publicados.<sup>2</sup>

Relativamente aos processos para julgamento na 3ª Secção, é afixada semanalmente a respetiva tabela de julgamentos a efetuar, funcionando as sessões desta Secção de porta aberta durante a leitura da decisão de cada processo. Após a sessão é afixada a tabela com o sentido da decisão.<sup>3 4</sup>

1 Cfr. art.º 89.º, n.º 2.

2 V. art. 9.º, n.ºs 2 e 3, da LOPTC.

3 A Resolução n.º 1/98 – 3.ª Secção, de 4 de fevereiro de 1998, determina que a Direção-Geral do Tribunal de Contas, no último dia útil de cada semana, procede à afixação, no átrio do Tribunal de Contas, da tabela de processos para julgamento na 3.ª Secção, relativas à sessão plenária e às audiências de julgamento em 1.ª instância. As sessões desta Secção são públicas. No entanto, apenas poderão ser efetuadas gravações e/ou captação de imagens e som quando devidamente autorizadas por quem presidir à audiência.

4 V. art. 9.º, n.º 3, da LOPTC.

Quanto aos demais relatórios e decisões, o Tribunal goza da faculdade de decidir sobre a sua publicação, após comunicação às entidades interessadas.<sup>1</sup>

Também são veículos de publicitação dos atos do Tribunal a ***Revista do Tribunal de Contas*** (de publicação semestral) e o ***web site www.tcontas.pt***.

---

<sup>1</sup> Cfr. art.9.º, n.º2, f).



# RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



EUR SAI



OLACEFS





## ENQUADRAMENTO E OBJETIVOS



Tribunal de Contas de Portugal estabelece relações de colaboração e cooperação com os restantes órgãos de soberania, bem como com os órgãos do Sistema de Controlo Interno.

Também as relações internacionais têm vindo a ser desenvolvidas e reforçadas.

### 1. RELAÇÕES NACIONAIS

#### 1.1. Relações com o Parlamento

Nos termos da Constituição e da Lei, o Parlamento constitui, no plano institucional o destinatário privilegiado da atividade do Tribunal de Contas.

Esta realidade surge desde logo evidenciada no facto de, nos termos da Constituição da República, o Parlamento só poder tomar a Conta Geral do Estado mediante Parecer do Tribunal de Contas.<sup>1</sup>

No âmbito desta sua atuação, o Tribunal assiste tecnicamente o Parlamento.

Na verdade, e embora se trate de um ato tipicamente consultivo, o Parecer do Tribunal de Contas constitui um importante instrumento de análise da Conta do Estado, na medida em que contém uma apreciação da respetiva atividade financeira da administração central e da Segurança Social, a qual culmina com a emissão de um juízo sobre a regularidade e a legalidade da execução orçamental, bem como sobre a economia, a eficiência e a eficácia da gestão efetuada e a fiabilidade dos sistemas de controlo interno.

A relação de colaboração entre estes dois órgãos encontra-se prevista no art. 36.º da Lei n.º 98/97, o qual consagra a possibilidade de o Tribunal comunicar ao Parlamento as informações por ele obtidas, quer durante a execução orçamental quer até ao momento da publicação da Conta Geral do Estado.

<sup>1</sup> Cfr. al. d) do art. 162.º da CRP.

Ainda no âmbito da execução do Orçamento do Estado, e tendo em vista um maior estreitamento das relações com o Parlamento, principal destinatário da atividade do Tribunal, a Lei prevê que aquele Órgão possa solicitar ao Tribunal **«relatórios intercalares sobre os resultados da fiscalização do Orçamento ao longo ano, bem como a prestação de quaisquer esclarecimentos necessários à apreciação do Orçamento do Estado e do relatório sobre a Conta Geral do Estado»**,<sup>1</sup> ou, ainda, **«a comunicar-lhe informações, relatórios ou pareceres relacionados com as respetivas funções de controlo financeiro»**.<sup>2</sup>

Fora do domínio estrito da execução orçamental, o Parlamento também pode solicitar ao Tribunal a realização de auditorias à atividade desenvolvida por qualquer das entidades, públicas ou privadas, sujeitas aos seus poderes de controlo.<sup>3</sup> Igualmente importante é a participação do Tribunal de Contas na elaboração de projetos legislativos sobre matéria financeira mediante a solicitação pelo Parlamento de pareceres de carácter consultivo.<sup>4</sup>

## 1.2. Relações com o Executivo

Outro dos órgãos de soberania com o qual o Tribunal de Contas tem especiais relações é o Governo.

Com efeito, prevê a Lei que, a solicitação deste, o Tribunal possa realizar, a qualquer momento, auditorias de qualquer tipo ou natureza a determinados atos, procedimentos ou aspectos da gestão financeira desenvolvida por quaisquer das entidades sujeitas aos seus poderes de controlo.<sup>5</sup>

Por outro lado, e à semelhança do que acontece no âmbito das suas relações

---

1 Nos termos do n.º 3 do art. 36.º da LOPTC.

2 Conforme previsto no n.º 4 do art. 11.º da LOPTC.

3 Cfr. al. g) do n.º 1 do art. 5.º e n.º 1 do art. 55.º, ambos da LOPTC.

4 Cfr. n.º 2 do art. 5.º da LOPTC.

5 Cfr. al. g) do n.º 1 do art. 5.º da LOPTC.

com o Parlamento, o Tribunal pode ser chamado pelo Governo a pronunciar-se, mediante a emissão de parecer, sobre o conteúdo de projetos legislativos de natureza financeira.

O Tribunal pode ainda, por sua iniciativa, propor ao Governo a adoção das medidas legislativas que considere necessárias ao exercício das suas competências.<sup>1</sup>

### 1.3. Relações com o Ministério Público

Em conformidade com o disposto na Constituição da República<sup>2</sup> e na Lei Orgânica do Ministério Público, prevê a Lei n.º 98/97 a intervenção deste Órgão junto do Tribunal de Contas, representado, na Sede, pelo Procurador Geral da República (que pode delegar as suas funções num ou mais dos procuradores-gerais adjuntos), e, nas Secções Regionais, pelo magistrado para o efeito designado pelo Procurador-Geral da República, o qual é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo seu substituto legal.<sup>3</sup>

O Ministério Público intervém oficiosamente nas 1.ª e 3.ª Secções, devendo ser-lhe entregues, conforme dispõe o n.º 4 do art. 29.º da Lei n.º 98/97, **«todos os relatórios e pareceres aprovados na sequência de ações de verificação, controlo e auditoria»**; e pode assistir às sessões da 2.ª Secção, devendo ser-lhe previamente dado conhecimento dos processos, a fim de poder emitir parecer sobre a legalidade das questões neles levantadas.

Recorde-se que o Ministério Público detém, em primeira linha, a competência para requerer julgamento para efetivação de responsabilidades financeiras, sendo que as demais entidades investidas desta competência – os órgãos de controlo interno (Inspeções, Auditorias), em relação aos respetivos relatórios; e os órgãos de Direção, superintendência e tutela

1 Cfr. al. d) do art. 6.º da LOPTC.

2 Cfr. n.ºs 1 e 2 do art. 29.º da LOPTC.

3 Cfr. art. 21.º do Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas, aprovado pelo Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de abril.

sobre os visados, no caso de relatórios do Tribunal de Contas – só o podem

fazer subsidiariamente, isto é, quando o Ministério Público não requeira o julgamento.

Nesta medida, a relação do Tribunal de Contas com o Ministério Público assume uma especial e significativa relevância.

Para assegurar o apoio técnico e administrativo necessário ao exercício da competência do Ministério Público, e mediante solicitação do mesmo, a Direção-Geral destaca pessoal e presta outros apoios específicos, nomeadamente, a elaboração de estudos e pareceres.<sup>1</sup>

#### **1.4. Relações com os órgãos de controlo interno**

O controlo da atividade financeira pública é igualmente exercido por outras instâncias de controlo, as Inspeções-Gerais, enquanto entidades externas relativamente às entidades fiscalizadas mas integrantes do conceito e da ação de controlo interno da Administração, integrando as orgânicas dos Ministérios e funcionando, portanto, na dependência dos respetivos Ministros.

Nestes termos, necessitam de ser clarificadas e delimitadas as funções inerentes ao Tribunal de Contas e aos órgãos de controlo interno, de modo a que a atividade de controlo do primeiro possa ser enquadrável pela complementaridade dos segundos, obtendo-se ganhos de eficácia e racionalidade nesse amplo controlo financeiro global, que tende para um sistema integrado e coordenado.

Tendo em vista este objetivo, a Lei n.º 98/97 estabelece um quadro de relacionamento com os órgãos de controlo interno, cujos aspectos essenciais são os seguintes:<sup>2</sup>

<sup>1</sup> Cfr. n.ºs 1 e 2 do art. 29.º da LOPTC.

<sup>2</sup> Cfr. art. 21.º do Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas, aprovado pelo Despacho n.º 46/00-GP, de 27 de abril.

- A comunicação ao Tribunal de Contas dos seus programas anuais e plurianuais de atividades e respetivos relatórios de atividades;
- O envio dos relatórios das suas ações de fiscalização sempre que contenham matéria de interesse para a ação do Tribunal, compreendendo a obrigação de, nesses relatórios, concretizar, nos termos definidos no art. 12.º da LOPTC, as situações geradoras de eventuais responsabilidades;
- A realização de ações a solicitação do Tribunal, tendo em conta os critérios e objetivos por este fixados.

Importa ainda ter presente que, a partir das alterações introduzidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, os órgãos de controlo interno passaram a ter direito de ação, embora com carácter subsidiário, no domínio dos processos de julgamento de contas e de responsabilidade financeira.

O Presidente do Tribunal de Contas assume o papel de coordenador na promoção do intercâmbio de informações quanto aos respetivos programas anuais e plurianuais de atividades e na harmonia de critérios de controlo externo e interno.<sup>1</sup>

## 2. RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### 2.1. Relações com outras Instituições Superiores de Controlo

O Tribunal de Contas tem desenvolvido relações com instituições nacionais de controlo, de outros países, com o objetivo de estabelecer colaboração recíproca, confrontar sistemas e permutar experiências no domínio dos métodos e procedimentos de controlo financeiro.

A Lei n.º 98/97, no n.º 3 do seu art. 11.º, veio, aliás, sublinhar a importância

<sup>1</sup> Nos termos do n.º 3 do art. 11.º da LOPTC.

dessa articulação e cooperação ao inserir as ações do Tribunal num sistema de controlo, não só ao nível nacional como comunitário, sem prejuízo da sua independência face às demais instituições.

Estas exigências são tanto mais fortes quanto a complexidade, as mutações e a dimensão da atividade financeira pública nos Estados de hoje, na qual relevam as experiências de controlo de cada país, bem como as relações, a cooperação e o intercâmbio mútuo, académico e técnico entre as Instituições Superiores de Controlo.

Deste modo, no âmbito internacional, o Tribunal de Contas tem mantido relações bilaterais com instituições congéneres dos Estados membros da União Europeia e com os Tribunais de Contas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, mantendo igualmente contactos regulares com outras instituições de controlo externo da América Latina, da Europa e do extremo oriente, tendo projetos de geminação com as ISC da Albânia, da Argélia e do Vietnam.

Note-se que o Tribunal de Contas tem ainda cooperado com os órgãos de controlo financeiro da NATO, da OCDE e da UEO e, ainda, com o Banco Mundial.

## **2.2. Relações com organizações internacionais de controlo financeiro**

O Tribunal de Contas tem, igualmente, desenvolvido relações com organizações internacionais de controlo financeiro.

Através da troca de ideias, experiências, informações e a realização de ações conjuntas aos níveis internacional e comunitário visa-se, no fundo, que o Tribunal de Contas, através do exercício das suas funções, possa contribuir para uma melhor vida financeira pública.

O Tribunal de Contas é membro de diversas organizações internacionais, sendo, nomeadamente:

- Membro fundador da organização de âmbito mundial das Instituições Superiores de Controlo Financeiro – *International Organization of*



***Supreme Audit Institutions*** (INTOSAI);

- Membro fundador da Organização das ISC's da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;<sup>1</sup>
- Membro fundador da ***European Organization of Supreme Audit Institutions*** (EUROSAI), criada em 1990, tendo o Tribunal assumido a sua Presidência no período 2011-2014;
- Membro associado da ***European Organization of Regional Audit Institutions*** (EURORAI);
- Membro aderente da ***Organization Latino Americana y Del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores*** (OLACEFS);
- Membro da ***European Evaluation Society*** (EES), desde 1995.

O Tribunal de Contas é também auditor externo da Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT).

<sup>1</sup> Da qual fazem parte as ISC de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, S. Tomé e Príncipe, Timor-Leste e o Comissariado de Macau como membro observador..



# OS JUÍZES CONSELHEIROS DO TRIBUNAL DE CONTAS



**Modelo de colar**, aprovado pelo plenário geral do Tribunal de Contas em 10 de março de 1998, que os juízes conselheiros (incluindo os jubilados) e procuradores-gerais adjuntos usam em ocasiões especiais





### **Formação**

Licenciatura em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, e pós-graduação em Estudos Europeus pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa. Professor assistente na Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1983-1984) e no Instituto Superior das Novas Profissões (1996-1999).

### **Experiência profissional**

**Funções atuais:** Presidente do Tribunal de Contas desde 1 de Outubro de 2016

### **Presidência do Tribunal de Contas Europeu**

Presidente do Tribunal de Contas Europeu (TCE) entre 16 de janeiro de 2008 e 30 de Setembro de 2016 tendo sido reeleito sucessivamente em 12 de janeiro de 2011 para um segundo mandato e em 23 de janeiro de 2014 para um terceiro.

Entre 1 de junho de 2010 e 30 de Setembro de 2016, no seguimento da reorganização do Tribunal, foi igualmente Presidente do Comité Administrativo.

Foi membro do Conselho de Administração da Organização Europeia de Instituições Superiores de Controlo (EUROSAI) desde junho de 2011 até 30 de Setembro de 2016.

Na qualidade de Presidente do Tribunal de Contas Europeu foi responsável pela supervisão dos trabalhos dessa instituição, pelas relações com as outras instituições da União Europeia, pelas relações com as Instituições Superiores de Controlo e as organizações internacionais de auditoria, pelos assuntos jurídicos e pela auditoria interna.

Durante o seu primeiro mandato, promoveu e geriu a reforma da estrutura e do processo de tomada de decisão do Tribunal, introduzindo um sistema de câmaras com o objetivo de otimizar a gestão do Tribunal, reforçando assim a sua eficiência e eficácia. No seu segundo mandato, conduziu a instituição num período em que os relatórios e

as opiniões de auditoria do Tribunal sobre a legislação financeira assumiram ainda mais importância devido à crise financeira e à necessidade urgente de contribuir para garantir uma melhor gestão dos fundos da UE.

### **Tribunal de Contas Europeu**

Enquanto Membro do TCE, de março de 2000 até ao final de 2001, foi responsável pela auditoria das atividades bancárias da UE, incluindo o Banco Central Europeu, da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), das Escolas Europeias, dos organismos descentralizados e da Agência de Aprovisionamento da Euratom.

De janeiro de 2002 a março de 2006, foi responsável pela Declaração de Fiabilidade do Tribunal (DAS). Nessa capacidade, trabalhou nos seguintes domínios: fiabilidade das contas e legalidade e regularidade das operações subjacentes nos vários domínios de receitas e despesas do orçamento da EU, reforma do sistema de controlo interno da Comissão e modernização do sistema contabilístico da UE. Foi igualmente relator do Parecer do Tribunal sobre o modelo de "auditoria única" ("single audit") e proposta para um quadro do controlo interno da UE.

De março de 2005 a janeiro de 2008, foi Decano do Grupo de Auditoria do Tribunal responsável pela coordenação da auditoria financeira, pelas metodologias de auditoria e pelo controlo da qualidade (Grupo CEAD). Durante este período foi igualmente Membro do Comité Administrativo do Tribunal.

De março de 2006 a janeiro de 2008, foi responsável pela Divisão encarregada do Desenvolvimento e Relatórios de Auditoria (ADAR), em especial pelo controlo de qualidade dos relatórios de auditoria do Tribunal e pela instituição de metodologias de auditoria. Foi relator para o Manual da Auditoria de Resultados adotado pelo Tribunal em 2007.

Foi auditor da EUROSAI durante o período de 2008-2010.

### **Inspeção-Geral de Finanças (1984-2000)**

Na Inspeção-Geral de Finanças (IGF), foi Inspetor de Finanças - Diretor (1989-1995) e Subinspetor-Geral de Finanças (1995-2000), responsável pela coordenação das auditorias da UE e pelo Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado, tendo a seu cargo:

- a promoção e coordenação dos trabalhos da IGF em matéria de auditoria financeira dos recursos próprios da UE, do FEOGA-Garantia, dos Fundos Estruturais e do Fundo de Coesão;
- a coordenação da equipa de projeto que elaborou o "Livro Branco do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado";
- a presidência da Comissão Interministerial de Coordenação e Controlo do Sistema de Financiamento do FEOGA-Garantia (CIFG);
- a participação em vários grupos de trabalho da UE, nomeadamente em trabalhos no âmbito da proteção dos interesses financeiros da UE e medidas de combate à fraude; membro da delegação portuguesa do Comité Consultivo de Coordenação da Luta Antifraude (COCOLAF) e do Grupo de Representantes Pessoais dos Ministros das Finanças para a boa gestão financeira (SEM 2000).

#### **Outras atividades**

- Consultor da OCDE no âmbito da iniciativa SIGMA (Support for Improvement in Governance and Management in Central and Eastern European Countries), tendo desenvolvido trabalhos junto dos Ministérios das Finanças da República Checa (1997), da Polónia (1998) e da Estónia (1999).
- Membro da Comissão Mista de Revisão da EUROPOL (2002-2004).
- Membro do Comité Consultivo da Academia de Direito Europeu, em Trier (desde 2008).
- Vice-presidente da associação The Bridge Forum Dialogue, Luxemburgo (desde 2008)

#### **Publicações:**

Orador convidado em diferentes conferências e seminários, autor de artigos sobre finanças públicas, controlo financeiro e auditoria em obras conjuntas ("Public Expenditure Control in Europe", Edward Elgar, Cheltenham (Reino Unido), 2005; "Accountability, Transparency and Public Sector Audit in the

EU – the impact of the crisis", publicado na Revista do Tribunal de Contas nº 55/56, Lisboa, 2012; "Finanças Públicas da União Europeia", ed. Almedina, 2012; "The EU's growing public accountability and audit challenges", KHT-Media, Helsínquia, 2013) e em revistas especializadas (por ex., Revista do Tribunal de Contas, Revue Française de Finances Publiques, Public Finance Quarterly)

### **Condecorações**

- Grande cruz da Ordem Militar de Cristo, Portugal, 10 de junho de 2014.
- Medalha de Mérito Municipal do Marvão, 25 de outubro de 2014.
- Ordem de Mérito de Supervisão nas Américas (Organización Latinoamericana y del Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores – OLACEFS), 25 de novembro de 2014.
- Cruz de Comandante da Ordem de Mérito, Polónia, 21 de abril de 2015.
- Medalha de Mérito Civil (Titullin "Për Merita të Veçanta Civile"), Albânia, 25 de maio de 2015.
- Título de Gratidão ("Mirënjohje e Qytetit") da Cidade de Tirana, Albânia, 26 de maio de 2015.
- Professor Honoris Causa, Universidade da Economia Nacional e Mundial de Sofia, Bulgária, 20 de maio de 2008.
- Doutor Honoris Causa, Universidade de Tirana, Albânia, 26 de maio de 2015.





Licenciado em Direito pela Faculdade Direito da Universidade de Lisboa em 1976.

Desempenhou entre 1975 e 1985 vários cargos de **técnico superior** na **Assembleia da Republica, na Presidência do Conselho de Ministros, no Ministério da Agricultura e no Ministério das Finanças**, a saber na **Direção-Geral do Tesouro e na Direção-Geral do Património do Estado**, como **diretor de serviços**.

Ingressou no Tribunal de Contas como **subdiretor-geral** em 1985, tendo assumido em 1986 o cargo de **diretor-geral**.

Ingressou no corpo de juízes do Tribunal de Contas em 1990, na sequência do primeiro concurso público para juízes do Tribunal de Contas, na vigência da **Lei n.º 86/89, de 8 de setembro**.

Esteve colocado na **Secção Regional da Madeira**, cabendo-lhe a preparação do **Parecer da Conta da Região** e o **julgamento das contas da Assembleia Legislativa**; na 2.ª Secção (sede), em períodos distintos, com responsabilidade nas áreas da saúde, defesa agricultura, mar (1994 a 1997) e na área da educação, cultura e desporto (2001 a 2004), e na 3.ª Secção - julgamento de responsabilidades (sede-2004 a 2007), tendo sido eleito duas vezes para o mandato de Vice-Presidente.

Assumiu nessa capacidade, por delegação de poderes do **Conselheiro Presidente Alfredo José de Sousa**, a Presidência da 1.ª Secção.

Exarou **Declaração de Voto no Parecer sobre a Conta Geral do Estado (CGE) relativo ao ano económico de 2000, publicada no D.R., II Série, N.º 260 de 11 de novembro de 2002**, defendendo que o Tribunal de Contas deveria emitir um juízo opinativo sobre a CGE de acordo com as normas do **IFAC** e do **INTOSAI** com aplicação subsidiária ao art.º 41º da Lei n.º 98/97 do disposto do art.º 54º da mesma Lei, em virtude da publicação

---

\* Colocado na 2.ª Secção

e entrada em vigor da LEO de 2001 que estabeleceu o princípio de que a **CGE** é uma conta consolidada da administração Central, passando a integrar os balanços consolidados e as demonstrações de resultados consolidados dos serviços integrados, dos fundos e serviços autónomos e o balanço e a demonstração de resultados consolidados da Segurança Social. Razão pela qual ao juízo sobre a conta consolidada da administração central (**CGE**) deveriam aplicar-se as normas de auditoria financeira da **IFAC** e da **INTOSAI**, aplicáveis por via do art.º 82.º do **Regulamento da 2.ª Secção**, aplicáveis às auditorias financeiras que tivessem por objeto contas e demonstrações financeiras de entidades contabilísticas que integrassem o perímetro de consolidação da administração central. Do mesmo modo, sustentou que o Tribunal de Contas em sede de parecer sobre a CGE se deveria pronunciar sobre o défice e sobre a dívida pública, nos termos do **Tratado da UE** e do **Pacto de Estabilidade e Crescimento** invocando para o efeito como referencial a prática seguida pela **Cour des comptes**.

Coordenou enquanto **Vice-Presidente** responsável pelo plano trienal, os seguintes documentos preparatórios do **Plano Trienal do Tribunal de Contas 2005-2007, com a colaboração dos Conselheiros Pinto Almeida e João Figueiredo**.

- **I Volume**- Fase de definição de objetivos estratégicos: 1. Apresentação; 2. Missão do Tribunal de Contas; 3. Evolução do ambiente externo e exigências colocadas à ação do Tribunal de Contas; 4. Breve caracterização do ambiente interno do Tribunal de Contas; 5. Breve avaliação da execução do Plano Trienal 2002-2004; 6. Visão 2007; 7. Objetivos Estratégicos; 8. **Linhas de orientação estratégicas de desenvolvimento dos objetivos estratégicos (de parceria com o Conselheiro José Luís Pinto Almeida)**.

- **II Volume**- **Anexos: I. Notas de fundamentação das linhas de orientação estratégicas (144 págs. da sua exclusiva responsabilidade)**; 11. Dados relativos ao universo do controlo do Tribunal de Contas; III Quadros de fundamentação da avaliação de execução do Plano Trienal 2002-2004. Março de 2004.

Participou nos **Grupos de Trabalho** preparatórios de elaboração da **Lei 86/89, de 8 de Setembro** (anterior **Lei Orgânica do Tribunal de Contas**) e da **Lei 98/97, de 26 de Agosto (atual Lei Orgânica do Tribunal de Contas)** e da sua revisão pela **Lei n.º 48/2006, de 28 de agosto** e pela **Lei n.º 20/2015, de 9 de março**.

Igualmente representou, mediante delegação de poderes do **Conselheiro Presidente Guilherme de Oliveira Martins**, o Tribunal de Contas as funções de agente de ligação entre o Comité de Normas Profissionais da **INTOSAI** e os demais comités da organização.

Exerceu duas vezes o mandato de Portugal como Membro do **IBAN («International Board of Auditors for Nato»)**, entre 1977 e 2001 e entre 2008 e 2012, tendo sido eleito das duas vezes para o cargo de **Chairman**.

O seu mandato entre 1997 e 2001 foi apreciado pelo **Secretário-geral da Nato, Lord Robertson of Port Hellen**, nos seguintes termos:

*“Your period of service as Chairman has been marked by important developments in the Organization, and under your leadership the Board has begun to reorganise and modernise accordingly. At this time I should like to take the opportunity to convey to you how much your professional approach to the demanding workload, your efficient management style and your ability to pursue and reach consensus have been appreciated at all levels.”*

Exerceu o mandato de Portugal na «**Audit Commission of the European Special Agency**» entre 2005 e 2007.

- Exarou Declaração para Ata, **no Parecer do Tribunal de Contas** relativo ao exercício de 2010, onde se pronunciou novamente no sentido sobre a necessidade de o Tribunal adotar no juízo sobre a Conta Geral do Estado, as normas de auditoria financeira da **IFAC e da INTOSAI** condensadas, no **Manual de Auditoria do Tribunal, Volume I e Volume II**, por força da entrada em vigor da LEO de 2001, do

artigo 82.º do Regulamento da 2.ª nessa Declaração a atenção, para os atrasos na aplicação do POC/P e dos POCS/setoriais, para a entrada em vigor da **Portaria n.º 474/2010 - 2.ª série, de 10 de julho** que estabeleceu as normas de consolidação no setor público administrativo e para a necessidade de o Ministério das Finanças e dos ministérios setoriais acelerarem a implementação do sistema de contabilidade digráfica e patrimonial e de acréscimo ao nível de demonstrações financeiras individuais e consolidadas por ministérios e de o Ministério das Finanças definir, aprovar e acelerar a implementação de normas de consolidação de segundo nível, em contabilidade digráfica, patrimonial e digráfica, em ordem a ser elaborado o balanço consolidado e a demonstração consolidada dos serviços integrados e dos fundos e serviços autónomos, incluindo as entidades públicas reclassificadas no perímetro da administração central, nos termos das alterações introduzidas em **Maio e Outubro de 2011 à LEO/2001, e do SEC/95, pelo INE**, e integradas no **Orçamento do Estado**, tal como viria a suceder a partir da entrada em vigor do **Orçamento do Estado para 2012 e das Leis do Orçamento do Estado posteriores**. Chamou a atenção para a necessidade e os programas orçamentais deverem ser objeto de auditorias de resultados ou de desempenho, à luz dos indicadores quantitativos e qualitativos de economia, de eficácia e de eficiência fixados pelas autoridades orçamentais competentes. Por último, suscitou a urgência de ser necessária uma reorganização das áreas de responsabilidade da 2.ª Secção do Tribunal de Contas e dos departamentos de auditoria, através da especialização orgânica, funcional, metodológica, de recrutamento e de formação de pessoal em auditoria financeira e de conformidade e de auditoria de desempenho.

- Exarou declaração de voto no **Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral** do Estado relativa ao exercício de 2013, publicado no DR, **II série de 16 de janeiro de 2015** realçando pela negativa a não implementação em toda administração central do **POC/P** e dos **POCS setoriais** e a não elaboração dos balanços consolidados e das demonstrações de resultados consolidadas dos serviços integrados, dos fundos e serviços autónomos, incluindo entidades públicas reclassificadas nos perímetros da administração central, independentemente da sua forma e natureza

jurídica, pelo INE, nos termos das alterações introduzidas em Maio e Outubro de 2011 à **LEO/2001 e do SEC/2010** e integradas no Orçamento do Estado, a partir de 2012. A não elaboração das demonstrações financeiras em contabilidade digráfica, patrimonial e de acréscimo constitui uma limitação de âmbito decorrente de condutas omissivas da Direção-Geral do Orçamento e um desacatamento de anteriores recomendações do Tribunal e de reiterados compromissos assumidos com o Tribunal, traduzindo-se numa violação do princípio da boa-fé e da lealdade processual com o Tribunal o que justificava uma declaração de impossibilidade de emitir opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas em contabilidade digráfica, patrimonial e de acréscimo que deveriam ter sido elaboradas e não foram, em virtude de não ter sido aplicado em toda administração central o **POC/P** e os **POCS** setoriais obrigatório para toda administração central. A não elaboração do **Inventário dos Elementos Constitutivos do Património do Estado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças** teve como consequência a não valorização de acordo com o custo histórico e a não aplicação dos critérios de amortização e de reintegração.

Atualmente é o decano dos juízes do Tribunal de Contas, estando colocado na 2.<sup>a</sup> Secção, com a responsabilidade da área do poder local e do setor empresarial local.

Integra a **Comissão de Normas de Auditoria do Tribunal de Contas**, cabendo-lhe a respetiva coordenação na qualidade de decano dos juízes do Tribunal.

Coordenou igualmente o **Grupo de Trabalho** encarregado da **Revisão do Regulamento da 2.<sup>a</sup> Secção**.

Representa o Tribunal de Contas na **task force** do Comité de Contacto dos Presidentes dos Tribunais de Contas da União Europeia relativa à adoção dos **EPSAS (European Public Sector Accounting Standards)**.

Representa o Tribunal de Contas na **task force** de **Auditoria Municipal da EUROSAI**.

Foi eleito Vice-presidente do Tribunal de Contas em 15 de outubro de 2016, para um mandato de três anos.

É titular em regime de acumulação da **Área IV- Funções de Soberania e da Área VIII –Autarquias Locais e Empresas locais na 2ªSecção.**

É autor dos seguintes estudos:

-***“A importância do controlo da gestão patrimonial pelo Tribunal de Contas na efetivação da responsabilidade financeira dos gerentes de activos patrimoniais públicos”***, publicado no n.º 1 da Revista **“Patrimonium”**, Julho de 1997, pág. 11-42;

-***“As implicações da Integração Europeia no âmbito da Atividade do Tribunal de Contas de Portugal”***, conferência apresentada no Seminário Internacional de Controlo Externo organizado pelo tribunal de Contas da Bahia, de 3 a 6 de setembro de 1995;

-***“Estabilidade e crescimento. Os Dilemas das políticas de consolidação orçamental e os desafios dos tribunais de contas do século XXI”***, apresentado no **Seminário Lusó – Espanhol dos Tribunais de Contas de Espanha e de Portugal**, realizado em León, em 23 de setembro de 2004;

-***“Estabilidade e crescimento: Os dilemas das políticas de consolidação orçamental e os desafios dos tribunais de contas no século XXI”***, publicado in **II Encuentro de los Tribunales de Cuentas de España y Portugal**. León, 23 y 24 de septiembre de 2004. - Madrid, 2005. - pág. 83-210;

-***“A reforma da tributação do rendimento nos anos 90: encontros e desencontros”***, publicado in **Jornadas de Homenagem ao professor Doutor Pitta e Cunha -15 Anos da reforma Fiscal de 1988/89”**, IDEFFFDL, edições Almedina 2005, pág. 49-55;

-***“Estabilidade e crescimento: os dilemas das políticas de consolidação orçamental***

***e os desafios dos tribunais de contas do séc. XXI***, publicado in “**Estudos Jurídicos e Económicos em Homenagem ao Prof. Doutor António Sousa Franco**”, Lisboa, 2006, 1.º Volume, Pág. 813-899;

-“***The AFNOR International School: The Legal Status and the audit mandate of IBAN***” in **Revista do Tribunal de Contas** n.º 51 (Jan-Jul 2009), Lisboa, págs. 147-186;

-“***Algumas teses sobre a certificação das contas públicas pelo Tribunal de Contas***”, publicado in **Estudos de Homenagem ao Prof. Doutor Alberto Xavier**, Volume I, Edições Almedina, Coimbra, 2012, págs. 413 a 431;

-“***Contas certas, por direito certo e poder local***” publicado no **Caderno IDEFF nº 16**, Coimbra, Almedina, 2014, 108 páginas. Texto com origem na Conferência realizada em **Ferreira do Zêzere** a 25 de Janeiro de 2014, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sob proposta da **Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere**;

-“***Contas certas, por direito certo e poder local: a “accountability” e a “responsiveness” no poder local***” in Separata da **Revista do Tribunal de Contas** n.º 58 (Jul-Dez 2012), Lisboa, 2015, pág. 23-115;

-“***Alguns contributos para o Plano Trienal do Tribunal de Contas 2014-2016, em matéria de auditoria pública***”, inédito, Lisboa, Julho de 2013;

-“***O Parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado - As razões da minha razão e as lições para o futuro***”, inédito, Lisboa, 23 de dezembro de 2014;

- "**As limitações e as condicionantes à certificação da Conta Geral do Estado**", Lisboa, Dezembro de 2015, a publicar no nº 4/2015 da **Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal do IDEFF**.

É coautor dos seguintes estudos:

- Com João Parente e Paulo Nogueira da Costa: "**Sustentabilidade financeira: o papel das instituições superiores de controlo neste contexto**", publicado in «**Separata da Revista do Tribunal de Contas**», N.º 46 (**Julho-Dezembro 2006**), Lisboa, **Tribunal de Contas**, 2006, pág. 65-85.





- Mestre em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Conselheiro do Tribunal de Contas.
- Diretor-Geral do Tribunal de Contas, sendo, por inerência, Presidente do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas.
- Membro e Secretário-Geral do Conselho de Prevenção da Corrupção (por inerência do cargo de Diretor-Geral do Tribunal de Contas).
- Diretor do Gabinete de Estudos do Tribunal de Contas (1986-1995).
- Responsável pelas Relações do Tribunal de Contas com a União Europeia e internacionais, em especial com a INTOSAI, EUROSAI, OLACEFS, FEE, EES, CPLP, Banco Mundial, OCDE e NATO (desde 1986 à atualidade).
- Docente Universitário nas áreas da Administração Pública e Direito Administrativo e das Finanças Públicas e Direito Financeiro (desde 1980).
- Coordenador da *Revista do Tribunal de Contas*.
- Fundador e Diretor da *Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente* (1994-2013).
- Membro do Conselho Consultivo da *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal* (IDEFF-FDL).
- Membro do Conselho Científico da *RFFP–Revue Française de Finances Publiques*.
- Membro do Conselho Consultivo e Colaborador da *Revista Direito Regional e Local* (Universidade do Minho).
- Colaborador da *Revista Questões Atuais de Direito Local* (Associação de Estudos de Direito Regional e Local - Braga).
- Conferencista em vários colóquios, congressos e seminários, em Portugal e no estrangeiro.
- Colaborador do *Conselho Económico e Social*.
- Membro do *International Institute of Public Finance*.
- Membro associado da *Société Française de Finances Publiques*.
- Presidente e vogal de conselhos fiscais de empresas do ex-Grupo BFE (1993-1995).
- Membro da *Comissão de Fiscalização do Instituto Universitário Europeu* (2002-2006).

\* Exerce as funções de Diretor-Geral do Tribunal de Contas.

- Presidente e Membro do Conselho de Fiscalização da *Agência Espacial Europeia* (2008-2009).
- Membro da equipa de Pares que realizou as *Peer Reviews* ao Tribunal de Contas francês (2011-2012 e 2016-2017).
- Membro da equipa de Pares que realizou a *Peer Review* ao Tribunal de Contas de Espanha (2014-2015).

#### Condecorações

- Grande Oficial da Ordem do Mérito (República Portuguesa).
- Comendador da Ordem de Rio Branco (Brasil).
- Grande-Colar do Mérito do Tribunal de Contas da União do Brasil.
- Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria Alkmin (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Brasil).
- Acto Honorífico n.º 3/96 (Tribunal de Contas do Estado de Tocantins - Brasil).
- Medalha do Mérito Ministro Miguel Seabra Fagundes (Associação dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON).
- Colar do Mérito Ministro Victor Nunes Leal (TCM do Rio de Janeiro).

#### Principais obras publicadas

- Tribunal de Contas. Legislação anotada, Almedina, Coimbra, 1990 (com Lídio de Magalhães)
- *Administração Pública e Direito Administrativo. Guia de Estudo*, Almedina, Coimbra, 1990 (1ª Ed.), 1996 (2ª Ed.), 2000 (3ª Ed.)
- *Orçamento*, in DJAP, Vol. VI, 1994 (co-autoria com António de Sousa Franco), actualizado em 2006.
- *Estudos Jurídico-Políticos*, Ed. UAL, Lisboa, 1996
- *Tribunal de Contas. Do Visto em especial*, Almedina, Coimbra, 1998
- *Estudos de Administração e Finanças Públicas*, Almedina, Coimbra, 2004 (1.ª ed.); 2014 (2.ª ed.)
- *As finanças públicas na Europa - Portugal* (co-autoria com Guilherme d'Oliveira Martins), in Gilbert Orsoni (org.), *Les finances publiques en Europe*, Economica, Paris, 2007
- *Recomendações do Tribunal de Contas. Conceito, natureza e regime*, Almedina, Coimbra, 2008 (Ed. digital)

- *Alguns aspectos estruturais das Finanças Públicas na actualidade*, Almedina, Coimbra, 2008 (Ed. digital)
- *Evolução do sistema financeiro português no Séc. XIX*, Almedina, Coimbra, 2008 (Ed. digital)
- *O plano de prevenção de riscos - Um instrumento de gestão indispensável no Sector Público* (Revista Direito Regional e Local, n.º 9, Janeiro/Março, 2010)
- “Linhas de evolução das Finanças Públicas Europeias”, in José F.F. Tavares e João Ricardo Catarino (org), *Finanças Públicas da União Europeia*, Almedina, Coimbra, 2012.
- *Atos políticos e atos de administração - Reflexões sobre os critérios de distinção das funções do Estado e demais entidades públicas*, Lisboa, 2018.

#### BIBLIOGRAFIA:

“Da delegação de poderes em Direito Administrativo”, in Boletim Trimestral do Tribunal de Contas, n.º 18, 1984; “Revogação anulatória («ex tunc») de uma nomeação. Reembolso dos emolumentos do Tribunal de Contas (Parecer)”, in Boletim Trimestral do Tribunal de Contas, n.º 19, 1984, pags. 25 e segs; “O Tribunal de Contas português no contexto comunitário”, in Boletim Trimestral do Tribunal de Contas, n.º 28, 1986; “Estudo da organização da Administração Pública portuguesa face às Comunidades Europeias”, in Boletim Trimestral do Tribunal de Contas, n.º 27, 1986, e em O Municipal (n.º 74 – março 87); “Metodologia para a detecção de fraudes” (coautor com Lídio de Magalhães), trabalho publicado pelo Tribunal de Contas espanhol em edição especial referente ao Encontro Internacional de Sevilha, de 1988; Participação permanente na Revista do Tribunal de Contas – Capítulo “Relações Comunitárias e Internacionais”; “Tribunal de Contas – Legislação Anotada com índice remissivo”, Almedina, Coimbra, 1990 (com Lídio de Magalhães); “Direito Administrativo – Bibliografia”, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1991; “Tribunal de Contas”, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1991 (coautoria – Maria da Graça Hespanha e Maria da Conceição Lopes); “Algumas reflexões sobre a Administração Pública portuguesa e sua reforma” in Revista do Tribunal de Contas, n.º 9, 1991; “Introdução a Tribunais de Contas e Instituições Congéneres em Diferentes Países”, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1992 (com António de Sousa Franco); “Administração Pública e Direito Administrativo – Para o seu estudo e compreensão”, Almedina, Coimbra, 1992; “Tribunal de Contas – Tradição e Modernidade”, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1993 (Participação); “Orçamento”, in DJAP, Vol. VI, 1994 (com António

de Sousa Franco), actualizado em 2006 por Guilherme d' Oliveira Martins e José F.F. Tavares, com a colaboração de Alexandra Pessanha; Participação na publicação “O sistema de controlo sucessivo do Tribunal de Contas”, Ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1994; “Organização administrativa e ambiente. A Organização administrativa portuguesa actual no domínio do ambiente”, *in* Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente, n.º 1, junho, 1994 (com António Lorena de Sêves); “Direito Administrativo. Colectânea de Legislação”, ed. do Tribunal de Contas, Lisboa, 1995 (coautoria com Manuel Freire de Barros); Participação na colectânea de legislação “As Contas na História”, ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1995; “Administração Pública e Direito Administrativo, Guia de estudo”, 2.ª Edição (revista), Almedina, Coimbra, 1996; “Estudos Jurídico–Políticos”, Ed. UAL, Lisboa, 1996 (Federalismo e União Europeia; Eleições, partidos políticos e cidadãos eleitores; Relações intersubjectivas Estado – institutos públicos); “Estudo sobre o Código do Procedimento Administrativo e as suas implicações para o Tribunal de Contas” (parecer n.º 6-GE/92), com Manuel Freire Barros; “Tribunal de Contas”, *in* DJAP, Vol. VII, Lisboa, 1996, e *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 25, Jan./Jun. 1996; “A tutela administrativa sobre as autarquias locais. Necessidades de mudança (?)”, *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 25, Jan./Jun. 1996; “Direito do Ambiente, Administração Pública e garantias de legalidade e dos particulares”, *in* Revista Jurídica do Urbanismo e do Ambiente, n.º 4, dezembro, 1995, e *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 25, Jan./Jun. 1996; “Administração, fiscalização e responsabilidade – Alguns aspectos relativos ao Tribunal de Contas e à Administração Pública”, *in* “Congresso da ATAM”, 1996; “Sistema nacional de controlo: controlo interno e controlo externo”, *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 26, Jul./Dez. 1996; e “As freguesias e o Tribunal de Contas”, Lisboa, 1996; “Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, Índice Analítico”, Ed. Tribunal de Contas, Lisboa, 1997; “Administração, controlo, avaliação e responsabilidade”, Lisboa, 1997; “Auditorias operativas – Enquadramento geral e casos práticos” (Comunicação ao Congresso Euro–americano de Tribunais de Contas – Ouro Preto, 5-7 de março de 1998) – coautoria; “O Tribunal de Contas. Do Visto, em especial – Conceito, natureza e enquadramento na atividade de administração”, Almedina, Coimbra, 1998; “O recurso contencioso do ato administrativo «independentemente da sua forma». Notas sobre a génese e a evolução da alteração constitucional de 1982”, Lisboa, 1998 (homenagem *in memoriam* ao Prof. Doutor Francisco Lucas Pires); Recensão sobre “A protecção da propriedade privada pelo Direito Internacional Público”, Almedina, Coimbra, 1998, de Fausto Quad-

ros, *in* RJUA, n.º 9, junho, 1998. “SISPLAN – Sistema de Planeamento do Tribunal de Contas”, Lisboa, 1999 (Coordenação); “Linhas de evolução do Tribunal de Contas nos últimos 25 anos”, Lisboa, 1999; Recensão sobre “A nova dimensão do Direito Administrativo. O Direito Administrativo. O Direito Administrativo português na perspectiva comunitária”, Almedina, Coimbra, 1999, de Fausto Quadros, *in* RJUA, n.º 10, Dez. 1998; Recensão sobre “A nova dimensão do Direito Administrativo. O Direito Administrativo. O Direito Administrativo português na perspectiva comunitária”, Almedina, Coimbra, 1999, de Fausto Quadros, *in* RJUA, n.º 10, Dez. 1998; Recensão sobre “O procedimento administrativo de avaliação de impacto ambiental. Para uma tutela preventiva do Ambiente”, Almedina, Coimbra, 1998, de Luís Filipe Colaço Antunes *in* RJUA, n.º 10, Dez. 1998; “A gestão de recursos humanos na Administração Pública. Algumas reflexões sobre o papel do Tribunal de Contas”, Lisboa, 1999; “Finanças Públicas e Gestão Orçamental. Programa e elementos de estudo”, Lisboa 1999; 2.ª ed. 2000; 3.ª ed. 2001; 4.ª ed. 2002; 5.ª ed. 2003; “A fiscalização prévia do Tribunal de Contas e o recurso contencioso do ato administrativo” (anotação ao Acórdão do STA – 1.ª Secção, de 16-12-97), *in* Cadernos de Justiça Administrativa, dezembro 1999; “Synthèse de l’appréciation de la Thèse pour le doctorat en Droit de Stephanie Flizot «Les relations entre les Institutions Supérieures de Contrôle Financier et les pouvoirs publics dans les pays de l’Union européenne – contributions à la théorie général des institutions supérieures de contrôle des finances publiques”, Université Jean Moulin Lyon III, dezembro, 1999; “Direito Administrativo Europeu. Programa e elementos de estudo”, Lisboa 1999; 2.ª ed. 2000; 3.ª ed. 2001; “As responsabilidades na gestão pública – seu enquadramento”, Lisboa, 2000; “O Tribunal de Contas e o Controlo do setor público empresarial”, Lisboa, 2000, *in* Eduardo Paz Ferreira (org.), “Estudos sobre o novo regime do setor empresarial do Estado”, Almedina, Coimbra, 2000; “Finanças Europeias. Programa e elementos de estudo”, Lisboa, 2000; “Direito Constitucional e Administrativo do Ambiente. Programa e elementos de estudo”, Lisboa, 2000/2001 (coautoria); “Reflexões sobre o conceito, a natureza e o regime das recomendações do Tribunal de Contas”, Lisboa, 2000; “Administração Pública e Direito Administrativo. Guia de estudo”, 3.ª Edição, Almedina, Coimbra, 2000; “A revogação de ato constitutivo de direitos no contexto de um procedimento de concurso público com vista à celebração de contrato de empreitada de obra pública sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas” (Anotação ao Acórdão do STA – 1.ª secção, de 16 de fevereiro de 2000 – P. 42432), *in* Cadernos de Justiça Administrativa, 2001; “Revista do Tribunal de Contas

– Notas sobre a sua origem e evolução”, Lisboa, 2001; “A função da transparência e do controlo na luta contra a corrupção”, Lisboa, 2001; “Gestão pública, cidadania e cultura da responsabilidade”, Lisboa, 2002; “Legislação do contencioso administrativo, ed. UAL”, Lisboa, 2003; “As Instituições Supremas de Controlo das Finanças Públicas e a Cooperação Internacional”, Lisboa, 2002; “Finanças Locais. Programa e elementos de estudo”, Lisboa, 2003; “Estudos de Administração e Finanças Públicas”, Almedina, Coimbra, 2004; “A ponderação de interesses na gestão pública vs. Gestão privada”, *in* Estudos Jurídicos e Económicos em Homenagem ao Prof. Doutor António de Sousa Franco, Ed. FDL, Coimbra Editora, 2006; “A evolução do sistema financeiro português no Século XIX”, *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 45, Jan./Jun., 2006; “Recomendações do Tribunal de Contas – Conceito, natureza e regime”, *in* Revista do Tribunal de Contas, n.º 46, Jul./Dez., 2006; “As finanças públicas na Europa – Portugal” (coautoria com Guilherme d’Oliveira Martins), *in* Gilbert Orsoni (org.); “Les finances publiques en Europe”, Economica, Paris, 2007; O futuro da auditoria pública e da obrigação de prestação de contas na União Europeia (Conferência por ocasião do XXX Aniversário do Tribunal de Contas Europeu – Luxemburgo, 18 de outubro de 2007; Coordenação executiva do catálogo da Exposição Contas com História, Lisboa, 2007 (Ed. Tribunal de Contas); Questões estruturais das finanças públicas na atualidade, Lisboa, 2008; “Os contratos públicos e a sua fiscalização pelo Tribunal de Contas”, *in* Estudos de Contratação Pública, Ed. Coimbra Editora, Coimbra, 2008, pp. 967–994. Extensão e limites dos poderes do Tribunal de Contas (intervenção no X Seminário de Justiça Administrativa, Porto, 2008); O federalismo – Contributos para o estudo da natureza da União Europeia, Almedina, Coimbra, 2010 (edição digital); O plano de prevenção de riscos – Um instrumento de gestão indispensável no setor Público, *in* Revista de Direito Regional e Local, n.º 9, Jan./Mar., 2010 (coautoria com Sofia Sousa da Câmara); o Tribunal de Contas na ordem constitucional portuguesa, Lisboa, 2011, (coautoria com Guilherme d’Oliveira Martins); “Linhas de evolução das finanças públicas europeias”, *in* José F.F. Tavares e João Ricardo Catarino (org.), Finanças Públicas da União Europeia, Almedina, Coimbra, 2012; Tutela Administrativa e Financeira sobre as Autarquias Locais, Lisboa 2013; Administração Pública - Valor e Confiança, INA, 2015; Ratificação, reforma e conversão: uma faculdade ou um dever da Administração Pública?, Lisboa, 2015.



- Nasceu a 31 de março de 1954, em Coriscada, concelho de Meda.
- Licenciado em Direito.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 5 de março de 1974 como escriturário dactilógrafo de 1ª classe, tendo sido nomeado Contador-Chefe em 1985.
- Em 26 de maio de 1986 foi nomeado Contador-Chefe da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e, em 1 de janeiro de 1988, Contador-Geral, integrando a respetiva Comissão Instaladora.
- Nomeado Contador-Geral da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e membro da respetiva Comissão Instaladora, em 3 de julho de 1989.
- Em 1 de março de 1993 foi nomeado Juiz do Tribunal de Contas de Macau, cargo que exerceu até 14 de janeiro de 1998.
- Desde 15 de janeiro de 1998 exerce funções de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas.

---

\* Colocado na 2.ª Secção



José de Castro de Mira Mendes\*

CONSELHEIRO

- Nasceu a 22 de dezembro de 1950.
- Licenciado em Finanças (1973) pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa.
- Mestre em Gestão de Empresas (1988); MBA pela Universidade Nova de Lisboa/Wharton School (1985).
- Iniciou as suas atividades profissionais em 1970, tendo assumido responsabilidades progressivamente acrescidas na gestão de empresas privadas dos setores industrial e de seguros. Desempenhou, até 1986, nomeadamente funções de Diretor, de Gerente e de Administrador, fundamentalmente nas áreas comercial e financeira.
- Em 1986, ingressou nos quadros das Instituições europeias. Inicialmente, exerceu as funções de Auditor no Tribunal de Contas Europeu, depois as de Relator orçamental, como Administrador Principal, na DGXIX-Orçamento da Comissão Europeia (1989/91) e, finalmente, as de Chefe de Divisão (1991/2000 e 2007/2011), no Tribunal de Contas Europeu. Acedeu aos citados cargos por concursos, documentais e por provas, tendo-se a sua atividade centrado nas áreas orçamental, contabilística e, sobretudo, na auditoria externa das finanças da União Europeia, nos domínios da agricultura, das pescas, dos fundos estruturais e do ambiente.
- Lecionou e foi regente, entre 1999 e 2005, da disciplina de "Auditoria das Organizações Não Empresariais" do curso de Mestrado em Auditoria e Contabilidade da Universidade Aberta de Lisboa.
- Desde novembro de 2000, Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, membro da Comissão Permanente, eleito pelos seus pares para o período de 2013 a 2016.

(Jubilado a 1 de março de 2017  
mantendo-se em funções até 31 de  
maio de 2017)

---

\* Colocado na 2.ª Secção





- Licenciada em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a média final de 14 valores.
- Nomeada Auditora de Justiça em 21 de setembro de 1981, no Centro de Estudos Judiciários.
- Nomeada Juíza de Direito no Tribunal Judicial de Ourique, de 23 de fevereiro de 1984 a 30 de janeiro de 1986.
- Nomeada Juíza de Direito no 9.º Juízo Correccional de Lisboa (auxiliar), de 31 de janeiro de 1986 a 9 de março de 1987.
- Nomeada Juíza de Direito no 2.º Juízo do Tribunal Judicial de Loulé, de 10 de março de 1987 a 29 de janeiro de 1988.
- Nomeada Juíza de Direito, no 2.º Juízo do Tribunal de Polícia de Lisboa, de 30 de janeiro de 1988 a 31 de dezembro de 1988.
- Nomeada Juíza de Direito do Tribunal do Trabalho de Lisboa (11.º e 2.º Juízos), de 1 de janeiro de 1989 a 5 de abril de 1990.
- Nomeada, em comissão permanente de serviço, por deliberação de 5 de março de 1990 do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Direito do 10.º Juízo do Tribunal Tributário de 1ª Instância de Lisboa.
- Nomeada, em comissão permanente de serviço, por deliberação de 10 de janeiro de 1994 do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Direito do 4.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Tributário de 1ª Instância de Lisboa.
- Nomeada, em comissão permanente de serviço, por deliberação de 14 de novembro de 1994 do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Direito do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa.

---

\* Colocada na 3.ª Secção

- Nomeada, em comissão permanente de serviço, por deliberação de 20 de maio de 1996 do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Direito do Tribunal Tributário de 2.<sup>a</sup> Instância.
- Nomeada, em comissão permanente de serviço, por deliberação de 6 de outubro de 1997 do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza de Direito da Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo.
- Promovida à 2.<sup>a</sup> Instância dos tribunais comuns em 15 de setembro de 2001, por mérito, e colocada no Tribunal da Relação de Lisboa, continuando, porém, na comissão permanente de serviço no Tribunal Central Administrativo.
- Exerce funções, desde 1 de junho de 2003, como Juíza Conselheira no Tribunal de Contas.

## Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes\*

## CONSELHEIRA



- Nasceu a 28 de novembro de 1960.
- Licenciada em Direito (Ciências Jurídico-Políticas) pela Universidade de Lisboa.
- Diplomada com o Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP).
- Exerce funções de Juíza Conselheira do Tribunal de Contas desde 24 de outubro de 2007, na sequência de concurso, estando colocada na 1ª Secção, onde assegura o controlo prévio e concomitante, designadamente, da contratação pública e do endividamento público.
- Representa a 1ª Secção na Comissão Permanente do Tribunal.
- É responsável pela coordenação da participação do Tribunal de Contas na EUROSAI. Nesse âmbito, supervisionou a implementação do Plano Estratégico desta organização e coordenou a equipa de objetivo 4 entre 2011 e 2014, durante a presidência portuguesa. Desde 2011 preside ainda à Task Force da EUROSAI para a Auditoria e Ética (TFA&E).
- É responsável pela participação do Tribunal de Contas no Grupo de Trabalho da INTOSAI para o controlo da Contratação Pública bem como na equipa da INTOSAI para revisão da ISSAI 30 (Código de Ética).
- Foi membro de equipas internacionais constituídas para assegurar “peer-reviews” ao Tribunal de Contas Europeu, ao Tribunal de Contas de Cabo Verde e ao Tribunal de Contas da Argélia.
- Exerceu funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas entre 1981 e 2007, onde desenvolveu funções técnicas de controlo prévio e de auditoria, foi contadora chefe de 1 de Janeiro de 1990 a 12 de Março de 1996, nas áreas da fiscalização prévia de despesas de contratação pública e de atos e contratos das autarquias locais e foi subdiretora geral do Tribunal de Contas entre 12 de Março de 1996 e 24 de Outubro de 2007. Como subdiretora-geral exerceu poderes delegados relativamente às áreas da fiscalização prévia e de controlo concomitante, de apoio à secção jurisdicional do Tribunal de Contas e de gestão de recursos humanos, incluindo a formação profissional, e assegurou a substituição e coadjuvação do diretor geral em todas as restantes áreas. Foi, nesse período, coordenadora do Conselho de Coordenação da Avaliação,

\* Colocada na 1.ª Secção

coordenadora de vários grupos de trabalho internos, nomeadamente sobre gestão da qualidade, ética e deontologia e controlo de fraude e corrupção, e membro do Conselho Administrativo da Direção-Geral do Tribunal de Contas.

- Foi membro do Comité de Formação da EUROSAI e de Grupos de Trabalho no âmbito da Cooperação Técnica entre Instituições de Controlo Financeiro externo e da Auditoria da Contratação Pública, tendo ainda participado na organização, concretização e supervisão de variadas ações de cooperação junto de instituições congéneres de outros países.
- Participou na representação da Direção-Geral do Tribunal de Contas junto do Sistema Nacional de Controlo Interno (SCI), nomeadamente junto da sua Secção Especializada para a Qualificação e Formação de Recursos Humanos, e foi representante de Portugal no painel de peritos que se pronunciou no âmbito da União Europeia sobre o novo sistema de controlo interno integrado das finanças comunitárias.
- Foi membro do Conselho Consultivo do ISCAL e da Comissão para a Revisão do Sistema de Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores da Administração Pública, constituída por despacho do Primeiro-Ministro e do Ministro das Finanças em outubro de 2005.
- Foi Comissária de Contas da União da Europa Ocidental para os exercícios de 2006, 2007 e 2008.
- É, desde março de 1997, consultora da OCDE/SIGMA para a área do controlo financeiro externo.
- Formadora certificada nas áreas do direito financeiro e administrativo, do controlo financeiro externo, da contratação pública, da responsabilidade e dos valores e da ética pública, tendo desenvolvido inúmeras ações de formação e conferências junto de várias entidades, nomeadamente INA, CEFA, CEJ, CCRs, SCI, Autarquias Locais, serviços públicos e inspeções, Institutos Politécnicos e Universidades, IGAP, CEDREL, Ordem dos Advogados, Autoridade da Concorrência e instituições de controlo de outros países. Tem colaborado também em matéria formativa e de pós-graduação com as escolas nacionais de Administração Pública de França, China e Dinamarca, com o ISCTE, com a Faculdade de Direito de Lisboa e seus Institutos e com a Universidade Católica-Porto. Tem igualmente programado e desenvolvido ações de e-learning em colaboração com o IDI/INTOSAI.



- Nasceu, em 1952, na Figueira da Foz.
- Licenciado em Finanças pela ISCEF/ISE da Universidade Técnica de Lisboa, com a classificação de 16 valores.
- Mestre em Gestão/Finanças pela Universidade Lusíada de Lisboa, com a classificação de 19 valores.
- Frequentou vários cursos de carácter pós-graduado em Estratégia, Finanças, Valuation, Risk Analysis, Análise e Avaliação de Activos Reais/ /Projectos e Cost – Benefit Analysis na óptica do setor público.

### Funções Actuais

- Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas (desde 25/06/2008).
- Professor Associado Convidado da Universidade Lusíada de Lisboa (desde 04/02/2004).

### Funções exercidas

- Ingressou nos quadros da, então, Sociedade Portuguesa de Petroquímica S.A.R.L. – actual GDP – GDL, S.A., grupo Galpenergia – em 1977 onde veio a exercer cargos de Chefe, Diretor e Diretor Coordenador nas áreas dos Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão.
- Foi membro de órgãos sociais de empresas.
- Foi Professor Auxiliar na Universidade Livre (1985 e 1986), na Universidade Lusíada de Lisboa (1986 a 2004) e na Universidade Internacional (1986 a 2000).
- Foi docente convidado do ISEG/Universidade Técnica de Lisboa (de 1986 a 2002).

---

\* Colocado na 2.ª Secção

- Enquanto docente Universitário lecionou em Licenciaturas e Mestrados, quer na Universidade Lusíada, quer na Universidade Técnica de Lisboa.
- Orientou e coorientou trabalhos académicos e científicos, designadamente uma tese de doutoramento em Finanças/Opções Reais.

### **Obras publicadas, participação em eventos científicos e outras atividades científicas e/ou profissionais**

- É autor de artigos científicos e profissionais publicados em revistas da especialidade tais como a “Economia Pura”, “Gestão Pura”, “Revista da Banca”, da APB, e vários outros trabalhos científicos de carácter pedagógico e profissional, editados pela Universidade Lusíada de Lisboa.
- É autor do livro “Opções Reais – A Nova Análise de Investimentos – 2.ª Edição, Edições Sílabo, 2001 (a 1.ª Edição foi editada pela Universidade Lusíada de Lisboa) que tem vindo a ser citado em livros, teses e dissertações.
- Este livro foi objeto de várias recensões críticas favoráveis por parte da comunidade científica/académica e profissional em Portugal e no Brasil.
- Foi Orador em eventos científicos internacionais sujeitos a blind referee e Orador convidado em vários eventos científicos e profissionais nacionais e internacionais sobre a temática da Análise e Avaliação de Activos Reais/Opções Reais/Risk Analysis.
- Participou, igualmente, na organização de eventos científicos internacionais na qualidade de membro do Conselho Científico para a Área Económica.
- É membro do Conselho de Avaliadores/Conselho Editorial da “Revista Produção” e da “Revista Produção Online” da Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil, desde 2002.
- É membro do Conselho Editorial da Revista REAd – Revista Eletrónica de Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRG), Porto Alegre, Brasil.

- Foi membro do Conselho Editorial (Referee) da Revista da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Portugal, denominada “Notas Económicas”.
- É Formador certificado em várias áreas das ciências empresariais.
- É membro de organizações profissionais, designadamente da Ordem dos Economistas e da CTOC (n.º 2085).



António Augusto Pinto  
dos Santos Carvalho\*

CONSELHEIRO

- Tomou posse em 2008.06.05 no Tribunal de Contas. Natural de Lamego, 1949.04.23, licenciado em direito (FDUL), mestre em Novas Fronteiras do Direito (ISCTE–IUL) magistrado do Ministério Público (1972–1977); magistrado judicial (1977) docente de direito (1991–1996 • UAL/LC; 2000 • ULHT, Lisboa).
- Anterior Presidente da 5.ª secção cível do Tribunal da Relação do Porto. Exerceu em comissão de serviço na Polícia Judiciária (1973–1977), na Alta Autoridade Contra a Corrupção (1983–1993) e no Alto Comissariado contra a Corrupção e a Ilegalidade Administrativa de Macau (1995–1998). Foi membro da Comissão Executiva da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA (1994–1996).
- Investigação académica no campo da responsabilidade judicial (UAL – Garantias do Cidadão perante a Administração da Justiça; ISCTE – Crítica da Responsabilidade Judicial). Orientou ou coorientou e tem sido arguente de teses de mestrado no Dep. de Administração Pública da Universidade de Aveiro e no IMLP/Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto e no Dep. de Ciências da Comunicação da UNLisboa.

Autor, de entre outros artigos e ensaios: *Assassinato de Humberto Delgado: o processo português*, Lisboa – Comunicação ao Congresso Internacional de História Contemporânea no 30.º aniversário da morte do Marechal, Lisboa 1994; depois, síntese, *O Processo Delgado Perante o Tribunal Português, Humberto Delgado o homem que desafiou Salazar, Visão História Fevereiro*, Lisboa 2015; *Direitos e Deveres Fundamentais: A infeção pelo VIH*, Congresso Nacional de Luta Contra a SIDA, Coimbra 1995; *O Ministério da Justiça* (ent.), Dicionário de História Contemporânea, Círculo de Leitores, Lisboa 1996; *Modelo Português de Investigação da Corrupção*, Rev. Macau 1998, depois, revisto, *Corrupção*, (Semanaário 30.03), Lisboa 2007b; *O problema*

\* Colocado na 2.ª Secção



*da responsabilidade dos magistrados judiciais* – Revista de Administração e Políticas Públicas – Forum Administração da Justiça, APAPP, Braga 2000; *O [continuado] Mal-Estar Indefinido da Justiça Criminal* – Interrogações à Justiça: 36 Juízes Respondem, Tenacitas, Coimbra 2003b; *Computer Crime in Judicial Practice* – Olivé, Juan Carlos Ferré, als. (orgs) Grotius II Penal Programme: Penal Legislation in the Fight Against Financial Crimes Fraud and Corruption, Computer Fraud and Internet Crimes, Spain, Italy, Portugal and Poland, Universidad de Salamanca – fundación general, Salamanca 2004; *Tribunais em Rede*, nótula, Lisboa [2005e], Galileu Revista de Economia e Direito vol. XI n.º 2, UAL, Lisboa 2006; *Posfácio* a Pinto Ribeiro, Maria Saldanha, Amor de Pai, D. Quixote, Lisboa 2007a, depois, revisto, *Nótula sobre as Controvérsias de Afetos e os Tribunais*, Harmonias e Dissonâncias, Zéfiro, Lisboa 2008; *Contrato de Trabalho e Novo Ambiente Económico: Apontamento Para Busca do Critério de Conformidade da Matéria Laboral* [2005d], Galileu Revista de Direito e Economia, vol. XIV, n.º1, UAL, Lisboa 2009;

Coautor: c/Prof. doutor Alexandre M. Pessoa Vaz, *Réponse au Professeur Marcel Storme (UGent) au sujet de la responsabilité du fait Judiciel dédomageable*, Lisboa 1992c; c/A. Caldeira, *O Discreto Poder dos Banqueiros – Sobre o sigilo bancário na investigação da corrupção* (Expresso 22.11), Lisboa 1993; c/A. Caldeira, *Epílogo* – Iva Delgado; Carlos Pacheco (org.s), *A Tirania Portuguesa*, Lisboa 1995b; c/Luís Azevedo, Levy Baptista e Macáista Malheiros, *Corrupção* (Seara Nova, entrevista a Ana Goulão), Lisboa 2007c ; c/Susana Barreto, *A Independência dos Tribunais e dos Juízes na Tradição Ocidental de Raiz Europeia*, Educar, Defender, Julgar, Almedina, Coimbra 2014.



João Alexandre Tavares  
Gonçalves de Figueiredo\*

CONSELHEIRO

- Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1978.
- Foi técnico superior da Administração Pública, de 1979 a 2008, tendo exercido tais funções de 1979 a 1983 em serviços da Secretaria de Estado da Administração Pública e Ministério da Reforma Administrativa. Atingiu a categoria máxima daquela carreira.
- Exerceu funções dirigentes, como chefe de divisão, diretor de serviços e subdiretor-geral, de 1983 a 1991, no Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, no Serviço de Administração e Função Pública e no Instituto de Acção Social em Macau e, em 2003, na Direção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo do Ministério das Finanças e da Administração Pública.
- Foi chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, no XII Governo Constitucional, de 1991 a 1995, e chefe de gabinete do Ministro da Justiça, no XIII Governo Constitucional, de 1995 a 1999. Foi ainda secretário da Secretária de Estado Adjunta da Primeira-Ministra do V Governo Constitucional, de agosto a dezembro de 1979.
- Foi presidente do Instituto de Reinserção Social e do respetivo Conselho de Gestão, de 1999 a 2001, e diretor-geral dos Serviços Prisionais, em 2001 e 2002.
- Foi auditor-coordenador do Departamento de Consultadoria e Planeamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de setembro de 2003 a dezembro de 2007, com nomeação suspensa a partir de março de 2005.
- Foi Secretário de Estado da Administração Pública, no XVII Governo Constitucional, de março de 2005 a junho de 2008.
- É Juiz do Tribunal de Contas desde 25 de junho de 2008.

(em comissão de serviço no  
Tribunal de Contas Europeu, a  
partir de 1 de outubro)

---

\* Colocado na 1.ª Secção

- Exerce as funções de Membro do Tribunal de Contas Europeu, em comissão de Serviço, desde 1 de outubro de 2016.
- Foi ainda membro da Comissão para a Qualidade e Racionalização da Administração Pública, em 1992 e 1993, nomeado pelo Primeiro-Ministro; membro da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, autoridade administrativa independente que funciona junto da Assembleia da República, de 1994 a 2003, por designação do Governo, e membro do Conselho de Administração do Centro Protocolar de Formação Profissional para o Sector da Justiça, de 1999 a 2002.
- Exerceu ainda funções em organismos internacionais, de 1999 a 2001, como membro do Conselho de Administração do EOEF – European Offender Employment Forum, e do Conselho de Administração da CEP - the European Organisation for Probation (CEP). Foi presidente da CEP, eleito em Assembleia Geral, de 2001 a 2004.
- É autor de vários trabalhos publicados e participou, designadamente como conferencista ou moderador, em inúmeras conferências e seminários, nacionais e internacionais.



António Manuel Fonseca da Silva\*

CONSELHEIRO

- Nasceu a 19 de outubro de 1959, em Lisboa.
- Licenciado em Gestão de Empresas.
- Pós-Graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental.
- Exerce funções de Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas desde 17 de novembro de 2008.
- Docente do Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (IESC), onde ministrou a disciplina de Gestão Financeira da Administração Pública Central, do 4.º ano da Licenciatura em Contabilidade e Administração Pública.
- Foi membro convidado do corpo docente do Curso de Pós-Graduação em Contabilidade Pública, especialização em Contabilidade no Sector da Segurança Social, na disciplina de Auditoria Pública, do Instituto de Estudos Avançados (IEA) – Instituto de Estudos Superiores de Contabilidade (IESC).
- Funcionário da Direção-Geral do Tribunal de Contas de 16 de janeiro de 1981 a 16 de novembro de 2008, desenvolveu funções técnicas na área do controlo sucessivo até 11 de dezembro de 1989, sendo Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1 de dezembro de 1999.
- Contador-Chefe de 12 de dezembro de 1989 a 12 de outubro de 1992, Contador-Geral de 13 de outubro de 1992 a 14 de junho de 2000 e Auditor-Coordenador de 15 de junho de 2000 até 16 de novembro de 2008.
- Vogal efetivo e Coordenador, em representação da Administração, na Comissão Paritária nos anos de 1996, 1997 e 1998.

---

\* Colocado na 2.ª Secção

- Membro, com funções de coordenação, da Comissão de Harmonização da Avaliação do Desempenho de Auditores e Consultores, nos anos de 2002 a 2004.
- Membro Substituto e Assessor do “Board of Auditors” da União Europeia Ocidental (UEO), tendo participado, anualmente, no triénio de 1997 a 1999, em auditorias a três entidades – Secretaria-Geral (Bruxelas), Centro de Satélites (Torrejon-Madrid) e Instituto de Estudos de Segurança (Paris).
- Membro da equipa técnica da auditoria às contas da Assembleia da União da Europa Ocidental (UEO) de 2007.
- Detentor do curso de “Formação Pedagógica de Formadores” e Monitor de ações de formação na Direção-Geral do Tribunal de Contas, Sede e Serviços de Apoio Regionais dos Açores e da Madeira do TC, no INA, no IGAP, no CEJ, na SFN, no CEDREL e em diversos serviços públicos e inspeções da Administração Pública, nas áreas da fiscalização concomitante e sucessiva, de auditoria, de finanças públicas e de direito financeiro, da prestação de contas e do controlo da administração.
- Coautor de diversas publicações, editadas pelo Tribunal de Contas, nomeadamente do projeto do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas – vol. I, aprovado em Sessão do Plenário da 2.ª Secção de 28 de janeiro de 1999 e Membro do Grupo de Trabalho que elaborou o projeto do Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas – vol. II.



João Francisco Aveiro Pereira\*

CONSELHEIRO

Nasceu a 15 de Junho de 1953, em S. Romão, Vila Viçosa.

**PERCURSO PROFISSIONAL:**

- Desde Setembro de 2013, Juiz Conselheiro da sede do Tribunal de Contas, tendo acumulado funções na Madeira até Maio de 2014.
- 21-02-2011, nomeado Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, da Secção Regional da Madeira.
- Classificação de serviço na Magistratura Judicial: Muito Bom.
- 2007-2011, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa.
- 2004-2007, equiparação a Bolseiro para preparação da tese de doutoramento que apresentou à Universidade de Paris 1 - Panthéon – Sorbonne e que ali defendeu, obtendo a menção très honorable avec félicitations du jury, por unanimidade.
- 2001-2004, Chefe do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, desempenhando simultaneamente as funções de coordenador nacional no âmbito da cooperação judiciária ibero-americana, tendo sido distinguido pelo Presidente com louvor publicado no Diário da República, 2.ª série.
- 2000-2001, docente no Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça.
- 1995-2000, Juiz Assessor jurisdicional nas secções cíveis do Supremo Tribunal de Justiça.
- 1986-1995, Juiz em diversos tribunais de competência genérica e de competência especializada civil e criminal, nomeadamente: Juiz Presidente de Tribunal Colectivo nas Varas Cíveis de Lisboa e nas Varas Criminais de Lisboa; Juiz dos Tribunais de Instrução Criminal de Setúbal e de Lisboa; Tribunal da Comarca da Lourinhã.
- 1984-1986, curso e estágios de Formação de Magistrados – Judicatura.
- 1984, admissão ao Centro de Estudos Judiciários, como Auditor de Justiça, mediante prestação de provas públicas.

---

\* Colocado na 3.ª Secção.

(Jubilado a 1 de novembro de 2017)

- 1983-1984, Frequência do Estágio de Advocacia.
- 1974-1976, Cumprimento do Serviço Militar Obrigatório no Exército e na Força Aérea.
- 1968-1984, funcionário de uma empresa portuguesa do grupo internacional UNILEVER, N.V., sucessivamente nas áreas administrativa, financeira e jurídica.

### **FORMAÇÃO:**

#### **Universitária**

- 2008, Doutoramento em Direito pela Universidade de Paris 1 - Panthéon – Sorbonne.
- 1999, Mestrado em Ciências Jurídico-Comerciais pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.
- 1988, Pós-Graduação em Direito Comunitário Europeu pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa (curso anual).
- 1983, Licenciatura em Direito pela Universidade de Lisboa (clássica).

#### **Outra**

- 2002, DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française, do Ministério da Educação Nacional da República Francesa.
- 1978 – Curso Complementar dos Liceus - Liceu Camões, Lisboa.
- 1974 – Curso Geral de Comércio - Escola Comercial Patrício Prazeres, Lisboa.

### **CURSOS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS**

Participou em vários cursos, seminários e conferências nacionais e internacionais nos campos jurídico, das línguas estrangeiras, da organização judiciária e da informática na ótica do utilizador. A seguir indica algumas dessas participações:

- 17-9-1999, Conferencista sobre Ética e Deontologia: Função, Competência e Estatuto dos Assessores dos Tribunais das Magistraturas Judicial e do Ministério Público, com uma comunicação intitulada «A assessoria Judicial: Função e Deontologia».

- 17-3-2000, Participação no seminário subordinado ao tema As Responsabilidades da Administração Pública, promovido pela SFN – Sociedade de Formação e Consultoria, Lda., e realizado no Centro Cultural de Belém na Sala SIACA.
- 2000 e 2001, Membro dos júris das provas orais nos exames de acesso dos candidatos a Magistrado ao Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça.
- 13 e 14-11-2000, Participação no seminário sobre O Sistema Judiciário Belga, formação destinada a trinta magistrados originários dos 15 países membros da União Europeia, realizado em Gend, na Bélgica.
- 23 e 24-3-2001, Participante em mesa redonda presidida pelo Prof. Doutor António Pinto Monteiro, integrada no seminário sobre A Protecção do Consumidor na Ordem Jurídica Portuguesa, realizado no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e organizado conjuntamente pelo Centro de Estudos Judiciários e pelo Centro de Direito de Consumo daquela Universidade, tendo apresentado comunicação sobre «As Garantias do Consumidor na Directiva 1999/44/CE e no Direito Português. Sua Efectivação». Foi também responsável pela organização do Seminário como representante do Centro de Estudos Judiciários.
- 19-2 a 19-4-2001, Orientador de Estágio, em Lisboa de uma Auditora de Justiça da Escola Nacional da Magistratura francesa no Centro de Estudos Judiciários e nos Tribunais Cíveis, Criminais, de Família e Menores, do Trabalho e do Comércio, tendo elaborado e apresentado àquela Escola o respectivo relatório final de avaliação.
- 20 e 22-3-2002, Participação no Seminário sobre o Espaço Judiciário Ibero-Americano (Assistencia Judicial Internacional en la Área Íberoamericana), no Centro de Formación de la Cooperación Española, em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, com um total de doze horas letivas e apresentação de uma comunicação sobre «Cooperação Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial – Obtenção de Provas».



- 15 e 17-4-2002, Participação, na qualidade de Chefe do Gabinete do Presidente e em representação do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal, na Sétima Reunião de Presidentes de Supremos Tribunais de Justiça Europeus, subordinada ao tema La cassation: champ d'application, nature e gestion de flux des recours, organizada pelo Conselho da Europa e realizada em Tbilissi, República da Geórgia, tendo elaborado o relatório português aí apresentado.
- 30-6 a 4-7-2008, Curso de Verão sobre «European Private Law», em Trier, Alemanha.
- 11-03-2011, Conferencista sobre o tema: “O CONTRATO DE FRANQUIA”, no Centro de Estudos Judiciários.

#### **TRABALHOS PUBLICADOS:**

##### **Monografias**

A Responsabilidade Civil por Actos Jurisdicionais, Coimbra Editora, Coimbra, 2001.

O Contrato de Suprimento, Coimbra Editora, Coimbra, 1.<sup>a</sup> edição em 1997, e 2.<sup>a</sup> ed. em 2001.

O Saneamento e a Condensação no Processo Civil, Editora Internacional, Lisboa, 1999.

##### **Artigos**

«Tribunal de Contas - A presidência vaga e outras desconsiderações», Revista O Direito - Ano 148<sup>o</sup>, 2016 - I, Almedina, pp. 9-50.

«Incumprimento da obrigação de prestar contas públicas», Revista do Tribunal de Contas n.ºs 59/60, Janeiro/Dezembro 2013, pp. 57-88.

«A revitalização económica dos devedores», Revista O Direito - Ano 145, 2013 – I-II, Almedina, pp.9-50.

«A responsabilidade financeira e os encargos das autarquias com processos em que os eleitos locais são parte», Revista O Direito - Ano 143.<sup>o</sup>, 2011 - IV, Almedina, pp. 695-722.

«O ónus de concluir nas alegações de recurso em processo civil», Revista O Direito - Ano 141.º, 2009 - II, Almedina, pp. 309-337.

«Societas Europaea: o Estatuto Possível», Revista O Direito, n.º 136, 2005, pp. 641-656.

«O Sistema Judicial – entre a Crise e as Reformas», Revista O Direito, n.º 134-135, 2002-2003, pp. 87-139.

«A Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Civil», Revista Direito e Justiça, vol. XVI, 2002, tomo 2, pp. 114-136.

«A Função Jurisdicional», Revista O Direito, Ano 133, 2001, I, pp. 111-151.

«A Assessoria nos Tribunais - Função e Deontologia», Revista O Direito, Ano 131, 1999, I-II, pp. 107-132.



**Naturalidade:** Canas de Senhorim, Nelas

**Habilitações académicas:**

- Licenciatura em Direito (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
- Pós-Graduação em Direito Penal Económico e Europeu (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
- Mestre em Ciências Jurídico-Criminais (Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra);
- Doutor em Direito, Justiça e Cidadania (Faculdade de Direito e Economia da Universidade de Coimbra).

**Actividade profissional:**

- Juiz desde 1987, tendo desempenhado funções nos Tribunais de Aveiro, Viseu, Vouzela, Oliveira do Bairro, Coimbra, Santa Maria da Feira, Anadia, Figueira da Foz, Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, Tribunal da Relação de Coimbra, Tribunal da Relação do Porto e Tribunal de Contas (2012);
- Docente da área Penal do Centro de Estudos Judiciários (2002-2004);
- Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária – Direcção Central do Combate à Corrupção e à Criminalidade Económica e Financeira (2004-2006).

**Obras publicadas:**

- Os crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual, Coimbra Editora:
  - 1.<sup>a</sup> edição, 1995;
  - 2.<sup>a</sup> edição (revista) 1998;
  - 3.<sup>a</sup> edição (revista) 2002;
  - 4.<sup>a</sup> edição (revista) 2008.

---

\* Colocado na 3.<sup>a</sup> Secção

- Garantia Judiciária no Processo Penal, Coimbra Editora, 2000;
- A Tutela da Imparcialidade endoprocessual no Processo Penal Português, Coimbra Editora, 2004;
- Interrogações à Justiça (coautoria), Tenacitas, Coimbra, 2003;
- Justiça, Um Olhar (Des)Comprometido, Almedina, Coimbra, 2005;
- Criminalidade Organizada nos Domínios Económico e Financeiro (Coautoria), Instituto Nacional de Administração, Oeiras, 2007;
- A reforma do sistema penal de 2007. Garantias e eficácia (coordenação em coautoria com C. Gomes), Coimbra Editora, Coimbra, 2008;
- O Espectro da Corrupção, Almedina, Coimbra, 2011;
- A Fundamentação da Sentença no Sistema Penal Português, Almedina, Coimbra, 2011.
- Manual de Gestão Judicial (co autoria), Almedina, Coimbra (2015);
- Judicial Governance in Europe, (coautoria), Almedina, Coimbra (2015);
- Crimes Sexuais. Uma análise substantiva e processual (coautoria), Coimbra Editora, Coimbra (2015);
- Manual Luso Brasileiro de Gestão Judicial, Almedina, Coimbra, 2018.

Mais de 30 artigos publicados em revistas jurídicas em Portugal, Espanha e Brasil.

#### **Actividade de Investigação:**

- Consultor nos Projetos Investigação do Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, sobre «Tráfico de Mulheres para Fins de Exploração Sexual», «Estudo sobre a Reforma do Mapa Judiciário», «Avaliação da Reforma da Acção Executiva» e «Monitorização da Reforma Penal»;
- Investigador no Projeto «European Arrest Warrant in Law and in Practice. A comparative study for the consolidation of the European Law Enforcement Area», coordenado pelo Observatório Permanente da Justiça em associação com a Associação Sindical dos Juízes Portugueses, Jueces para la Democracia, Instituto de Pesquisa de Sistemas Judiciais de Bolonha e Departamento de Direito da Universidade de Utrech;

- Investigador no Projeto de Avaliação da Ajuda Portuguesa no setor da Justiça aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) para o período compreendido entre 2000 e 2009, realizado pelo Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e Instituto Português da Cooperação.

**Outras actividades:**

- Perito designado pelo Conselho Superior da Magistratura e pelo Ministério da Justiça de Portugal no âmbito das equipas de avaliação do GRECO – Grupo de Estados contra a Corrupção do Conselho da Europa;
- Perito do Conselho da Europa no âmbito dos programas de cooperação judiciária com os Países da Europa Oriental (1996-1997);
- Coordenação e orientação dos Cursos Breves sobre Gestão e Organização de Processos, para estagiários da magistratura no Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Macau (2003-2016);
- Orientação de Curso para formação de magistrados dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa sobre Criminalidade Organizada e Económica e Financeira - 1 a 5 de Março de 2004, Cidade da Praia, Cabo Verde;
- Coordenação e Orientação de Curso de Formação de Juízes na Rússia, –21 a 25 de Junho de 2004, São Petersburgo, Rússia;
- Representante da Associação Sindical dos Juízes Portugueses na MEDEL/ Magistrats Européennes pour La Democratie et Libertès;
- Membro da Comissão Nacional de Avaliação da Ordem dos Advogados Portugueses (2008-2009);
- Membro da Comissão de Reforma do Código de Processo Penal (2010);
- Diretor da revista «Sub Júdice» (1998 - 2004);
- Diretor da revista «JULGAR» (2007-2012);
- Presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses (2012-2015);
- Consultor Científico do Projeto PACED (Programa de Apoio à Constituição do Estado de Direito, no âmbito do PALOP-TC), UE/Camões.



Laura Maria de Jesus Tavares da Silva\*

CONSELHEIRA

- Natural de Moçambique, Vila Pery, nascida a 10.6.1952.
- Juíza Conselheira do Tribunal de Contas, na Secção Regional da Madeira, desde 19 de maio de 2014.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1980).
- 1980/1981- Monitora de processo executivo na Faculdade de Direito de Lisboa.
- 1981 - Ingresso no Centro de Estudos Judiciários.
- 1982 - Delegada do Procurador da República, estagiária na comarca de Faro.
- 1983 a junho de 1999 - Delegada do Procurador da República (ou Procuradora-Adjunta) nas comarcas de Albufeira e Loulé.
- 8-7-1999 a 31-8-2012 - Procuradora da República Coordenadora no Círculo Judicial de Ponta Delgada.
- 1-9-2012 a 17-2-2013 - Procuradora-Geral Adjunta no TCA Sul.
- 18-2-2013 a 18-5-2014- Procuradora-Geral Adjunta na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em Ponta Delgada e, em acumulação, Auditora Jurídica do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores.

Outras funções:

- 2000 - Vogal do Conselho de Segurança da Câmara Municipal de Ponta Delgada.
- 2002 - Vogal do Conselho Superior do Ministério Público (membro eleito pela classe).
- 2002- Membro da Comissão Executiva do Congresso para a Justiça (Região Açores).
- Tem diversas participações, como oradora, em conferências e colóquios sobre temáticas da área criminal.

---

\* Colocada na Secção Regional da Madeira do TC



Nascido a 29.12.1959, em Angola

**Habilitações académicas:**

- Licenciatura em Direito, em 1983 (Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa)
- Curso de Especialização Avançada em Direito, Justiça e Cidadania no Séc. XXI, correspondente à parte letiva do Doutoramento em Direito, Justiça e Cidadania no Séc. XXI, em 2014 (Faculdades de Direito e de Economia da Universidade de Coimbra)

**Atividade profissional:**

- Monitor de Direito Processual Civil I, Faculdade de Direito de Lisboa (1983/1984)
- Juiz de Direito, nas comarcas de Seixal, Setúbal, Cuba, Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, 2.º Juízo Criminal de Lisboa, Círculo Judicial de Setúbal e Círculo Judicial do Barreiro (01.10.1986 a 31.08.2005, com interrupção quando do exercício de funções, em comissão de serviço, na Polícia Judiciária)
- Diretor Nacional Adjunto da Polícia Judiciária - Direção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes (20.12.1995 a 06.04.1999)
- Juiz Desembargador, nos Tribunais da Relação de Coimbra, do Porto e de Lisboa (01.09.2005 a 10.12.2015)
- Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas (posse em 11.12.2015)

**Outras atividades:**

- Formador de auditores de justiça, incluindo juízes em regime de estágio nos Tribunais (1994/1995)
- Participante nos trabalhos da Comissão Especializada para o Estudo da Toxicodependência (1996)
- Presidente, enquanto representante da Polícia Judiciária, do Grupo Schengen/Estupefacientes, durante a Presidência Portuguesa do Grupo Schengen (1.º semestre de 1997)
- Participante, enquanto representante da Polícia Judiciária, em vários

\* Colocado na Secção Regional dos Açores

grupos de trabalho constituídos no âmbito da União Europeia, nomeadamente no Grupo Europol, Grupo Droga e Criminalidade Organizada e Chefes das Unidades Nacionais Europol (1996/1999)

- Membro fundador da Revista Sub Judice e do seu secretariado redatorial do n.º 1 ao n.º 29 (1991/2004)
- Membro da Comissão de Programas Especiais de Segurança, nomeado pelo Conselho Superior da Magistratura (08.10.2003 a 02.05.2006)
- Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses (2006/2009 e 2009/2012)

•

**Obras e artigos publicados:**

- - Código de Processo Civil - Comentários e Anotações Práticas, Almedina, 2013
- - A jurisprudência constitucional sobre as leis do Orçamento do Estado e (in) constitucionalidade do OE2014, Almedina, 2014
- - “A protecção da casa de morada de família”, Revista Julgar, n.º 23 (Maio-Agosto/2014), pp. 21-53
- - Pode ainda haver justiça no contexto actual da sociedade de crise e austeridade?, *Scientia Iuridica*, Setembro/Dezembro 2016, Tomo LXV - Número 342, pp-309-334

•

**Cursos, conferências, seminários, colóquios:**

Participante em diversas conferências, cursos e seminários, nomeadamente:

- a) Conferência integrada no Seminário Internacional “O Perfil do Juiz na Tradição Ocidental”, organizado pelo Instituto de História do Direito e do Pensamento Político da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e pelo Conselho Superior da Magistratura, com a comunicação “A sociedade portuguesa quer a independência dos seus juizes?” (2007)
- b) Conferência, integrada no Ciclo de Conferências “Dever de reserva” organizado pelo Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, com a comunicação “Onde termina a liberdade de expressão e começa o dever de reserva dos profissionais do foro” (2008)



- c) Conferência, no âmbito do Colóquio “Justiça e Comunicação”, organizado pela Universidade de Coimbra, com a comunicação “Justiça e comunicação social: De costas voltadas” (2011)
- d) Orador nas Jornadas do Processo Civil, organizadas pela ASJP e pelos Conselhos Distritais de Lisboa e do Porto da Ordem dos Advogados (2013 e 2015)
- e) Palestrante nos Seminários de Formação Avançada “Alterações ao Código de Processo Civil”, organizadas pelo Centro de Estudos Sociais (2013)
- g) Cooordenação do Colóquio “Portugal-Justiça e Cidadania”, realizado na Universidade Lusíada (2010)
- h) Conferência no âmbito do colóquio “A Interpretação do direito de acordo com os direitos fundamentais: o contributo do Movimento do Direito Alternativo”, organizado pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, com a comunicação “A interpretação de acordo com os direitos fundamentais: Movimento do Direito Alternativo (MDA) e o debate em Portugal” (2017).



Paulo Joaquim da Mota Osório  
Dá Mesquita\*

CONSELHEIRO

Nascido em 31-5-1967, em Alvalade, Lisboa.

**Formação académica:**

Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2010); Mestre em ciências jurídico-criminais pela Faculdade de Direito da Universidade Católica (2003); Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1990).

**Algumas etapas do percurso profissional:**

- Nomeado Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas em 2-10-2017 (início de funções com efeitos em 1-11-2017)
- Magistrado do Ministério Público entre 1991 e 2017, tendo sido entre 4-3-2011 e 31-10-2017 vogal (Procurador-Geral-Adjunto) do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República
- Professor no curso de mestrado forense da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (regente da disciplina direito probatório entre 2011 e 2017)
- Docente do Centro de Estudos Judiciários entre 15-09-1999 e 31-3-2006 (tendo sido coordenador da área penal entre 1-9-2005 a 31-3-2006)
- Docente de Direito Penal I no curso diurno da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1990-91)

---

\* Iniciou funções a 1 de novembro de 2017. Colocado na 1.ª Secção.

### **Outras funções e algumas tarefas pontuais**

Membro do Conselho Superior do Ministério Público (1999-2002); Membro do Conselho Consultivo do Mestrado Forense da Universidade Católica Portuguesa (de 2012 a 2017); Membro do Conselho Científico e investigador integrado do Centro de Investigação em Direito Penal e Ciências Criminais do Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (desde a fundação do Centro em 2013); Membro do Conselho Social da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa (de 2013 a 2017). Membro, do comité de especialistas sobre a função do Ministério Público no âmbito do sistema de justiça penal junto do Conselho da Europa que, entre 1997 e 2000, elaborou o projeto que deu origem à Recomendação (2000)<sup>19</sup> adotada pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa em 6 de Outubro de 2000; Colaborador permanente da Revista Portuguesa de Ciência Criminal; Membro do Conselho de Redação da Revista do Ministério Público (Janeiro de 1997/ Dezembro de 2005); Membro do Conselho de Redação da Revista do CEJ (2004-2006); Membro da Comissão Nacional de Avaliação da Ordem dos Advogados (2005 / 2006); Membro dos júris de seleção de candidatos aos concursos de ingresso nos XIX ao XXV Cursos Normais de Formação de Magistrados Judiciais e do Ministério Público (1999/2006) e do XXXI e XXXII Cursos de Formação Inicial Teórico-prática de Magistrados para os Tribunais Judiciais, neste intervindo ainda como presidente substituto do júri (2014 e 2016); Docente em cursos de pós-graduação e mestrados (v.g. Universidade Católica Portuguesa e Universidade Lusófona), de promoção oficiais superiores da GNR (Instituto de Altos Estudos Militares 2003/2005), formação de inspetores da Polícia Judiciária (2003/2004); Diversas intervenções como conferencista no país e no estrangeiro (v.g. Espanha, Alemanha, Itália, França, Rússia, Moldova, Marrocos, Cabo-Verde, Timor-Leste); Arguente e interveniente em júris em provas de mestrado e doutoramento (Universidade Católica Portuguesa, Universidade Clássica de Lisboa, Universidade Lusíada do Porto).

### **Monografias publicadas**

- «O concurso de penas», Coimbra Editora, Coimbra, 1997 (reimpressão em 2003) (129 pags.)
- «Segredo do inquérito penal - uma leitura jurídico-constitucional», separata de Direito e Justiça, vol. XIV (2000), tomo 2 (97 pags.)
- «Sobre os crimes de fraude fiscal e burla», separata de Direito e Justiça, vol. XV (2001), tomo 1 (57 pags.)
- «Direção do inquérito penal e garantia judiciária», Coimbra Editora, Coimbra, 2003 (399 pags.)
- «Processo Penal, prova e sistema judiciário», Coimbra Editora, Coimbra, 2010 (450 pags.)
- «A prova do crime e o que se disse antes do julgamento - Estudo sobre a prova no processo penal português, à luz do sistema norte-americano», Coimbra Editora, Coimbra, 2011 (766 pags.)

### **Alguns outros artigos e capítulos de livros publicados (por ordem cronológica)**

- «Algumas notas sobre o art. 52.º do Regime Jurídico da Cessação do Contrato de Trabalho», in *Prontuário de Direito do Trabalho* nº 45, Lex Edições Jurídicas (1994)
- «O concurso de penas no Código Penal», in *Revista do Ministério Público* nº 63 (1995), pp. 21-87
- «Concurso de circunstâncias qualificativas do crime de furto e aplicação da lei de amnistia - Anotação ao Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 6-10-1994», in *Revista do Ministério Público* nº 67, (1996), pp. 159-182
- «Os processos especiais no Código de Processo Penal português - respostas processuais à pequena e média criminalidade», in *Revista do Ministério Público* nº 68, (1996), pp. 101-117

- «Processo ‘Hemodiálise de Évora’: pluralidade de ofendidos em resultado da violação de um dever de cuidado - Anotação ao ac. do STJ de 7-10-1998», in Revista do Ministério Público nº 76 (1998), pp. 101-179
- «Faturas falsas e reembolsos indevidos de IRC - fraude fiscal - burla - Anotação ao ac. do STJ de 28-4-1999» in Revista do Ministério Público nº 79 (1999), pp. 153-172
- «Notas sobre inquérito penal, polícias e Estado de direito democrático (suscitadas por uma proposta de lei dita de organização da investigação criminal)», in Revista do Ministério Público nº 82 (2000), pp. 137-149
- «A tutela penal das deduções e reembolsos indevidos de imposto – contributo para uma leitura da proteção dos interesses financeiros do Estado pelos tipos de fraude fiscal e burla tributária», Revista do Ministério Público nº 91 (2002), pp. 55-80
- «Repressão criminal e iniciativa própria dos órgãos de polícia criminal», Revista do Ministério Público nº 98 (2004), pp.7-35 (também publicado em AAVV, I Congresso de Processo Penal, Almedina, Coimbra, 2005, pp. 55-90)
- «Nótula sobre procedimento para acusação», Revista do CEJ, nº 1 (2004), pp. 125-149
- «Apontamento sobre a formação – sugerido por “um olhar” sobre o passado recente do CEJ», in AAVV, CEJ – 25 anos – Memória do futuro, Coimbra, Coimbra Editora, 2006, pp. 154-159
- «Justiça penal, alguns dos seus problemas e desafios», Seara Nova, nº 1695 (2006), pp. 3-8
- Política criminal e reforma do Ministério Público, Revista do Ministério Público, nº 108 (2006), pp. 77-96
- «Polícia Judiciária e Ministério Público – Notas para o enquadramento das suas relações e funções no sistema português», Revista do Ministério Público, nº 112 (2007), pp. 79-100 (também publicado em AAVV, Modelos de polícia e investigação criminal, a relação entre o ministério público e a polícia judiciária – 1.º Congresso de Investigação Criminal, Porto, ASFIC, 2008, pp. 159-172)

- «Criminalidade organizada: algumas questões processuais», AAVV Criminalidade Organizada nos domínios económico e financeiro, Lisboa, INA, 2007, pp. 71-134
- «Algumas notas sobre garantia judiciária, investigação, o que o arguido disse e a prova do crime na reforma de 2007 do Código de Processo Penal», A reforma do sistema penal de 2007 – Garantias e eficácia, C. Gomes e J. Mouraz Lopes (eds.), Coimbra, Coimbra Ed<sup>a</sup>, 2008, pp. 35-50
- «Pensar o exercício do poder punitivo do Estado com Habermas», Habermas: Política e mundo da vida na transição do século XXI, Silvério da Rocha-Cunha (ed.), Évora, Instituto Superior Económico e Social, 2010, pp. 141-199
- «Parecer sobre tutela penal de falsas declarações e eventuais lacunas carecidas de intervenção legislativa em matéria de falsas declarações perante autoridade pública», Revista do Ministério Público n.º 134 (2013), pp. 79-115
- «Apresentação», in Frederico Valdez Pereira, Iniciativa probatória de ofício e o direito ao juiz imparcial no processo penal, Livraria do Advogado Editora, Porto Alegre, 2014, pp. 21-26
- «A utilizabilidade probatória no julgamento das declarações processuais anteriores do arguido e a revisão de 2013 do Código de Processo Penal», As alterações de 2013 aos Códigos Penal e de Processo Penal: Uma reforma «cirúrgica»? , Coimbra, Coimbra Editora, 2014, pp. 133-152
- «Manuel Rodrigues Júnior e o perfil do processo penal português no século XX», Figuras do Judiciário (séc. XIX-XX), Coimbra, Almedina, 2014, pp. 109-151
- «A tutela das Misericórdias e o âmbito das jurisdições eclesiástica e do Estado», Revista Julgar, n.º 23, 2014, pp. 107-139
- «Alguns sinais sobre tendências atuais do processo penal português — Convergências metodológicas sobre o contraditório, a prova, a imediação e a confiança nos juízes», Revista Julgar, n.º 24, 2015, pp. 109-144
- «A prova em processo penal e identificação de perfis de ADN — Da recolha para comparação direta entre amostra problema e amostra referência às inserções e

interconexões com a base de dados», Revista Portuguesa de Ciência Criminal, ano 24, n.º 4, 2014 (concluído e publicado em 2016), pp. 551-575

- «Estatuto do Ministério Público: Raízes, programas, desenvolvimentos, sedimentações e desvios normativos», in AAVV 40 Anos de Políticas de Justiça em Portugal, Coimbra, Almedina, 2017, pp. 271-310
- «As raízes do reconhecimento de valor supralegal à prerrogativa contra a auto-incriminação compelida», Livro de Homenagem ao Professor Doutor Manuel da Costa Andrade, José de Faria Costa et al. (eds.) — já revisto para publicação agendada para o ano de 2017
- «Prazos da ação penal e procedimento para a acusação», a publicar na revista Julgar (no prelo)

**Artigo em coautoria:**

«Parecer» in Contributos para a reflexão sobre o sistema penal português, Lisboa, CEJ, 2003, pp. 25-70 (com Luís Silva Pereira e José Mouraz Lopes)

**Cocoordenador:**

O Centro de Estudos Judiciários e o Limoeiro (com A. D. Fonseca, Jorge Gonçalves e Helena Coelho), Coimbra, Coimbra Editora, 2007

**Cocomentador:**

Comentário das Leis Penais Extravagantes, Lisboa, Universidade Católica, vol. 1 (2010), vol. 2 (2011)



Ana Margarida Leal Furtado\*

CONSELHEIRA

Nasceu em Lisboa, no dia 9 de Abril de 1968  
Casada e mãe de três filhos.

Doutorada em Economia pela London School of Economics and Political Science (1997). Licenciado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa (1990). Juíza Conselheira do Tribunal de Contas (desde 1/11/2017). Professora Auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa (1997-2017).

**Actividade Profissional:**

2014-2017 – Auditora-coordenadora do Departamento de Auditoria I do Tribunal de Contas com responsabilidades na área da despesa e dívida pública e na coordenação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.

2012-2014 - Subdiretora-Geral do Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (2012-2014). Competências: apoio em matéria de definição e estruturação de políticas, prioridades e objetivos do Ministério das Finanças, em particular ao nível da governação económica e orçamental europeia. Assegurar a articulação e implementação dos instrumentos de política orçamental europeia no contexto nacional, bem como o respetivo reporte nas instâncias comunitárias. Participar no planeamento, programação e gestão financeira e patrimonial do Gabinete. Coordenar a atividade do Ministério das Finanças no âmbito das relações europeias. Membro Suplente do Comité Económico e Financeiro e do Eurogroup Working Group (Grupos do Conselho da União Europeia) (2012-2014).

2009-2012– Técnica Superior da Direcção Geral do Tribunal de Contas.

---

\* Iniciou funções a 1 de novembro de 2017. Colocada na 2.ª Secção.



2008-2009 – Técnica Superior do Instituto Nacional das Infraestruturas Rodoviárias. Competências: análise das concessões rodoviárias com ênfase na gestão financeira e patrimonial.

2007-2008 – Técnica Superior do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres. Competências: regulação económica da empresa gestora da infraestrutura ferroviária, REFER, EP.

2002-2007 – Diretora Coordenadora da Área de Economia do Instituto Nacional dos Transportes Ferroviários. Competências: regulação económica: técnicas de regulação de preços - tarifação da infraestrutura ferroviária; criação e implementação das contas de regulação da empresa gestora da infraestrutura ferroviária; implementação de um custeio por atividades; acompanhamento e análise da gestão e da eficiência da empresa regulada. Análise dos Diretórios da Rede Ferroviária Nacional. Supervisão do mercado: acompanhamento económico-financeiro do mercado ferroviário nacional e formulação de medidas e de recomendações de gestão às empresas do sector. Participação no planeamento, programação e gestão financeira e patrimonial do Instituto.

1999 – Assessora dos Secretários de Estado do Tesouro e Finanças dos XIV e XV Governos Constitucionais. Competências: assuntos europeus e internacionais; acompanhamento da situação financeira e patrimonial das empresas públicas.

1993 – Banco de Portugal. Competências: assuntos europeus.

1991 – Consultora do Gabinete de Estudos Económicos do Ministério das Finanças. Competências: participação e acompanhamento da Conferência Intergovernamental para a União Económica e Monetária; participação na coordenação dos trabalhos no âmbito da economia e finanças da Presidência Portuguesa da União Europeia.

**Nomeações:**

- Membro suplente do Comité Económico e Financeiro (de maio de 2012 a janeiro de 2014).
- Representante do Ministério das Finanças na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (de maio de 2012 a janeiro de 2014).
- Membro do grupo técnico de revisão da Lei de Enquadramento Orçamental (de julho a dezembro de 2013)

**Trabalhos publicados e/ou apresentados:**

- Furtado, A. (2016) “Auditing risks, recommendations and measures under the Portuguese Economic and Financial Assistance Programme”; Apresentação no Seminário da Network do Comité de Contato sobre Política Orçamental, Eslovénia, maio de 2016
- Furtado, A. (2014) “The new rules of fiscal discipline in the Portuguese legal order – evidence from the Fiscal Compact transposition”; Apresentação no Seminário da Network do Comité de Contato sobre Política Orçamental, Viena 4-6 de junho de 2014.
- Furtado, A. (2011). “The impact on public expenditure from changes in the universe and accounts criteria – constrains to portuguese fiscal policy audits”; Apresentação no Seminário da Network do Comité de Contato sobre Política Orçamental, Estocolmo, 5 e 6 de maio de 2011.
- Furtado, A. (2011). “As finanças públicas portuguesas na União Europeia”. Módulo sobre Finanças Públicas no Curso de Alta Direcção – Internacional, promovido pelo Instituto Nacional de Administração em maio 2011.
- Santos, J., Furtado, A., Marques, R.C. (2010). “Reform and regulation of the Portuguese rail sector. What has failed?”, Utilities Policy, volume 18, issue 2 (June 2010).
- Furtado, A. (2010). “Monitoring expansionary fiscal policies during the crisis” – trabalho apresentado no Seminário promovido pelo Tribunal de Contas Português e o Tribunal de Contas Europeu sobre “O papel das Instituições de

Controlo no contexto da Estratégia Europa 2020”; Luxemburgo, 2010.

- Furtado, A., Confraria, João (2008). “Obrigações de Serviço Público e a regulação do sector ferroviário” – trabalho apresentado no Seminário promovido pelo IIR Portugal sobre “Obrigações de Serviço Público”; Lisboa, setembro de 2008.
- Furtado, A., Confraria, João (2006). “A regulação económica e o financiamento da gestão da infra-estrutura ferroviária” – trabalho apresentado no Seminário da ADFER sobre “Alta Velocidade”; Lisboa, novembro de 2006.
- Furtado, A. (2004) “Promoção da eficiência do gestor da infra-estrutura ferroviária” – trabalho apresentado no Seminário promovido pelo INTF sobre “O Decreto-Lei 270/2003 de 28 de outubro”; Lisboa, 2004.
- Furtado, A. (1998). “Interregional wage differentials in the European Union – a cross-section analysis for Germany, Italy, Spain and the United Kingdom”, Papers of the Regional Science Association.
- Furtado, A. (1997). “Regional wage differentials across different skill groups” trabalho apresentado em “Meetings of the European Association of Labour Economics”.
- Cheshire, P., Furtado, A. and Magrinni, S. (1996). “Quantitative comparisons of European Cities and Regions” in Cross National Research Methods in the Social Sciences, Hantrais, L. and Mangen, S. (eds.), PINTER.



Conceição Vaz Antunes\*

CONSELHEIRA

Nasceu a 6 de dezembro de 1956, em Tinalhas, Castelo Branco.

#### HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS

Licenciatura em Economia, em 1980, e disciplinas do Curso de Gestão de Empresas (Contabilidade Geral e Análise de Balanços; Contabilidade Analítica e Gestão Orçamental; Fiscalidade da Empresa), em 1986, no Instituto Superior de Economia, Universidade Técnica de Lisboa.

Frequência de mais de uma centena de ações de formação profissional, seminários e conferências, nas áreas de economia, finanças, gestão, contabilidade, auditoria, fiscalidade, direito, União Europeia, informática e outros.

Membro da Ordem de Economistas e da Ordem dos Contabilistas Certificados.

#### ATIVIDADE PROFISSIONAL

Juíza Conselheira do Tribunal de Contas desde 1 de novembro de 2017.

Auditora-Coordenadora (2000-2017) e Contadora-chefe (1985-2000), em comissão de serviço, na Direção-Geral do Tribunal de Contas.

Exercício de funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 1980: Agente contratada (1980); Contadora-Verificadora de 2.<sup>a</sup> classe (1982-1985); Técnica Superior de 2.<sup>a</sup> classe (1986); Técnica Superior de

---

\* Iniciou funções a 1 de novembro de 2017. Colocada na 2.<sup>a</sup> Secção

1.ª classe (1990); Técnica Superior Principal (1993); Assessora (1998); Auditora do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (1999).

Coordenação e/ou realização de mais de centena e meia de auditorias e outras ações de controlo do Tribunal (1980-2017) com as especificidades seguintes: nas áreas de Órgãos de Soberania (Presidência da República, Assembleia da República, Tribunais), Defesa Nacional, Negócios Estrangeiros, Administração Interna, Justiça, Economia, Agricultura, Pescas, Comércio, Turismo, Obras Públicas, Transportes, Habitação, Ordenamento do Território, Ambiente, Educação, Associações e Fundações; solicitadas por entidades como a Assembleia da República, Grupos Parlamentares, Governo, Departamento de Investigação e Ação Penal, Banco Mundial; de diversos tipos (financeiras, integradas, sistemas, temáticas, conformidade); com recurso ao trabalho de outros auditores e de especialistas; com a coadjuvação de Órgãos de Controlo Interno; em conjunto com outras Áreas de Responsabilidade do Tribunal; no território nacional e no exterior.

Participação em auditorias Internacionais: “Parallel audit on the ‘biometric passport’”, promovida pela European Organisation of Supreme Audit Institutions (EUROSAI), com as Instituições Superiores de Controlo (ISC) da Bélgica, Letónia, Lituânia, Noruega, Suíça e Portugal (2013/2014); “The operational and maintenance costs of the F-16” no âmbito da F-16 SAI Conference, com as ISC da Noruega, Finlândia, Holanda, Bélgica e Portugal (2002); “Notification of State Aid” (notificação dos Auxílios de Estado à Comissão Europeia cfr. artigos 87º a 89º do Tratado da União Europeia) com as ISC da Finlândia, Holanda, Reino Unido e Portugal, no âmbito do Comité de Contacto dos Presidentes das ISC da União Europeia (2000/2002).

Representação Internacional, enquanto membro de delegações portuguesas: à Reunião Anual do International Board of Auditors for NATO (IBAN) com as ISC dos países da NATO, em Bruxelas (1999-2009); à Reunião dos Representantes das ISC dos Países da NATO, para apreciação de questões importantes para o funcionamento do IBAN (alterações do “Charter” do IBAN; revisão das disposições de auditoria),

em Bruxelas (2003); à F-16 SAI Conference com as ISC dos países que integram o F-16 MNFP – Multinational Fighter Program, em Bruxelas (2001-2007).

## PROJETOS E METODOLOGIAS DE AUDITORIA

Coordenação do Projeto “Adoção e implantação de um Modelo Integrado de Auditorias”, incluindo a definição do respetivo Modelo de Referência, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Estratégico dos Sistemas de Informação do Tribunal (2014-2016).

Investigação, desenvolvimento, aplicação e disseminação de metodologias de auditoria: Control objectives for information and related technology; Logical Framework Approach; Risco; Quadro metodológico; Amostragem estatística; Avaliação do risco e materialidade; Utilização do trabalho de outros auditores; Consolidação de contas; Documentação de auditoria; Desmaterialização; Dossiê eletrónico de auditoria.

## OUTRAS ATIVIDADES

Elaboração do Manual de Contabilidade Pública para apoio a cursos de formação no Tribunal (compilação de legislação e textos diversos).

Publicação do artigo “Priorização dos investimentos incluídos na Lei de Programação Militar (1998–2001) no contexto do planeamento da auditoria” (coautora), in Revista do Tribunal de Contas n.º 40 – julho/dezembro de 2003.

Participação na organização e concretização de inúmeras ações de cooperação com instituições congéneres de outros países e na divulgação de boas práticas relativa-

mente a auditorias de referência, metodologias de auditoria e outros trabalhos, em Portugal e no estrangeiro (e.g.: “Auditoria ao Passaporte Eletrónico Português”; “Auditoria à EMPORDEF-DEFLOC – Helicópteros EH-101”; “Dossiê Eletrónico de Auditoria”; “Metodologia adotada para o acompanhamento de recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas nos relatórios de auditoria”; “Auditoria aos sistemas de controlo interno do IFADAP e do INGA”; “The use of risk models in the planning of defence sector audits – Prioritization, for audit planning, of the investments include in the Military Programming Law (1998-2001)”).

Formadora em inúmeras ações de formação nas áreas de contas de gerência, contabilidade orçamental, auditoria, instruções do Tribunal, designadamente na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, no Instituto Nacional de Administração, no Instituto de Gestão e Administração Pública e em cursos de Mestrado e de Pós-Graduação na Universidade Aberta de Lisboa e na Universidade de Évora.

Participação em grupos de trabalho com âmbito diversificado (e.g.: Identificação dos principais credores do Estado; Revisão do Regulamento de Serviço Externo; Definição dos níveis de autonomia administrativa e financeira dos serviços intervenientes no sistema financeiro e orçamental da justiça; Núcleo dos Assuntos da CEE; Resolução dos atrasos na prestação de contas de serviços da Segurança Social).

Membro de júris de concursos públicos para adjudicação da prestação de serviços de auditoria às contas do Tribunal (Presidente: 1; vogal: 4). Membro de júris de concursos de pessoal (Presidente: 4; vogal: 4). Membro de júris de estágios de pessoal.

Membro do Conselho de Coordenação da Avaliação do Desempenho (2004). Membro da Comissão de Harmonização para avaliação do desempenho dos auditores e consultores (2002-2005).



Maria dos Anjos de Melo Machado  
Nunes Capote\*

CONSELHEIRA

Data de nascimento: 1957-10-17.

#### **Cargos que exerceu**

Vogal não executivo do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A

Vogal executivo do Conselho de Administração da Fundiestamo. SGFII,S.A

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

- Membro do Conselho de Administração
- Presidente da Comissão Diretiva do Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)
- Membro do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria(CNSA)
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão e Crédito Público (IGCP)

Integrou o VII Governo Constitucional

- Secretária de Estado do Tesouro e Finanças

Ministério das Finanças

- Diretora- Geral do Tesouro ( DGT)

\* Iniciou funções a 1 de dezembro de 2017. Colocado na 2.ª Secção



- Membro da Comissão de Negociação da Dívida de Angola
- Membro de diversos júris de processos de reprivatização de várias empresas.
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Apoio à Agricultura e Pescas- IFADAP
- Membro da Comissão de Pré –qualificação de entidades para avaliação de empresas do sector público empresarial e para assistência técnica nas operações de privatização.
- Presidente do Conselho de Garantias Financeiras.

#### Ministério das Finanças / Inspeção-Geral de Finanças

- Subinspetora Geral de Finanças
- Inspetora Superior Principal
- Inspetora de Finanças Coordenadora
- Inspetora de Finanças Principal
- Inspetora de Finanças

#### **Actividades Académicas**

- Universidade de Lisboa / Faculdade de Direito
- Monitora em Ciência Política e Ciência Administrativa
- Universidade Lusíada
- Assistente com regência em Direito Fiscal.
- Responsável por diferentes cursos de especialização na área fiscal.
- Atividade docente e coordenação científica de cursos de pós graduação na área fiscal em diferentes instituições superiores.

#### **Habilitações Académicas**

- École Nationale d'Administration - Paris

- Universidade de Lisboa / Faculdade de Direito
- Frequência do sexto ano (pós-graduação)
- Universidade de Lisboa / Faculdade de Direito
- Licenciatura em Direito (cinco anos)
- “Chambre du Commerce et de l’Industrie de Paris”
- Diploma superior da “Chambre de Commerce et de l’Industrie de Paris”

### **Estágios/ Bolsas**

- Marshall Memorial Fellowship Program nos Estados Unidos
- Ministério das Finanças – Direção-Geral dos Impostos, Direção-Geral do Tesouro e Direção - Geral do Orçamento - Paris
- Administração Tributária - Paris
- Inspeção-Geral de Finanças – Paris

### **Prémios e Distinções Obtidas**

- Louvor do Ministro das Finanças e da Administração Pública-2005
- Louvor do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças-1999
- Louvor do Ministro das Finanças-1999
- Louvor do Ministro das Finanças-1998
- Prémio de “Boas Práticas na Administração Pública”-DGT-2003



Nasceu em Lisboa, em 8 de Junho de 1960. É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (curso de 1978-1983), tendo concluído o curso com a classificação final de 15 valores.

É Juiz de carreira, na qual ingressou em Outubro de 1984, tendo acedido à categoria de Juiz Desembargador em Setembro de 2008. Tem classificação de serviço de «Muito Bom».

No decurso da sua carreira judicial desempenhou, sucessivamente, funções nos seguintes tribunais judiciais de 1ª instância: Tribunal da Comarca de Caldas da Rainha (estagiário); Tribunal Cível da Comarca de Lisboa (auxiliar); Tribunal de Instrução Criminal de Sintra; Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa; Tribunal de Círculo do Barreiro; Tribunal Cível da Comarca de Lisboa. E, na 2ª instância, exerceu funções, como auxiliar, no Tribunal da Relação de Évora (Setembro de 2006-Agosto de 2008), e, como titular, nos Tribunais da Relação do Porto (Setembro de 2008-Agosto de 2009) e da Relação de Évora (Setembro de 2009-Novembro de 2011 e Novembro de 2014-Outubro de 2017).

Cumpriu ainda comissões de serviço, de natureza judicial, como assessor no Tribunal Constitucional (Julho de 1994-Setembro de 1995), docente no Centro de Estudos Judiciários (Setembro de 1995-Setembro de 2001), vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (Setembro de 2001-Agosto de 2006) e Director-Adjunto do Centro de Estudos Judiciários, para a Magistratura Judicial (Novembro de 2011-Novembro de 2014).

Participou, através de comunicações ou intervenções, em vários seminários, colóquios e encontros similares, em Portugal e no estrangeiro, sobre diversos temas, com especial incidência no domínio da coop-

---

\* Iniciou funções a 1 de novembro de 2017. Colocado na 1.ª Secção

eração judiciária internacional em matéria penal, entre os quais: «Seminário Hispano-Francês-Luso: Cooperação Jurídica Transfronteiriça e Tráfico de Drogas» (organizado pela Escuela Judicial de Espanha, no quadro do Programa Grotius da União Europeia, e realizado em Barcelona, entre 13 e 17 de Outubro de 1997); «Seminário Hispano-Português: O Espaço Judiciário Europeu» (do Consejo General del Poder Judicial de Espanha, em Cáceres, a 27-29 de Outubro de 1997); «Seminário Luso-Americano: A Justiça nos Dois Lados do Atlântico II» (da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, em Bristol-Rhode Island e Dartmouth-Massachusetts, Estados Unidos da América, a 26-28 de Outubro de 1998); «II Seminário de Formação Hispano-Português: Cooperação Judiciária Transfronteiriça» (do Ministerio de Justicia de Espanha, em Madrid, a 29-30 de Novembro de 1999); «Colóquio – Desafios do Direito no Terceiro Milénio: A Justiça Penal Internacional e os Direitos Humanos» (da Associação dos Juristas Católicos, na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa, a 31 de Março de 2000); «Seminário Falcone: Luta contra o Crime Organizado» (organizado pela École Nationale de la Magistrature e pela École Nationale Supérieure de la Police, no quadro do Programa Falcone da União Europeia, e realizado em Saint-Cyr au Mont d’Or-Lyon, a 15 e 16 de Novembro de 2001); «Mesa Redonda: O Livro Verde sobre a Protecção Penal dos Interesses Financeiros da Comunidade e a Criação do Procurador Europeu» (organizada pela Procuradoria-Geral da República e pela Comissão Europeia, e realizada em Lisboa, a 15 de Julho de 2002); Seminário «Harmonizando a Formação em Matéria de Propriedade Intelectual para Juízes na Europa» (organizado pelo European Patent Office e realizado em Munique, a 12 de Dezembro de 2011); e «Conferência sobre Protecção dos Direitos Fundamentais – Direitos Culturais: A Protecção da Cultura e do Património» (organizada pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Macau, e realizada em Macau, a 11 e 12 de Dezembro de 2013).

Participou na revisão de 1999 do regime legal sobre cooperação judiciária internacional em matéria penal e foi membro do grupo de trabalho que procedeu à revisão de 2001 do Código da Estrada. Foi ainda membro do grupo de trabalho que procedeu, em 1999, à elaboração da resposta ao «Questionário da União

Europeia de Avaliação de Portugal em Matéria de Auxílio Judiciário Mútuo». Entre outras actividades relevantes, destaca-se ainda uma duradoura colaboração com o Centro de Estudos Judiciários, como juiz formador, como membro dos júris das provas escritas e orais de vários concursos de acesso ao CEJ, e como conferencista ou moderador em diversos seminários ou colóquios realizados no âmbito da formação de magistrados.

É co-autor do livro “Cooperação Internacional Penal” (CEJ, Lisboa, 2000), em que se inclui o seu estudo «Extradução – Regime e Praxis». Tem textos publicados sobre temas judiciários e de formação de magistrados, como sejam: «Medida da Pena nos Homicídios Negligentes Estradais» (in *Sub Judice*, nº 17); «Formação de Magistrados – Alguns mitos e equívocos» (in *O Debate da Justiça – Estudos sobre a crise da justiça em Portugal*, org. António Pedro Barbas Homem/Jorge Bacelar Gouveia, Vislis, Lisboa, 2001); «CEJ – Um marco de vida. Uma ideia de futuro» (in *CEJ: 25 Anos: Memória do Futuro*, Centro de Estudos Judiciários, Lisboa, 2006); e «A Protecção dos Direitos Culturais: Cultura e Património na Experiência Jurídica e Judiciária Portuguesa», in *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, 2013-II, e *Formação Jurídica e Judiciária – Colectânea*, Tomo X, Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau, 2014.



José Manuel Gonçalves  
Santos Quelhas\*

CONSELHEIRO

#### Dados pessoais

- Nasceu em 13 de Março de 1966, na Guarda;
- Casado, 3 filhos.

#### Percurso académico

- Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1989);
- Mestre em Direito, na área de especialização em Ciências Económicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1994);
- Doutor em Direito, na especialidade de Ciências Jurídico-Económicas; pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2010).

#### Actividade docente

- Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- Disciplinas leccionadas, no âmbito da Secção de Ciências Jurídico-Económicas: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/3>

#### Júris de provas académicas

- Provas de doutoramento: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/4>
- Provas de mestrado: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/4>
- Provas de apreciação e discussão de relatórios de estágio: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/4>
- Provas de avaliação da competência pedagógica e técnico científica: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/4>

---

\* Iniciou funções a 1 de novembro de 2017. Colocado na 2.ª Secção.

**Outras actividades ligadas à docência**

- Desde 1996, secretário de redacção da revista Temas de Integração, publicada pela Associação de Estudos Europeus de Coimbra e editada pela Livraria Almedina;
- Desde 2000, membro da redacção do Boletim de Ciências Económicas, editado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e distribuído pela Coimbra Editora;
- Desde 2008, membro do Conselho Consultivo da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal, publicada pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal da Faculdade de Direito de Lisboa (IDEFF) e editada pela Livraria Almedina;
- Desde 2013, membro do Conselho Editorial da Revista ESMAT, editada pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense, Palmas, Tocantins, Brasil;
- Desde 2014, membro do Conselho Académico do IPEJA – Instituto de Pesquisa e Estudos Jurídicos Avançados, com sede em Brasília, Brasil;
- Desde 2014, membro do Conselho de Redacção da Revista online Banca, Bolsa e Seguros, publicada pelo BBS – Instituto de Direito Bancário da Bolsa e dos Seguros, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

**Gestão Universitária**

- Direcção da Faculdade
  - Entre 15 de Fevereiro de 2007 e 19 de Setembro de 2008, vogal do Conselho Directivo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sob a presidência do Senhor Doutor José Francisco de Faria Costa;
  - Entre 1 de Setembro de 2009 e 12 de Setembro de 2011, subdirector da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sob a direcção do Senhor Doutor António dos Santos Justo;
  - Entre 13 de Setembro de 2011 e 23 de Julho de 2013, subdirector da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, sob a direcção da Senhora Doutora Anabela Miranda Rodrigues.
- Conselho Científico
  - Entre 2 de Junho de 2011 e 4 de Junho de 2013, membro eleito do

Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1.º mandato);

- Entre 4 de Junho de 2013 e 25 de Junho de 2015, membro eleito do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2.º mandato);
- Entre 25 de Junho de 2015 e 20 de Junho de 2017, membro eleito do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (3.º mandato);
- Entre 20 de Junho de 2017 e 31 de Outubro, membro eleito do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (4.º mandato).

#### Centros / Associações / Institutos

- Entre 1996 e 2003, vogal do Conselho Fiscal da AEEC – Associação de Estudos Europeus de Coimbra;
- Desde 2003 até 31 de Outubro de 2017, vogal da Direcção da AEEC – Associação de Estudos Europeus de Coimbra;
- Desde 29 de Outubro de 2010 até 31 de Outubro de 2017, presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Direito Internacional e da Cooperação com os Estados e Comunidades Lusófonas – *Ius Gentium Conimbrigae*;
- Desde 2011 até 31 de Outubro de 2017, vice-presidente do Conselho Fiscal do Centro de Estudos Ibéricos, por indicação do Reitor da Universidade de Coimbra;
- Entre 30 de Junho de 2011 e 19 de Junho de 2014, membro do Conselho Fiscal do BBS – Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros;
- Desde 19 de Junho de 2014 até 31 de Outubro de 2017, membro da Direcção do BBS – Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros;
- Desde 10 de Outubro de 2015 até 31 de Outubro de 2017, presidente do Conselho Fiscal da Associação de Direito e Economia Europeia (ADEE).



**Trabalhos publicados**

- Monografias
  - Sobre a evolução recente do sistema financeiro (Novos «produtos financeiros»), Separata do Boletim de Ciências Económicas, 1996, Coimbra, distribuição da Livraria Almedina, 1996, 210 p., ISBN: 9780048876911.
  - Sobre as crises financeiras, o risco sistémico e a incerteza sistemática, Almedina, Coimbra, 2012, ISBN: 9789724046228.
- Colectâneas
  - Legislação de Finanças Públicas de Portugal e da União Europeia, em co-organização com Maria Matilde Lavouras e Hugo Duarte Fonseca, Almedina, Coimbra, 2006.
- Artigos
  - “Sobre a evolução recente do sistema financeiro (Novos «produtos financeiros»)”, em Boletim de Ciências Económicas, Volume XXXIX, Coimbra, 1996, pp. 121-210.
  - “Sobre a evolução recente do sistema financeiro (Novos «produtos financeiros»)”, em Boletim de Ciências Económicas, Volume XL, Coimbra, 1997, pp. 215-328.
  - “A Agenda 2000 e o sistema de financiamento da União Europeia”, em Temas de Integração, 3.º Volume, 1.º Semestre de 1998, Número 5, Coimbra, pp. 53-109.
  - “Da improficiência dos modelos de avaliação de activos – riscos emergentes ou incerteza sistemática?”, em co-autoria com Ana Paula Quelhas, em Boletim de Ciências Económicas, Volume LIII, Coimbra, 2010, pp. 1-38.
  - “Sobre a criação do Comité Europeu de Risco Sistémico”, em Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Aníbal Almeida, organização de António José Avelãs Nunes, Luís Pedro Cunha e Maria Inês de Oliveira Martins, Studia Iuridica, n.º 107, Ad Honorem – 7, Coimbra Editora, Coimbra, 2012, pp. 877-899.
  - “Dos Objectivos da União Bancária”, em Boletim de Ciências

Económicas, Volume LV, Coimbra, 2012, pp. 235-298.

- “Quem é que a austeridade cura? Quem é que a austeridade mata? – Releitura dos memoranda entre a troika e os PIGS”, em *A austeridade cura? A austeridade mata?*, coordenação de Eduardo Paz Ferreira, Lisboa Law Scholl Editions, AAFDL, Lisboa, 2013, pp. 845-868.
- “Nótulas sobre a reforma do sector bancário da União Europeia após a crise financeira de 2007”, em *Boletim de Ciências Económicas*, Volume LVI, Coimbra, 2013, pp. 473-549.
- “Especificidades e vicissitudes do mecanismo de resolução bancária em Portugal: do Memorando de Entendimento de 2011 à Directiva 2014/59/UE e ao Regulamento (UE) n.º 806/2014”, em *Volume de Homenagem ao Professor Doutor António José Avelãs Nunes*, organização de Luís Pedro Cunha, José Manuel Quelhas e Teresa Almeida, *Boletim de Ciências Económicas*, Volume LVII, Tomo III, Coimbra, 2014, pp. 2765-2818.
- “High-frequency trading (HFT)”, em *Boletim de Ciências Económicas*, Volume LVIII, Coimbra, 2015, pp. 369-399.
- “Do impasse no Sistema Europeu de Seguro de Depósitos”, em *Boletim de Ciências Económicas*, Volume LIX, Coimbra, 2016, pp. 393-432.
- Anotações: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/7>
- Recensões: cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/7>

**Intervenções em conferências e seminários:** cf. <https://apps.uc.pt/mypage/faculty/jquelhas/pt/8>

### **Tribunal de Contas**

- Nomeado Juiz Conselheiro além do quadro do Tribunal de Contas, em comissão permanente de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2017, conforme Despacho n.º 9519/2017 do Senhor Presidente do Tribunal de Contas, publicado no Diário da República n.º 208/2017, Série II, de 27-10-2017, na sequência de concurso curricular para recrutamento

de Juízes Conselheiros;

- Colocado na 1.ª Secção do Tribunal de Contas, por deliberação do Plenário Geral de 2 de Novembro de 2017;
- Colocado na 2.ª Secção do Tribunal de Contas, por deliberação do Plenário Geral de 15 de Dezembro de 2017.



# OS PROCURADORES-GERAIS ADJUNTOS



Burra

## **Burra em ferro utilizada para o transporte de valores**

Em ferro chapeada com duas fechaduras, águia bicéfala e fecho de tranquetas. Quando aberta mostra as fechaduras revestidas de uma chapa de aço, recortada e perfurada com lances gravados. Restos de policromia.

Séc. XVII/XVIII

Prov. Casa dos Contos.

Dims.: altura 540 x largura 1070 x fundo 575 mm





Nasceu em 1952.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1971-1976)

- 1978-1979 Subdelegado do Procurador da República, na comarca de Resende – Delegado estagiário, na comarca de Lisboa
- 1979-1994 Delegado do Procurador da República, nas comarcas de Cuba, Barreiro e Lisboa
- 1994-1999 Procurador da República
- 1999-2008 Procurador-Geral Adjunto

#### CARGOS

- 1989-1990 Subinspetor-Geral da Inspeção-Geral da Administração do Território (IGAT)
- 1996-1999 Diretor de Serviços do Departamento dos Assuntos Internos da IGAI
- 1999-2005 Subinspetor-Geral da Administração Interna (IGAI)
- 2005 No período de vacatura do lugar do Inspetor-Geral, entre 18.02.2005 a 11.12.2005 exerceu os poderes de substituição (artigo 41º do CPA)
- 2005-2012 Subinspetor-Geral da Administração Interna (IGAI)
- 2012 Procurador-Geral Adjunto nomeado, em comissão de serviço, para o Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 01.02.2012.

(jubilado em 2017 mas continuou a exercer funções até setembro de 2017)

Nasceu em 26 de Setembro de 1955  
Licenciada em Direito, pela Universidade de Lisboa, em 1981.

Atividades mais relevantes:

- Delegada do Procurador da República na Comarca de Arraiolos (lugar que não chegou a ocupar efetivamente);
- Delegada do Procurador da República nas Comarcas de Montemor-o-Novo e Coruche (destacamento por conveniência de serviço), entre 01/02/1984 e 23/10/1985;
- Delegada do Procurador da República na Comarca de Bragança (auxiliar), entre 31/10/1985 e 13/04/1987;
- Delegada do Procurador da República na Comarca de Lisboa (interina, auxiliar e efetiva), nos 1º e 5º Juízos Correccionais, no Tribunal de Menores e no Tribunal Administrativo de Circulo, entre 21/04/1987 e 28/01/1996;
- Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, em comissão de serviço, entre 29/01/1996 e 25/10/1999;
- Procuradora da República nos Tribunais Administrativos de Lisboa a partir de 23/11/1999;
- Procuradora-Geral Adjunta no Tribunal de Contas (comissão de serviço), desde 01/09/2014 (situação atual).



Nasceu em 1957, na R. P. Angola

Habilitações Literárias: Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (curso de 1975/1980).

Exerceu as seguintes funções:

- Auditora de Justiça no Centro de Estudos Judiciários de Lisboa (posse em 28/9/1981).
- Delegada do Procurador da República em regime de estágio de pré-afetação, na Comarca de Marinha Grande (posse em 13/7/1982).
- Delegada do Procurador da República, na Comarca de Setúbal, entre 7/4/1983 e 15/9/99.
- Vogal do Conselho Superior do Ministério Público, em 1998/1999, na qualidade de procuradora-adjunta (Distrito Judicial de Évora).
- Procuradora da República no Departamento Central de Investigação e Acção Penal, em comissão de serviço, de 16/9/99 a 15/5/2001.
- Subinspetora-Geral da Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, entre 16/5/2001 e 18/12/2003.
- Procuradora da República no DIAP de Lisboa de 19/12/2003 a 23/6/2005.
- Chefe do Gabinete do Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, em comissão de serviço, entre 24/6/2005 e 25/3/2008.
- Procuradora da República no DIAP de Lisboa a partir de 26/3/2008, destacada nas Varas Criminais de Lisboa/Comarca de Lisboa, Instância Central, 1ª Secção Criminal desde 23/1/2012.
- Procuradora-Geral Adjunta no Tribunal de Contas, em comissão de serviço, desde 2/9/2015 (situação actual).

De Setembro de 2014 a Outubro de 2017

Coordenadora do Ministério Público na Comarca de Évora;  
Diretora do DIAP Distrital de Évora;  
Ponto de contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal.

De 2008 a 2014

Coordenadora da equipa responsável pela investigação e ação penal da corrupção e do crime financeiro no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa (competência no Distrito Judicial de Lisboa).

De 2004 a 2008

Coordenadora da unidade de cooperação judiciária internacional, da representação no Tribunal de Instrução Criminal e da equipa responsável pelas formas especiais de processo e investigação do crime de homicídio, no Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa (competência no Distrito Judicial de Lisboa).

De 1991 a 2004

Assessora do Gabinete do Procurador-Geral da República

Publicações

“O Ministério Público e a Defesa dos Consumidores”; In Boletim Interesses Difusos, nº 3, Procuradoria-Geral da República; 1994;

“Guia Breve dos Direitos dos Consumidores”; MEIRIM, José Manuel, ALMEIDA, Teresa, Diário de Notícias, Lisboa 1996;

“Um sistema de pesquisa de informação para bases de texto em português” (em

colaboração), In PROPOR’99 – IV Encontro para o Processamento Computacional da Língua Portuguesa Falada e Escrita – ACTAS; Universidade de Évora 1999;

“Lei de Defesa do Consumidor – Anotada”, 2.<sup>a</sup> edição, Instituto do Consumidor, Lisboa 2001;

---

\* Iniciou funções a 21 de novembro de 2017.

“O culto celebrado por clérigo católico privado do exercício de jurisdição eclesiástica” —Enquadramento jurídico-penal; In Estudos em Homenagem a Cunha Rodrigues, Vol. II, Parte I; Coimbra Editora 2001;

“Violência associada ao desporto – As normas tipificadoras de ilícitos penais.” In Desporto & Direito. Revista Jurídica do Desporto, Ano II, nº4, Setembro/Dezembro 2004, pp.37-45;

“Questões de Direito Penal e Processual Penal II. Breve nota sobre os crimes previstos na Lei n.º 39/2009, de 30 de Julho, em relação com a violência no Desporto; III. Aplicação da Lei Penal – elementos relevantes; IV. Análise de Jurisprudência posterior à entrada em vigor da Lei n.º 16/2004, de 11 de Maio”, In Desporto que os Tribunais praticam, Coordenação de José Manuel Meirim, Coimbra, Coimbra Editora, Fevereiro de 2014, edição conjunta da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e do Centro de Estudos Judiciários;

(III): “crimes de difamação ou injúria em ambiente desportivo”; In Desporto que os Tribunais praticam, Coordenação de José Manuel Meirim, Coimbra, Coimbra Editora, Fevereiro de 2014, edição conjunta da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e do Centro de Estudos Judiciários.

#### Apresentações

- “*European Union Conference on Criminal Prevention*”; Estocolmo; 1996 maio;
- “Posição de Portugal sobre o *Green Paper on the European Prosecutor*”; TEDH; Estrasburgo; 2002 setembro 16-17;
- “*Prevención y represión del blanqueo de capitales*”, in: “*Cooperación, sistemas registrales y poder judicial en la prevención del blanqueo*”; Madrid; 2009 outubro 22-23;
- “Supervisão, contraordenação e crime: Segredos”, in: “Direito sancionatório e Sistema financeiro;” PGR/Banco de Portugal/CMVM; 2011 janeiro 28-29;
- “Criminalidade Económica”; Centro de Estudos Judiciários; 2011-julho-8;
- “A Investigação do crime de corrupção – especificidades”, in: “Ministério Público e o combate à corrupção”; DCIAP/Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; 2011-novembro-11;
- “Meios Especiais de Obtenção de Prova no Ilícito Financeiro”; Centro de Estudos Judiciários/Faculdade de Direito de Lisboa; 2013 janeiro 18;
- “*Public Procurement and corruption – The Portuguese Experience*”, in “*Public Procurement. An operational approach international conference*”; Bucareste,

Roménia; 2013 março 20;

- *Speaker 7th Intensive Language Training for the EJM Contact Points*, “Implementação da Decisão de Investigação Europeia”, Haia, 4-17 de abril 2017
- II Conferência Internacional de Direito Penal e Processual Penal, Universidade Católica de Angola, Luanda, 8 e 9 de Junho de 2017
- Participação nos Plenários da Rede Judiciária Europeia em Matéria Penal, como ponto de contacto, de 2014 a Outubro de 2017
- CONFERÊNCIA SOBRE CONTRATAÇÃO PÚBLICA e PPP, 18 de janeiro de 2018, Reitoria da Universidade Nova de Lisboa;

Participação, como perita do Conselho da União Europeia, em Ações de Avaliação da EU:

- Avaliação de Espanha; Fifth Round of Mutual Evaluations Evaluations FINANCIAL CRIME AND FINANCIAL INVESTIGATIONS; European Council; Madrid; 2011 novembro 7-11;
- Avaliação da Finlândia; Fifth Round of Mutual Evaluations FINANCIAL CRIME AND FINANCIAL INVESTIGATIONS; European Council; Helsínquia; 2011 maio 2-6;

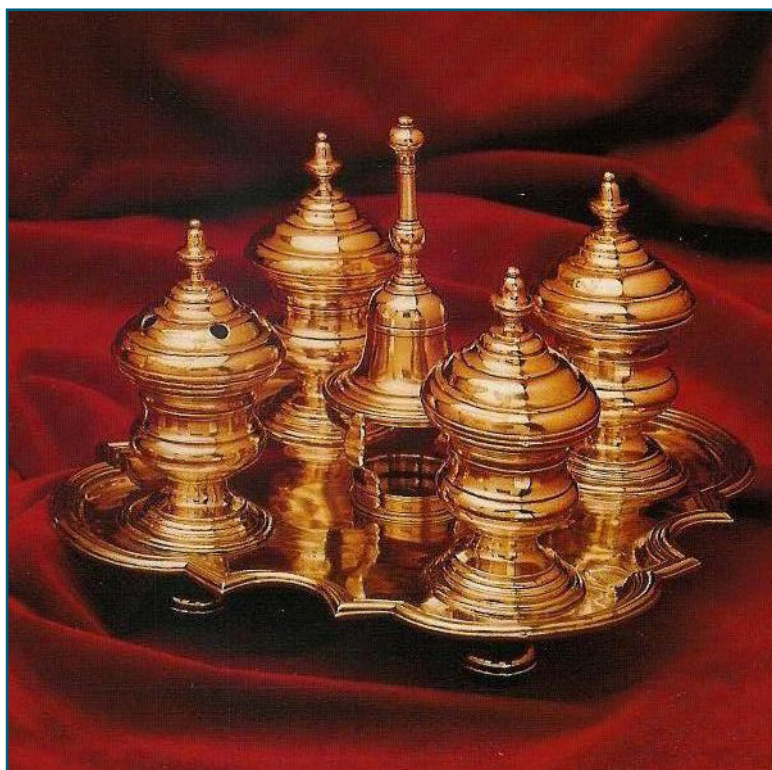
Participação, em representação de Portugal, em Ações de Avaliação no âmbito da UE e da OCDE:

- Avaliação de Portugal, Convenção OCDE sobre corrupção de agentes públicos estrangeiros nas transações comerciais internacionais; Lisboa; 2013 fevereiro 11-14;
- Avaliação de Portugal, Fifth Round of Mutual Evaluations FINANCIAL CRIME AND FINANCIAL INVESTIGATIONS; European Council; Lisboa; Lisboa; dezembro 6-10;

Participação na Organização Científica de Conferências:

- Direito sancionatório e Sistema financeiro; PGR/Banco de Portugal/CMVM; 2010 janeiro 28-29;
- Workshop Direito sancionatório e Sistema financeiro PGR/BdP/CMVM; 2010 janeiro 20

# SERVIÇOS DE APOIO DO TRIBUNAL DE CONTAS



## Escrivaninha

Prata. Trabalhos portugueses do séc. XVIII.

Escrivaninha - conjunto composto por bandeja quadrilobada de contorno recortada e moldurada assente sobre quatro pés em bola achatada contendo quatro recipientes em forma de urna: tinteiro, caixa para obreias, areeiro e porta-penas e ao centro campainha sobre suporte. Sem marcas.

Dims.: bandeja - eixo: 265 mm - alt. máx. 180 mm



## Direção-Geral

A Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC) tem por missão assegurar o apoio técnico-operativo e instrumental ao Tribunal.

A DGTC é dirigida por um Diretor-Geral, coadjuvado por três subdiretores-gerais (um na Sede e um em cada Secção Regional) e é constituída por departamentos de apoio técnico-operativo (DAT) e departamentos de apoio instrumental (DAI).

Os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e da Madeira têm por missão assegurar o apoio técnico-operativo e instrumental às correspondentes secções regionais.

A DGTC e os serviços de apoio regionais dispõem de quadros de pessoal privativos que incluem cargos dirigentes, um corpo especial de fiscalização e controlo e categorias de regime geral e especial.

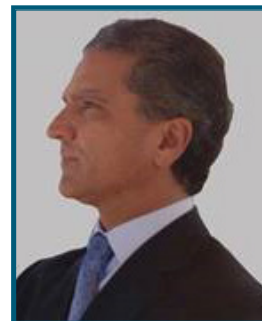




José Fernandes Farinha Tavares

DIRETOR-GERAL

- Diretor-Geral do Tribunal de Contas desde 6 de fevereiro de 1995.
- Ver, quanto ao mais, Conselheiro JOSÉ FERNANDES FARINHA TAVARES (Pág. 65).





Márcia da Conceição Condessa  
Brito Cardoso Vala

SUBDIRETORA-GERAL

- Nasceu em Lisboa a 27 de outubro de 1964.
- Licenciada em Direito pela Universidade Católica Portuguesa.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1991, ingressando na carreira de técnica superior em 1992, na área da fiscalização prévia.
- Nomeada Contadora-Chefe da Direção-Geral do Tribunal de Contas em 10 de outubro de 1996.
- Foi nomeada Auditora-Chefe por Despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 17 de julho de 2000 da UAT I do Departamento de Controlo Prévio.
- Membro do grupo de trabalho encarregue de proceder à revisão do projeto das instruções sobre fiscalização prévia.
- Membro do grupo de trabalho encarregue de proceder à revisão do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.
- Membro de vários grupos de trabalho internacionais, nomeadamente no âmbito da contratação pública, da transparência, da ética e deontologia profissional.
- Membro do Comité de Formação da EUROSAL.
- Monitora de ações de formação na área de contratação pública e fiscalização prévia.
- Nomeada Subdiretora-Geral do Tribunal de Contas por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas n.º 29/07 de 24 de outubro de 2007 (DR II Série n.º 210, de 31 de outubro de 2007).

Eleonora Maria Reis Domingos  
Pereira Pais de Almeida

AUDITORA-COORDENADORA  
DO DCP



- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 1976.
- Auditora-Coordenadora do Departamento de Consultadoria e Planeamento, em regime de substituição de março de 2005 a dezembro de 2007 e em comissão de serviço desde janeiro de 2008, até á presente data.
- Exerceu funções docentes entre 1975 e 1980, no ensino oficial.
- Entre 1980 e 1986, como Técnica Superior do quadro da Direção-Geral de Organização Administrativa, desenvolveu atividades na área do planeamento e orçamentação e modernização administrativa.
- Em 1986 iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, como Técnica Superior Principal, exercendo funções técnicas na área do controlo sucessivo e na área de consultadoria e planeamento.
- Assessora principal do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1995 até dezembro de 1999.
- Consultora do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde dezembro de 1999.
- Chefe de Divisão, no Gabinete de Estudos, da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 1995 até dezembro de 2000, data em que foi nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Consultadoria e Planeamento, exercendo funções na área da consultadoria, planeamento e controlo de atividades; responsável pela elaboração dos Planos de Acção e Relatórios de Actividades do Tribunal de Contas e de Estudos no âmbito das competências do Tribunal.
- Formadora nas áreas do planeamento, da gestão e no curso sobre o Tribunal de Contas Europeu e as Instituições congéneres.

- Auditora das contas da EUROSAI, relativamente aos exercícios de 1993, 1994 e 1995, auditorias realizadas durante os anos de 1994, 1995 e 1996 no Secretariado Geral da EUROSAI, no Tribunal de Contas de Madrid.
- Consultora e agente de ligação da Auditoria Geral da Suécia, no âmbito do projeto de desenvolvimento do Tribunal Administrativo de Moçambique, de 2000 a 2007.
- Participação na elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional 2007-2010 e 2012-2015, do Tribunal de Contas de Cabo Verde.
- Auditora das Contas da União da Europa Ocidental para os exercícios de 2007 a 2011.
- Representante do Tribunal de Contas no Grupo de Trabalho da EUROSAI para preparação do Plano Estratégico 2011-2017 desta Organização.
- Participação na Equipa do Objectivo Estratégico 4 da EUROSAI “Governança e Comunicação”.
- Apoio à Presidência Portuguesa da EUROSAI (2011-2014).



- Nasceu em Lisboa em 17 de janeiro de 1965.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (licenciatura concluída em 1987).
- Exerceu funções, nos anos de 1988 e 1989, no departamento de contencioso de uma Sociedade Anónima, tendo, no mesmo período, colaborado diretamente numa revista especializada em matérias jurídicas.
- Exerceu funções docentes, de 1993 a 2000, no Centro de Estudos de Contabilidade para Técnicos de Contas, lecionando e coordenando a disciplina de Direito Comercial.
- No âmbito da Administração Pública, iniciou funções na Inspeção-Geral de Finanças em 1990, integrada no quadro do Serviço Jurídico.
- Exerceu, em comissão de serviço, o cargo de Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional (DeJur), em 1997 e 1998.
- Foi nomeada adjunta do Ministro da Justiça, funções que exerceu entre 1999 e 2001, tendo nesse ano sido nomeada vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (IGFPJ). Findo o mandato em 2002, voltou a exercer as suas funções na Inspeção-Geral de Finanças, situação que manteve até à sua nomeação, com efeitos a 1 de janeiro de 2008, como Auditora-Coordenadora do DECOP e DCC.
- Membro de grupos de trabalho constituídos no âmbito do Ministério das Finanças, tendentes à elaboração de propostas legislativas de alteração da legislação sobre realização de despesas e contratação pública e transposição das correspondentes Diretivas Comunitárias.
- Monitora de ações de formação na área da contratação pública.



Ana Margarida Leal Furtado

AUDITORA-COORDENADORA  
DO DA I

- Ver, quanto ao mais, Conselheira ANA MARGARIDA LEAL FURTADO (Pág. 104).

(até dia 31 de outubro. Foi nomeada Juíza Conselheira do quadro do TC tendo iniciado funções a 1 de novembro)



Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria II (parecer sobre a conta geral do Estado – administração central: receita, benefícios fiscais, património imobiliário e operações de tesouraria), de abril de 2009 a dezembro de 2017.

Auditor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 2000.

Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria II, de julho de 2000 a janeiro de 2010.

Coordenador-Adjunto do Sector de Auditoria II, de janeiro de 1999 a julho de 2000.

Técnico Superior da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde setembro de 1990.

- Formador no âmbito do Parecer sobre a Conta Geral do Estado e nas áreas de fiscalização e controlo relativas a Receita, Património e Tesouraria do Estado.
- Responsável pela reformulação e formador das instruções para organização e documentação das contas de responsabilidade dos Tesoureiros da Fazenda Pública (Instrução 1/99 – 2.<sup>a</sup> Secção do Tribunal de Contas).



Maria Leonor Sardinha  
Corte-Real Amaral

AUDITORA-COORDENADORA  
DO DA III

- Consultora do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas e, desde junho de 2000, Auditora-Coordenadora, em comissão de serviço.
- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia, em 1982, com média final de 15 valores.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde fevereiro de 1981, tendo exercido funções como técnica até 1985, como técnica superior no Gabinete de Estudos entre 1985 e 1989, e funções dirigentes na área da fiscalização sucessiva desde outubro de 1989. Exerce, desde janeiro de 1999, funções de coordenação de um Departamento de Auditoria.
- Suspendeu a sua comissão de serviço entre novembro de 1997 e dezembro de 1998 para exercer funções de assessoria no Gabinete do Ministro da Ciência e da Tecnologia.
- Monitora de vários cursos de formação em áreas relacionadas com finanças públicas e auditoria.
- Consultora das Nações Unidas na área de formação, em verificação de contas, tendo exercido essa atividade em Cabo Verde, em 1989.
- Consultora do Tribunal Administrativo de Moçambique, no âmbito do projeto de cooperação gerido pela Autoridade Nacional Sueca de Auditoria do Estado.
- Consultora do Tribunal de Cabo Verde, em 2006, no âmbito da elaboração do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.



Maria Conceição dos Santos  
Vaz Antunes

AUDITORA-COORDENADORA  
DO DA IV

- Ver, quanto ao mais, Conselheira MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS VAZ ANTUNES (Pág. 108).



(até dia 31 de outubro. Foi nomeada Juíza Conselheira do quadro do TC tendo iniciado funções a 1 de novembro)



Maria da Luz Carmesim  
Pedroso de Faria

AUDITORA-COORDENADORA  
DO DA V e DVIC

- Auditora do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa.
- Técnica do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça entre 1983 e 1986.
- Técnica superior da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 1987, exercendo funções na área da Administração Local (1987-1996) e na área do PIDDAC e Fundos Comunitários (1999-2000).
- Chefe de Divisão de Finanças Locais na extinta Direção-Geral de Administração Autárquica, atual Direção-Geral das Autarquias Locais, nomeada em comissão de serviço (1996-1998).
- Adjunta do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, nomeada em comissão de serviço (1998-1999).
- Nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Prévio UAT – I e do Departamento de Controlo Concomitante UAT – II, por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 23 de novembro de 2000.
- Nomeada Auditora-Coordenadora do Departamento de Verificação Interna de Contas, por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 16 de janeiro de 2003.
- Nomeada Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria V, por despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, desde 22 de dezembro de 2004 até à presente data.
- Membro do grupo de trabalho encarregue de proceder à elaboração dos anteprojetos de manuais de procedimentos no âmbito de fiscalização prévia e concomitante da 1ª Secção.
- Representante do Tribunal de Contas na Comissão Técnica do Setor Público, Autarquias, Cooperativas e Desporto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

- Representante do Tribunal de Contas na Comissão de Normalização Contabilística de Administração Pública (CNCAP).
- Representante do Tribunal de Contas no Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC).
- Designada por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente para realização das auditorias externas às contas de 2004 a 2006 das organizações científicas europeias:
  - EMBC – European Molecular Biology Conference
  - EMBL – European Molecular Biology Laboratory
- Designada para coadjuvar a delegação portuguesa da equipa internacional de auditores de Instituições Superiores de Controlo que realizou, em 2008, a Primeira Peer Review ao Tribunal de Contas Europeu.
- Designada por despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente para realização da auditoria externa às contas de 2009 a 2011 do ESO - European Organisation for Astronomical Research in the Southern Hemisphere.
- Monitora de ações de formação nas áreas de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva do Tribunal de Contas, da gestão autárquica, do controlo orçamental e prestação de contas, da auditoria dos Serviços Públicos, da auditoria financeira, bem como no âmbito do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) e respetivos planos setoriais.



José António Palma e Santos  
Alves Carpinteiro

AUDITOR-COORDENADOR  
DO DA VI

Nasceu em Lourenço Marques em 28 de fevereiro de 1967.

- Mestre em Ciência Política, na vertente de Políticas Públicas, pelo Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa (IEP), em 2009. Pós-Graduado em Gestão e Fiscalidade pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais, em 1994 e em Estudos Comunitários pela Universidade Católica, em 1992. Licenciado em Direito pela Universidade Internacional, em 1990.
- Iniciou funções públicas em 1991, na Inspeção-Geral de Finanças, no quadro da Inspeção dos Serviços Tributários, tendo igualmente, exercido funções no Gabinete de Estudos daquela Inspeção-Geral.
- Em 1996, foi requisitado pela Direção-Geral do Tribunal de Contas, tendo transitado para o quadro do corpo especial desta, com a categoria de técnico-verificador superior principal, em 1999.
- Entre 1997 e 2001 exerceu funções na área de controlo ao Setor Empresarial do Estado, onde tem planeado, coordenado e executado auditorias tendo em vista a preparação dos processos de fiscalização sucessiva. Foi-lhe atribuída a responsabilidade relativa às áreas de auditoria aos grandes grupos empresariais do Estado e desenvolvimento de metodologias de auditoria de gestão, áreas onde tem sido, igualmente, formador e docente.
- Em 2002, na sequência de concurso público, ingressou no quadro da carreira de auditor, tendo sido provido em 31 de outubro desse ano.
- Foi nomeado em janeiro de 2002, em comissão de serviço, Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria IX, que tem a seu cargo o Setor Público Empresarial, privatizações e alienação de participações sociais.
- De janeiro de 2005 a dezembro de 2009 cumpriu duas comissões de serviço como Auditor-Chefe na UAT 2 do Departamento de Auditoria VI – Área da Saúde.
- Desde janeiro de 2010 que vem exercendo o cargo de Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria VI - Área da Saúde.

## Helena Teresa Ferreira da Cruz Fernandes

## AUDITORA-COORDENADORA DO DA VII



- Em 1989 concluiu a licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e em 1992 uma pós-graduação em Estudos Europeus (vertente jurídica) pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Exerceu, nos anos de 1991 e 1992, a advocacia, nas áreas do Direito Administrativo e do Direito do Trabalho (1991-1992). No mesmo período exerceu ainda funções de apoio jurídico junto do Gabinete do Ministro do Comércio e Turismo.
- Ingressou na DGTC em outubro de 1992, tendo desempenhado funções inerentes à carreira de técnico superior até maio de 1993.
- Em junho de 1993 iniciou o exercício de funções na Direção de Serviços de Relações e Condições de Trabalho do Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e da Segurança Social, igualmente na carreira técnica superior, tendo aí permanecido até 1996.
- Em 1996 regressou à Direção-Geral do Tribunal de Contas, tendo prosseguido a sua atividade, inicialmente, no Núcleo Técnico de Contas e, posteriormente, no Departamento de Auditoria III – PIDDAC e Fundos Comunitários e no Departamento de Auditoria VI – Finanças e Saúde.
- Entre maio de 2003 e dezembro de 2005 ocupou, em comissão de serviço, o cargo de Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Concomitante.
- Entre dezembro de 2005 e dezembro de 2008 exerceu, em comissão de serviço, enquanto Auditora-Chefe, as funções inerentes à fiscalização prévia de contratos de empreitadas de obras públicas na Unidade de Apoio Técnico I do Departamento de Controlo Prévio e Concomitante.
- Entre janeiro de 2009 e dezembro de 2017 exerceu o cargo de Auditora-Coordenadora no Departamento de Auditoria VII – Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional.
- Desde 2005 participou nos trabalhos dos seguintes grupos internacionais: Public Procurement Working Group (2005-2008), instituído no âmbito do Comité de Contacto das ISC da União Europeia, Task Force on Audit & Ethics (desde 2012), criada no seio da EUROSAI e Compliance Audit Subcommittee (2012-2015), instituído pela INTOSAI.



Ana Maria Fernandes  
de Sousa Bento

AUDITORA-COORDENADORA  
DO DA VIII

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com pós-graduação em Estudos Europeus (componente jurídica), pela Universidade Católica de Lisboa.
- Ingressou na carreira técnica superior na Direção-Geral do Tesouro em 1980.
- Técnica superior da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 1986, exercendo funções no Gabinete de Estudos (1986-1993) e no Serviço de Gestão de Pessoal (1993-1995).
- Auditora do corpo especial de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas desde dezembro de 1999.
- Desempenhou funções dirigentes nas áreas de fiscalização prévia e concomitante entre 1995 e 2000.
- Auditora-Coordenadora do Departamento de Auditoria VI – Saúde entre novembro de 2000 e início de 2008, tendo nessa altura passado a exercer funções idênticas no Departamento de Auditoria VIII – Administração Local e Setor Empresarial Local.
- Membro do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas.
- Foi membro da Comissão da Dívida Pública da INTOSAI.
- Integrou a delegação portuguesa da equipa internacional de auditores de Instituições Superiores de Controlo que realizou, em 2008, a primeira Peer Review ao Tribunal de Contas Europeu.
- Monitora de várias ações de formação nas áreas de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva em diversos serviços da Administração Pública, sendo certificada como formadora pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.



- Nasceu em Lisboa em 1 de setembro de 1966. Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Exerceu funções de docente universitário, entre 1992 e 1994, da disciplina de Matemática Financeira do curso superior de Gestão de Empresas da UAL.
- Entre 1992 e 1994 exerceu igualmente funções de Auditor no Departamento de Auditoria Interna da Empresa Pública A.N.A. (Aeroportos e Navegação Aérea, SA).
- Em 10 de outubro de 1994 ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas, como técnico superior, tendo exercido funções, até 1997, no domínio da auditoria financeira e de gestão nas áreas da Saúde e PIDDAC .
- Em 1998 passou a exercer funções na área de Controlo do Setor Empresarial do Estado, tendo assumido responsabilidades pelo planeamento, execução e coordenação de processos de fiscalização sucessiva no âmbito da auditoria de gestão.
- Em dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo na carreira de técnico verificador superior.
- Em 2000 foi-lhe atribuída a responsabilidade pela coordenação e execução das auditorias às Parcerias Público Privadas desenvolvidas no domínio de controlo do DA-IX.
- Em 2002, foi nomeado Assessor do Juiz Conselheiro Carlos Moreno.
- Entre 2003 e 2005, desempenhou as funções de Coordenador da Equipa de Projeto, designadamente no âmbito das auditorias temáticas desenvolvidas pelo Tribunal de Contas ao Euro 2004, às Administrações Portuárias e às Derrapagens de Grandes Obras Públicas.
- Exerceu até janeiro de 2005 as funções de Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria IX que tem a cargo o controlo do Setor Público Empresarial e das despesas de pessoal e consultoria do Setor Público Administrativo.

- Exerce, igualmente, desde 2000, funções de docente e formador na área das Parcerias Público-Privadas. (UAL, ADETTI/ISCTE, IGF, IRR, NPF, INA etc.)
- Autor de diversas Publicações, em coautoria, na área das Parcerias Público-Privadas.





Nascida em Luanda a 11 de outubro de 1959, licenciou-se em Direito em 1982, pela Universidade Católica Portuguesa. Possui o Curso de Administração Pública, equiparado a pós-graduação, e realizado no Instituto Nacional de Administração:

- Iniciou funções públicas em 1984, como técnica superior na Secretaria-Geral do então Ministério da Indústria e Energia, onde prosseguiu a sua carreira durante 14 anos seguidos, tendo exercido vários cargos: Diretora de Serviços de Pessoal e Estruturas, Secretária-Geral Adjunta e Secretária-Geral, neste último caso já do Ministério da Economia;
- Exerceu cargos dirigentes noutros organismos, designadamente o de vice-presidente do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial (INETI) e o de Subdiretora-Geral da Direção-Geral da Administração Pública (DGAP);
- Foi Adjunta nos Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, entre 1996 e 1998, e da Ministra da Saúde, de 1999 e 2001;
- Exerceu as funções de inspetora na Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça;
- Participou em várias comissões e grupos de trabalho, de que salienta a Comissão Intersetorial de Formação, o Grupo de Trabalho para o Controlo das Receitas do Estado, a Comissão de Informática do Ministério da Economia, a Comissão para a Igualdade, o Núcleo de Apoio à Reforma da Administração Pública, o Grupo de Acompanhamento dos Institutos Públicos e a Comissão para a Revisão das Carreiras e Remunerações dos funcionários públicos e demais servidores do Estado;
- Ministrou várias ações de formação, no âmbito da gestão dos recursos humanos e do quadro organizativo-legal da Administração Pública, no INA e no ISCTE;
- Foi conferencista em seminários relativos à reforma da Administração Pública;
- Requisitada para a DGTC em julho de 2006, exerceu funções técnicas no Departamento de Consultoria e Planeamento, onde desempenha, desde janeiro de 2008, as funções de Auditora-Chefe;
- Durante o ano de 2008 coadjuvou a equipa portuguesa na "Peer review" ao Tribunal de Contas Europeu.



Maria Fernanda Rodrigues Alves  
Ribeiro Beites Martins

AUDITORA-CHEFE  
DO DECOP 1

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1986); Pós-Graduação em Direito das Autarquias Locais, pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Consultora da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Exerceu advocacia, entre 1986 e 1992.
- Docente do ensino oficial, entre 1990 e 1992.
- Iniciou funções, como técnica superior de 2ª classe, na Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 1992.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 1994.
- Exerceu funções nas áreas da Fiscalização Prévia e Concomitante – 1ª Secção do TC (1992 a 1999).
- Requisitada pelo Gabinete do Ministro do Equipamento e da Administração do Território (1998-1999).
- Exerceu funções de consultadoria, nas áreas jurídica e financeira no Departamento de Consultadoria e Planeamento, tendo desenvolvido trabalhos, designadamente estudos e pareceres, no âmbito do apoio aos sistemas de verificação e controlo, às atividades e planeamento e às relações internacionais do Tribunal (2000 a 2005).
- Coordenação do Núcleo de Informação Jurídica e Financeira do Departamento de Consultadoria e Planeamento (2004-2005).
- Coordenadora da Equipa de Projecto e Auditoria da área da Defesa, com estatuto equiparado a Auditor-Chefe (2005-2007).
- Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Prévio (desde 2009).



### Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito, concluída em 1986, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a classificação final de 14 valores.
- Curso do Magistério Primário, concluído em 1979, na Escola do Magistério Primário de Santarém, com a classificação final de 16 valores.
- Mestranda em Administração Pública, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo concluído em 2008 o Curso de Estudos Especializados em Administração Pública, com a classificação de 15 valores.

### Percurso Profissional

- Em 2010 exerceu o cargo de Diretora dos Serviços Jurídicos e de Contencioso da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.
- De 2008 a 2009 exerceu, em comissão de serviço, o cargo de Diretora-Geral dos Serviços Prisionais.
- De 2006 a 2008 exerceu funções inerentes à carreira técnica superior (Assessora Principal) no GRAL (Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, do Ministério da Justiça), onde desenvolveu trabalhos no âmbito da mediação familiar e da mediação penal, bem como da arbitragem (nomeadamente nos domínios do direito comercial, da propriedade industrial, da ação executiva e do direito administrativo), desempenhando ainda funções de Coordenadora da Equipa dos Centros de Arbitragem Especiais.
- De 1993 a 2006 exerceu ininterruptamente funções dirigentes no Instituto de Reinserção Social – Chefe de Divisão; Diretora de Serviços; Delegada Regional e Vice-Presidente (lugares equiparados a Subdiretor-Geral) e terminando como Presidente, tendo cessado estas funções a seu pedido a 6 de janeiro de 2006.
- De setembro de 1988 a março de 1993 exerceu as funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira técnica superior, em serviços operativos e no Departamento Técnico-Jurídico do Instituto de Reinserção Social.

- De outubro de 1979 a agosto de 1988 exerceu funções docentes como professora profissionalizada do 1º ciclo, no Ministério da Educação.
- Em regime de acumulação, exerceu funções docentes na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de 1987 a 1993.
- Exerceu a advocacia, tendo a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados.
- É formadora certificada pelo IEF, ministrando ações de formação para a Administração Pública, nos domínios do direito penal e penitenciário, do regime jurídico da função pública, do procedimento administrativo, e de outras matérias de direito administrativo.

#### **Formação Profissional**

- Frequentou diferentes cursos e ações de formação e de aperfeiçoamento profissionais em diversas áreas (Administração Pública, Liderança e Gestão, Direito Penal, Direito da Família e dos Menores, Informática).
- Frequentou no INA, em 2004, o 1º Curso para Altos Dirigentes do Ministério da Justiça.
- Em janeiro de 2008 frequentou, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o I Curso de Inverno de Direito Aplicado.
- De outubro a dezembro de 2010 frequentou, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, o Curso Pós-Graduado de Contencioso Administrativo.

#### **Missões Específicas /Representante do Ministério da Justiça:**

- Na Comissão de Estudo e Reforma do Sistema Prisional (CEDERSP), criada pela Portaria nº 183/2003, de 21 de fevereiro e presidida pelo Prof. Dr. Diogo Freitas do Amaral.
- No Comité de Peritos do Conselho da Europa sobre os novos modos de tratamento da delinquência juvenil e o papel da justiça de menores (de 2001 a 2003).
- No grupo POMPIDOU, do Conselho da Europa, sobre a problemática da toxicodependência.

- Na Comissão Interministerial de Luta contra o Alcoolismo (2000/2001).
- No Conselho Consultivo do Instituto Superior de Serviço Social (2000/2002).
- Na Comissão Interministerial de Acompanhamento e Avaliação da Atividade da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (1999/2001).
- No Conselho Consultivo do Governo Civil do Distrito de Lisboa (1995/1997).
- No Núcleo Distrital de Lisboa do Projeto Vida (1994/1997).

### **Trabalhos Publicados**

- "A Reinserção Social e a Reclusão – perspectivas para o século XXI" in Educar o Outro – As questões do Género, dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas, Actas do Seminário Nacional de 8 e 9 de março de 2006, Humana Global, Publicações Humanas, Coimbra, abril de 2007.
- "Justiça Restaurativa e Mediação Penal", em coautoria com Carla Marques, in NEWSLETTERDGAE nº 8, março de 2007.
- "Reinserção Social – Perspectivas para o século XXI", in Direito e Justiça, Revista da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Vol. Especial, 2004.
- "A Inserção Sócio-Profissional – uma questão de direitos e deveres", in Problemas Jurídicos da Droga e da Toxicodependência, Vol. I, Suplemento da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Coimbra Editora, Lisboa - 2003.
- "Mésures alternatives à la détention: l'expérience portugaise", in "Les délinquants usagers de drogues et le système pénal", Conseil de L'Europe, outubro de 1988.
- "O contributo do Instituto de Reinserção Social para a protecção e defesa dos direitos das pessoas com deficiência mental". In "Criminalidade e Cultura II", Cadernos do CEJ, n.º 1/91, Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais.



Helena Cristina Silveira  
dos Santos

AUDITORA-CHEFE  
DO DCC

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Exerceu advocacia nas áreas do direito civil, do trabalho e penal (1990-1992) e prestou serviço docente no ensino secundário (1991-1992).
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1992, ingressando na carreira técnica superior do respetivo quadro de pessoal em maio de 1996. Em dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo e detém à data a categoria de consultora.
- Tem desempenhado as suas funções nas áreas da fiscalização prévia e concomitante e colaborou em algumas auditorias realizadas na área da fiscalização sucessiva.
- Nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Controlo Concomitante, em comissão de serviço, desde 13 de dezembro de 2005.

## Francisco Manuel Pina de Bianchi Moledo

AUDITOR-CHEFE  
DO DA I



- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1981.
- De fevereiro de 1984 a setembro de 1987 integrou, como inspetor de finanças, o quadro da Inspeção-Geral de Finanças.
- Ingressou no quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas, como técnico superior, em outubro de 1987.
- De outubro de 1989 a março de 1991 desempenhou o cargo de Contador-Chefe.
- Entre março de 1991 e outubro de 1995 exerceu, em comissão de serviço, as funções de adjunto do gabinete da Secretária de Estado do Orçamento e da Ministra da Educação.
- Em outubro de 1995 reiniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, ficando afeto à preparação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado.
- Em novembro de 1999 transitou para a carreira de auditor.
- Em janeiro de 2002 iniciou funções, em comissão de serviço, como Auditor-Chefe, do Departamento de Auditoria I.



António Manuel Marques Marta

AUDITOR-CHEFE  
DO DA I

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa, em 1978, com a classificação final de 15 valores.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em setembro de 1990, tendo exercido funções como técnico superior na área da fiscalização sucessiva, até dezembro de 1998.
- Exerce, desde janeiro de 1999, funções de coordenador-adjunto.
- Em 1989 e até setembro de 1990, foi responsável pelo Departamento de Formação de uma empresa privada.
- Foi professor no Instituto Médio de Economia do Lubango, de 1979 a 1982, e na Faculdade de Economia da Universidade de Angola, entre 1983 e 1988.





- Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria II, desde janeiro de 2010.
- Licenciada em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 1999.
- Pós-Graduação em Contabilidade Financeira Avançada pela Universidade Lusófona, em 2002.
- Iniciou percurso profissional na área financeira de uma empresa de produtos naturais de venda em farmácias.
- Técnica de Administração Tributária Adjunta da Direção-Geral dos Im-postos, de agosto de 1999 a março de 2003.
- Técnica Verificadora Superior do quadro da Direção-Geral do Tribunal de Contas - Sede, desde abril de 2003.
- Membro do Grupo de Trabalho do IVA, constituído por delegados das Instituições Superiores de Controlo dos Estados Membros participantes, entre setembro de 2004 e dezembro de 2007.
- Membro do júri do concurso para admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnico verificador superior da Direção-Geral do Tribunal de Contas - Sede, de maio de 2014 a novembro de 2015.
- Membro do Grupo Técnico de Apoio à Comissão de Normas de Auditoria do Tribunal de Contas, no triénio 2014-2016, tendo participado na elaboração do Manual de Auditoria de Resultados, aprovado em setembro de 2016.



António Manuel Marques  
do Rosário

AUDITOR-CHEFE  
DO DA III

- Nasceu a 13 de julho de 1964, no concelho de Viseu.
- Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada, em 1989.
- Professor do ensino secundário oficial, nos anos letivos de 1990 a 1993.
- Exerceu advocacia entre 1991 e 1993.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1993, tendo exercido funções técnicas no Núcleo Técnico de Contas/Núcleo de Apoio Técnico da CGC – B (1993/1999) e no Departamento de Auditoria III.1 – PID-DAC e Fundos Comunitários (1999/2004).
- Participou em grupos de trabalho e foi monitor em ações de formação na área da fiscalização sucessiva.
- É Auditor-Chefe desde janeiro de 2005, exercendo funções na Unidade de Apoio Técnico 1 do Departamento de Auditoria III – Funções Económicas, Sociais (Habitação e Serviços Coletivos) e Fundos Comunitários.



- Auditor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 2000, nomeado Auditor-Chefe em janeiro de 2014.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1988.
- Auditor no Departamento de Auditoria III, no âmbito da auditoria à aplicação em Portugal dos fundos comunitários e às funções económicas do Estado, desde 2000.
- Membro da equipa de preparação do Parecer sobre a Conta Geral do Estado, no âmbito dos fluxos financeiros com a União Europeia, desde 2001.
- Membro da equipa de preparação das Instruções 1/2003, da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, sobre a prestação de contas das entidades envolvidas no Quadro Comunitário de Apoio, em 2003.
- Participante em grupos de trabalho, no âmbito do Comité de Contacto dos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da União Europeia, desde 2010.
- Coordenador-Adjunto no Gabinete de Estudos da Direção-Geral do Tribunal de Contas (1999).
- Técnico Superior na Direção-Geral do Tribunal de Contas de 1991 a 1999.
- Estagiário/Técnico Superior na COVINA, Companhia Vidreira Nacional, S. A., de 1989 a 1991.
- Colabora com várias instituições no domínio social, caritativo e artístico.



António José Botelho  
de Sousa

AUDITOR-CHEFE  
DO DA IV

- Nasceu a 9 de abril de 1958, em Negage, Angola.
- Curso da Escola do Magistério Primário pela Escola do Magistério Primário de Chaves, em 1980.
- Bacharel em Contabilidade e Administração, em 1987 e Licenciado em Auditoria Contabilística pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1995.
- Exerceu funções docentes no ensino oficial entre 1980 e 1988. Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 1988, tendo sempre exercido funções na área da fiscalização sucessiva.
- Foi designado Coordenador Adjunto do Núcleo de Auditoria IV.2, responsável pelas ações de fiscalização dos organismos integrados nas “Funções Económicas”, em dezembro de 1998. Em dezembro de 1999 transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo na carreira de técnico verificador superior.
- Nomeado Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria IV, em 17 de julho de 2000, em comissão de serviço, cargo que atualmente exerce, na sequência do Despacho do Conselheiro Presidente, de 22 de dezembro de 2004.

## Anabela Gonçalves Pereira dos Santos

AUDITORA-CHEFE  
DO DA V



- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
- Auditora-Chefe desde janeiro de 2011 até à presente data.
- Inspetora Superior Principal da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde outubro de 2005.
- Subdiretora-Geral da Direção-Geral das Autarquias Locais de junho de 2002 a setembro de 2005.
- Diretora de Serviços de Modernização e Dinamização Autárquica da Direção-Geral das Autarquias Locais de janeiro de 2000 a maio de 2002.
- Coordenadora do grupo de trabalho que procedeu à atualização da publicação “Administração Local em Números”, editada pela DGAL em fevereiro de 2002, que compilou e tratou dados estatísticos relativos às autarquias locais, reportados ao período compreendido entre 1995 e 2001, designadamente em matéria demográfica, territorial, eleitoral, organizacional, financeira e habitacional.
- Inspetora na Inspeção-Geral da Administração do Território de novembro de 1983 a novembro de 1988, e na Inspeção-Geral de Obras, Transportes e Comunicações, de novembro de 1988 a dezembro de 1999.



Jorge Filipe dos Santos Silva

AUDITOR-CHEFE  
DO DA VI

- Licenciado em Gestão e Administração Pública pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração.
- Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria VI da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde janeiro de 2014.
- Técnico Verificador Superior do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 2002, tendo exercido funções técnicas no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e no Departamento de Auditoria VI.
- Formador nas áreas da Contabilidade Geral e do Plano Oficial de Contabilidade Pública.
- Responsável pelo Departamento Administrativo de uma empresa de equipamentos comerciais.

Pedro Miguel Ferreira  
da Fonseca

AUDITOR-CHEFE  
DO DA VI



- Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em 2003.
- Diplomado do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração, em 2004.
- Em 2003, iniciou o percurso profissional exercendo funções de Trader Junior na divisão de Tesouraria, Rendimento Fixo e Derivados – Departamento de Trading e Market Making do Banco Santander de Negócios Portugal.
- Entre 2004 e 2013, exerceu funções de auditoria no Departamento de Auditoria VI da Direção-Geral do Tribunal de Contas, enquanto Técnico Superior e Técnico Verificador Superior.
- Auditor-Chefe do Departamento de Auditoria VI, desde janeiro de 2014.



Maria Luísa Rato Bispo

AUDITORA-CHEFE  
DO DA VII

- Nasceu a 11 de março de 1961, em S. Facundo, Abrantes.
- Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria VII - Segurança Social, Trabalho/Emprego e Formação Profissional - da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 2005.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1981, na carreira de contador verificador e transitou, em 1999, para a carreira de técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo desta Direção-Geral, sendo em 2002 nomeada Técnica Verificadora Superior Principal. Exerceu funções técnicas nos serviços administrativos (nas áreas de pessoal e de contabilidade (1981 a 1985), nos serviços de fiscalização prévia, nas áreas da educação, da segurança social e das obras públicas (1985 a 1996), e nos serviços de fiscalização sucessiva na área da saúde (1996 a 2000 e de 2002 a 2004).
- Auditora às Contas da União Europeia Ocidental para os exercícios de 2008, 2009 e 2010.
- Inspetora Tributária da Direção-Geral dos Impostos em 2000 e 2001, nas áreas do IVA, IRS e IRC.





- Licenciatura em Direito pela Universidade Católica de Lisboa;
- Pós-graduação em “Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos” pela Universidade Autónoma de Lisboa;
- Estágio de Advocacia;
- Técnica Superior Jurista no Instituto de Reinserção Social;
- Inspetora de Finanças Principal até 28 de maio de 2008, tendo iniciado funções na Inspeção-Geral de Finanças em janeiro de 1994;
- Diretora do Departamento de Administração Urbanística do Município de Montijo entre 2001 e 2003;
- Auditora-Chefe da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 01 de janeiro de 2005;
- Técnica Verificadora Superior Principal da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde 29 de maio de 2008;
- Monitora de ações de formação na área do Direito do Urbanismo.



Telmo Pedro Marques  
Mendes

AUDITOR-CHEFE  
DO DA VIII

- Licenciado e Mestre em Gestão pela Universidade Técnica de Lisboa;
- Nomeado, em 22 de junho de 2009, Auditor-Chefe da Direção-Geral do Tribunal de Contas, em comissão de serviço, função que atualmente exerce;
- Responsável pela coordenação dos trabalhos da UAT.2 – Setor Empresarial Local do DA VIII da Direção-Geral do Tribunal de Contas, entre janeiro e junho de 2009;
- Técnico Verificador Superior de 1ª Classe na Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde março de 2008;
- Técnico Verificador Superior de 2ª Classe no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, entre janeiro de 2003 e fevereiro de 2008;
- Monitor de ações de formação no Tribunal de Contas, na área da auditoria pública;
- Docente universitário na Universidade da Madeira, onde lecionou contabilidade nos anos letivos 2005/2006 e 2006/2007;
- Iniciou o percurso profissional em empresa multinacional de auditoria.



- Licenciada em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração.
- Auditora Chefe do DA IX – “Setor Empresarial do Estado, Concessões, Parcerias Público-Privadas e Entidades Reguladoras”, desde agosto de 2014.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 1994, onde realizou auditorias financeiras a autarquias locais e auditorias de gestão e de acompanhamento a entidades do setor empresarial do Estado, com ênfase na identificação de riscos, na apreciação da economia, eficiência e eficácia e na avaliação das estruturas de governança e da comportabilidade económica e financeira das decisões de gestão.
- Acompanhou auditorias do Tribunal de Contas Europeu direcionadas para a avaliação da utilização de fundos estruturais.
- Participou na elaboração das Instruções n.º 2/2013, de 16 de dezembro, relativas à prestação de contas das entidades do Setor Empresarial do Estado.
- Foi membro do Grupo de Trabalho que propôs ao Tribunal de Contas a estratégia de aplicação das Normas Internacionais de Auditoria emitidas pela Organização Internacional de Instituições Superiores de Controlo (INTOSAI).
- Integra o Grupo Técnico da Comissão de Normas de Auditoria do Tribunal de Contas.
- É membro da Equipa Operacional do Projeto “Adoção e Implementação de um Modelo Integrado de Auditoria”.
- É formadora de matérias relacionadas com a auditoria de desempenho.



Isabel Maria de Fátima  
Relvas Cacheira

AUDITORA-CHEFE  
DO DVIC

- Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.
- Iniciou funções no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação, no âmbito da gestão económico-financeira do orçamento dos Estabelecimentos de Ensino Não Superior.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 1990, como técnica superior, tendo exercido funções na área das Autarquias Locais e do Setor Empresarial Autárquico (1990/2005) e no Setor Empresarial do Estado (2005/2006).
- Auditora do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo da Direção-Geral do Tribunal de Contas, foi nomeada Auditora-Chefe do Departamento de Verificação Interna de Contas em março de 2006.
- Participou em grupos de trabalho e monitorou ações de formação na área da fiscalização sucessiva.

## Maria Regina Xavier de Oliveira Nunes

AUDITORA-CHEFE  
DO DVIC



Nasceu em 1971.

- Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1993.
- Licenciada em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em 1995.
- Funcionária da Direção-Geral do Tribunal de Contas desde outubro de 1994.
- Exerceu funções sempre na área da fiscalização sucessiva (9.<sup>a</sup> CC- Ministério da educação – de 1994 a 1998; DA IV - funções económicas -Equipamento, Comércio e Turismo, indústria e Energia, Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Planeamento e Administração do Território, Ambiente, Ciência e Tecnologia - de 1998 a 1999; de 1999 a 2017 Unidade de Apoio Técnico da Administração Central, do Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC.1).
- Membro do Grupo de Trabalho da prestação eletrónica de contas e monitora em ações de formação nesta área.
- Detém, atualmente (desde 2008) a categoria de Técnico Verificador Superior Principal.
- Desde agosto de 2014, exerce as funções de Auditor -Chefe do Departamento de Verificação Interna de contas – Administração Central – (DVIC.1).
- Membro do Grupo de Trabalho para a construção da nova plataforma eletrónica em SNC-AP, SNC, SNC – ESNL e para a elaboração das novas instruções sobre a prestação de contas ao Tribunal.



Francisco José Cabral de  
Albuquerque

DIRETOR DE SERVIÇOS  
DÁ ST

- Nasceu a 12 de dezembro de 1951, em S. Tomé e Príncipe.
- Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia, da Universidade Técnica de Lisboa (1976) e pós-graduado em Administração e Políticas Públicas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (2003).
- Exerceu funções de auditor entre 1978 e 1979 em empresa multinacional.
- Desempenhou como Contador-Verificador, entre 1980 e 1982, as funções de exame, verificação e liquidação de contas de gerência. Como Técnico Superior colocado no Gabinete de Estudos, elaborou no período entre 1982 e 1985, diversos estudos e preparou projetos de instruções para a prestação de Contas de Gerência ao Tribunal de Contas. Exerceu também entre 1985 e 1991, as funções como Contador-Chefe, em comissão de serviço, na 3ª Contadoria dos Serviços Administrativos.
- Em Sessão do Plenário Geral do Tribunal de Contas, de 9 de abril de 1991, foi nomeado como seu delegado junto do Conselho Administrativo da Provedoria da Justiça de 1991 a 1996. Foi igualmente delegado junto dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça da 1990 a 2001.
- Exerceu de 16 de janeiro de 1991 até 20 de dezembro de 2000 em comissão de serviço, o cargo de Contador-Geral dos Serviços Administrativos.
- Atualmente é Consultor do quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, exercendo o cargo de Diretor de Serviços da Secretaria do Tribunal (ST) de Contas, continuando a integrar a composição do Conselho Administrativo do Tribunal de Contas, como vogal.



- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa na vertente das Ciências Jurídico-Económicas.
- Com pós-graduação em gestão de unidades de saúde na Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa e com diploma de especialização em Avaliação do Desempenho pelo Instituto Nacional de Administração.
- Diretora de serviços do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial do Tribunal de Contas, desde 1 de agosto de 2014 e, desde essa data, exerce funções de vogal efetiva do Conselho Administrativo do Tribunal.
- Consultora da Direção -Geral do Tribunal de Contas tendo exercido funções, de janeiro de 2011 a julho de 2014, integrada em departamento de fiscalização sucessiva.
- Exerceu o cargo equiparado a diretora de serviços das áreas, financeira, pessoal e académica em instituição pública de ensino superior da Universidade Técnica de Lisboa e por inerência integrou o respetivo Conselho Administrativo.
- Exerceu o cargo de chefe de equipa multidisciplinar de auditoria do desempenho organizacional e do controlo financeiro, equiparado a diretor de serviços, da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde, responsável pelo planeamento, gestão e avaliação da atividade desenvolvida por 20 inspetores.
- Exerceu funções de inspetora do então quadro de pessoal da Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde. Participou e coordenou a realização de auditorias financeiras e de gestão em institutos públicos, entidades da SPA, entidades públicas empresariais tuteladas pelo ministério da saúde e a parcerias público-privadas, algumas enquadradas no quadro de funcionamento do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado. No âmbito do Sistema Nacional de Controlo do III QCA ao nível FEDER, foi responsável, ao nível da coordenação, pelo planeamento e execução de auditorias no quadro do controlo financeiro de fundos estruturais e de coesão.

- Integrou grupos de trabalho, com vista à preparação ou reformulação de projetos de diplomas legais e regulamentares e ainda comissões e júris para a realização de concursos de pessoal e de aquisição de bens e serviços e empreitadas. Participou em seminários e em representação da IGAS no comité operacional da European Healthcare Fraud and Corruption Network.
- Responsável por ministrar o módulo “Sistemas de Controlo Interno. Relações com o controlo externo” na Pós Graduação em Finanças Públicas para auditores do Tribunal de Contas de Angola que decorreu em janeiro de 2017.





- Licenciado em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Curso de pós-graduação em Ciências Documentais, variante Arquivo.
- É docente na Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões, no curso de pós-graduação em Ciências Documentais.
- Exerceu funções como Técnico Superior de Informática nas áreas de análise e desenvolvimento de sistemas de informação do Serviço de Organização e Informática.
- Exerceu as funções de Coordenador-Adjunto do Serviço de Organização e Informática, entre 1999 e 2000.
- Exerceu funções de Chefe de Divisão no Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde 21 de dezembro de 2000 até 21 de dezembro de 2003.
- Exerce o cargo de Diretor de Serviços do Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação (DSTI) desde 22 de dezembro de 2003.



Cristina Maria Gonçalves  
Neves Silva Cardoso

DIRETORA DE SERVIÇOS  
DO DADI

- Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Possui o Curso de Pós-Graduação em Ciências Documentais pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Foi responsável pelo Centro de Informação e Documentação de uma instituição particular de solidariedade social.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, como técnica superior de biblioteca, arquivo e documentação de 2ª classe, em outubro de 1990, tendo ingressado no quadro de pessoal desta instituição em dezembro de 1993.
- Exerceu funções de Chefe de Divisão da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação de 21 de Dezembro de 2000 a 30 de Novembro de 2011.
- Exerce o cargo de Diretora de Serviços do Departamento de Arquivo, Documentação e Informação desde 1 de Dezembro de 2011.

Sandra Maria dos Santos  
Pereira

CHEFE DE DIVISÃO  
DA DGFP



- Licenciada em Contabilidade e Auditoria, ramo de Auditoria e Revisão de Contas do IPA – Instituto Politécnico Autónomo.
- Exerceu, com a categoria de Técnica Profissional de Verificação Principal, funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Gestão Financeira desde outubro de 1995 até janeiro de 2005.
- Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral do Património, no Departamento Administração do Património, desde fevereiro de 2005 até outubro de 2006.
- Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral do Tribunal de Contas, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Aprovisionamento e Administração Geral desde novembro de 2006 até dezembro de 2010.
- Exerceu funções de técnica superior na Direção-Geral do Tribunal de Contas, Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial – Divisão de Gestão Financeira desde janeiro de 2011 até junho de 2013
- Exerce o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) desde julho de 2013.



Carla Alexandra da Conceição  
Mendes Gomes

CHEFE DE DIVISÃO  
DA DAAG

- Bacharel em Contabilidade e Administração pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Licenciada em Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Ingressou na Direção-Geral do Tribunal de Contas em outubro de 1994, onde exerceu funções de técnica na área da fiscalização prévia até 1998, e funções de técnica superior desde 1998 na Divisão de Gestão Financeira.
- Exerce o cargo de Chefe de Divisão do Aprovisionamento e Administração Geral (DAAG) desde 2 de dezembro de 2011.



- Nasceu em 3 de julho de 1950.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Iniciou funções públicas no Ministério da Educação, em 1976, como docente do ensino secundário. Exerceu funções no Ministério da Segurança Social, entre 1978 e 1984, em serviço integrado no Instituto da Família e Acção Social. Em 1984, na sequência de concurso, foi integrado no quadro de pessoal da Direção-Geral da Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE). Ingressou em 1990, por concurso, como Técnico Superior de 1ª Classe, no quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, sendo afeto ao Núcleo Técnico de Contas, área em que se manteve até à nomeação, em comissão de serviço, em junho de 1999, como Contador-Chefe no Serviço de Gestão de Pessoal. Transitou para a carreira de Consultor, em 1999. Nomeado, em comissão de serviço, Chefe de Divisão de Pessoal, em dezembro de 2000.



Luís Manuel Silva Rosa

CHEFE DE DIVISÃO  
DA DGP

- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), de Lisboa, em 1978.
- Pós-Graduação em Administração, pelo Instituto Nacional de Administração (INA), em 1987.
- Exerceu funções docentes entre 1978 e 1980, no ensino secundário oficial.
- Entre 1980 e 1987 exerceu atividades nas áreas de organização e recursos humanos no Ministério da Educação e na Secretaria de Estado da Administração Pública.
- Desde outubro de 1987, exerce funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC). Colocado nos serviços de fiscalização sucessiva, tendo realizado auditorias financeiras no domínio dos organismos e serviços do Ministério da Saúde.
- Em 1992 fez parte do Grupo de Trabalho constituído para a reformulação do projeto de Lei Orgânica da DGTC no âmbito do qual realizou estudos de natureza remuneratória e em matéria de reestruturação do quadro de pessoal.
- Foi nomeado em outubro de 1995, chefe de divisão de formação no departamento de gestão e formação de pessoal, função que exerce atualmente, onde assegura a organização e desenvolvimento da atividade de formação profissional na Direção-Geral em que se inclui a preparação e execução do programa de formação profissional. Neste âmbito tem coordenado a organização de diversos seminários, conferências, cursos, estágios, e ações de formação e cooperação, incluindo alguns de âmbito internacional.
- Co-autor na obra “Estudo comparativo entre os estatutos remuneratórios da função pública e do sector público empresarial”, DGAFP, 1985.

- Membro do Comité de Formação da EUROSAI, de 2000 a 2011, tendo participado na organização, concretização e supervisão de variadas ações de cooperação junto de instituições congéneres de outros países.
- Chefe de Divisão da área de Formação do Tribunal de Contas de Portugal desde 1995.
- Consultor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desde 21 de janeiro de 2011.



Maria Manuela Lavinha  
Marques

CHEFE DE DIVISÃO  
DO DADI DB/DBI

- Nasceu em Moçambique a 12 Outubro de 1962
- Licenciada em Filosofia pela Universidade Católica Portuguesa.
- Curso de Pós-graduação em Formador de Gestão de Recursos Humanos pela COPRAI.
- Curso de Pós-graduação em Ciências Documentais (variante de Biblioteca e Documentação) pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Curso de Pós-graduação em Ciências Documentais (variante de Arquivo) pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Estagiária no Departamento Central de Arquivos dos Aeroportos e Navegação Aérea, A.N.A., EP.
- Estagiária na Mediateca da Caixa Geral de Depósitos.
- Estagiária no Arquivo Histórico Ultramarino.
- Trabalhou na Biblioteca/Centro de Documentação do Chapitô (Coletividade Cultural e Recreativa de Santa Catarina/Escola Profissional de Artes e Ofícios do Espetáculo).
- Prestou vários serviços na área documental, no Centro de Documentação e Informação da Secretaria de Estado da Cultura.
- Iniciou funções na Direção-Geral do Tribunal de Contas, na então designada Divisão de Arquivo Histórico e Biblioteca, como técnica superior de biblioteca, arquivo e documentação de 2.<sup>a</sup> classe, em regime de contrato a termo certo, em Outubro de 1995.
- Ingressou no quadro de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas como técnica superior de biblioteca, arquivo e documentação de 2.<sup>a</sup> classe, em 1 de Outubro de 1996.
- Exerce o cargo de Chefe de Divisão da Biblioteca/Centro de Documentação e Informação desde Dezembro de 2011.



## Alexandra Luísa Rocha Pinto

### CHEFE DE DIVISÃO DO DADI-DA



- Licenciada em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
- Possui o curso de pós-graduação em Ciências Documentais, variante Arquivo, pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Responsável pelo Arquivo Corrente da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA, entre 1994 e 1995.
- Desenvolve atividades no Arquivo Histórico e Centro de Documentação do Tribunal de Contas, entre 1996 e 1998.
- Exerce funções como Técnica Superior de Arquivo na Divisão de Arquivo da Câmara Municipal de Loures, entre 1998 e 2001.
- Ingressa na Direção Geral do Tribunal de Contas em novembro de 2001 no Departamento de Arquivo, Documentação e Informação (DADI) onde desempenha o cargo de Chefe de Divisão de Arquivo desde julho de 2008.



Carlos Cabral

COORDENADOR SGE

- Nasceu a 10 de janeiro de 1952, em Rapoula do Côa – concelho de Sabugal.
- Licenciado em Gestão pela Universidade Internacional.
- Técnico Oficial de Contas (TOC), inscrito na respetiva Câmara.
- Ingresso na Direção-Geral do Tribunal de Contas em 71.setembro.20.
- Membro da Comissão Instaladora da Secção Regional dos Açores, Tesoureiro do seu Conselho Administrativo no período em que aí exerceu as funções de Contador-Chefe do Serviço de Secretaria, Contabilidade e Arquivo – de 86.maio.26 a 89.março.31. Pela indicada correspondência das correspondentes gerências, elaborou e submeteu as contas ao julgamento do próprio Tribunal de Contas – Sede.
- Contador-Chefe na Direção-Geral de 89. abril.01 a 98.outubro.30.
- Coordenador, desde 2001.outubro.02, do Serviço de Gestão de Entidades (SGE) – Despacho do Exmo Conselheiro Diretor-Geral n.º 56/2001, dessa data.

Luís Filipe Dionísio Paixão

CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO  
PROCESSUAL DA SECRETARIA



- Nasceu em Lisboa em 09 de agosto de 1976.
- Licenciado em Direito (variante ciências jurídico-políticas), pela Universidade Autónoma de Lisboa.
- Pós-graduado e mestrando em Administração e Políticas Públicas, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).
- Titular do curso e estágio de ingresso na carreira de oficial de justiça.
- Exerceu funções de oficial de justiça entre 1999 a 2007 em diversos tribunais e departamentos do Ministério Público.
- Em 2007 ingressa na Divisão Jurídica da Direção-Geral da Administração da Justiça, efetuando consultadoria jurídica, instrução de inquéritos, sindicâncias e averiguações. Colabora na elaboração de anteprojetos legislativos e no âmbito das atribuições dos serviços exerce as funções de mandatário do Ministério da Justiça.
- Em julho de 2009 é designado coordenador da Divisão de Apoio Processual do Tribunal de Contas.
- Participou em diversos congressos, conferências e ações de formação.



Ana Maria Pinheiro  
Leite e Cardo

COORDENADORA DO NÚCLEO  
DE APOIO AO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1978.
- Exerce funções no Núcleo de Apoio ao Ministério Público da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde abril de 2013, tendo sido designada Coordenadora em julho de 2013.
- Anteriormente exerceu as seguintes funções:
  - Técnica Superior na Secretaria-Geral do Ministério da Economia, de outubro de 2012 a abril de 2013;
  - Assessora para a área jurídica do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, de julho de 2011 a outubro de 2012;
  - Assessora do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social (ISS, IP.) de novembro de 2005 a julho de 2011
  - Assessora no Instituto Português do Património Cultural (IPPAR) desde outubro de 2004 a novembro de 2005, tendo exercido as funções de vice-presidente do IPPAR, em regime de substituição, de abril a julho de 2005;
  - Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado Ajunto do Ministro da Cultura e do Gabinete da Secretária de Estado da Artes e Espetáculos, de julho de 2002 a setembro de 2004;
  - Assessora no Gabinete para o Desenvolvimento do Sistema Logístico Nacional, de abril de 2002 a julho de 2002;
  - Assessora para a área jurídica do Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho, de junho de 2001 a abril de 2002;
  - Assessora da Comissão Executiva Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), de março de 2000 a junho de 2001;
  - Assessora do quadro da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território, afeta ao Gabinete Jurídico, de outubro de 1999 a março de 2000;

- Assessora e, posteriormente, Adjunta e Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento do Planeamento e da Administração do Território, de junho de 1996 a outubro de 1999;
- Adjunta Gabinete do Secretário de Estado das Pescas, de outubro de 1995 a junho de 1996;
- Técnica Superior na Secretária-Geral do Ministério do Mar, afeta ao Gabinete Jurídico e ao Gabinete de Organização Administrativa e Coordenação de Recursos Humanos, de maio de 1995 até outubro de 1995;
- Responsável pela coordenação técnica da equipa de juristas do Programa Cidadão e Justiça, de abril de 1991 até maio de 1995;
- Técnica superior na Direcção-Geral da Administração Pública, afeta ao Departamento de Planeamento e Auditoria de Recursos Humanos, de junho de 1990 a março de 1991;
- Responsável do Gabinete dos Serviços Jurídicos das “Companhias Reunidas de Congelados e Bacalhau, S.A”., de novembro de 1986 a junho de 1990;
- Técnica Superior na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, afeta ao Gabinete de Apoio Técnico ao Director-Geral, de janeiro de 1986 a novembro de 1986;
- Ingresso na Comissão Reguladora do Comércio de Bacalhau (CRCB) como Técnica Superior de 2.ª classe onde exerceu junções no Núcleo de Contencioso, de novembro de 1982 a janeiro de 1986.

#### **Outras Actividades Profissionais**

- Representante do Ministério Público no Tribunal Judicial da Comarca de Vale de Cambra, de julho de 1980 a outubro de 1981;
- Estágio de advocacia sob o patrocínio do Advogado, Dr. Eduardo Figueiredo, e inscrição na Ordem dos Advogados, como advogada, em fevereiro de 1982, com inscrição atualmente suspensa.



Fernando Manuel Ferreira  
da Silva Prego

COORDENADOR DA EQUIPA DE  
PROJECTO E DE AUDITORIA NA  
ÁREA DA SEGURANÇA NACIONAL

- Nasceu a 21 de agosto de 1957, em Lisboa.
- Bacharel em Contabilidade e Administração (ISCAL) em 1978 e licenciado em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE) em 1985.
- Funcionário da Direção-Geral do Tribunal de Contas, desde outubro de 1980, desenvolveu funções técnicas nas áreas de controlo sucessivo, gestão de recursos humanos e informática, detendo atualmente a categoria de Auditor do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo.
- Membro da Comissão de Informática do Tribunal de Contas.
- Coordenador, desde janeiro de 2010, da equipa de projeto e de auditoria na área da Segurança Nacional, constituída pelo Despacho n.º 40/08-GP.
- Formador de ações de Folha de Cálculo (MS-Excel) e de Análise de Dados para Auditores.

## Daniel Teixeira Seguro Sanches

## RESPONSÁVEL PELO GABINETE DE AUDITORIA INTERNA



- Nascido a 26 de maio de 1960, em Penamacor.
- Em 23 de outubro de 1981 iniciou funções docentes no Ministério da Educação (ensino oficial) que exerceu até 1988.
- Bacharel em Contabilidade e Administração (1987) e licenciado em Auditoria Contabilística (1995) pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa.
- Técnico verificador, na Direcção-Geral do Tribunal de Contas, em 20 de maio de 1988, tendo sempre exercido funções na área da fiscalização sucessiva.
- Louvor atribuído por Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas – DP n.º 84/97, de 26 de maio de 1997, publicado no Diário da República, II Série, n.º 133, de 11/6/97 – Despacho n.º 1960/97 (2.ª Série).
- Técnico verificador superior do corpo especial de fiscalização e controlo em 30 de novembro de 1999.
- Representante da DGTC na Comissão de Informática do Tribunal de Contas entre novembro de 1999 e outubro de 2002.
- Auditor-Coordenador do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira, e por inerência, Assessor do Juiz, entre 15 de junho de 2000 e 31 de dezembro de 2001.
- Auditor-Chefe da UAT I do Departamento de Auditoria V – áreas da Educação, Ciência, Ensino Superior, Cultura e Desporto – dos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas (Sede), entre 1 de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2004.
- Diretor-Adjunto de Segurança Social do Centro Distrital de Setúbal do Instituto de Segurança Social, I.P., entre 7 de julho de 2005 e 31 de dezembro de 2011.
- Pós-Graduação Avançada em Finanças e Gestão do Sector Público (2007/2008) – (parte letiva) – pelo Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF) – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Formador certificado pelo IEFP/CCP.

- Pós-Graduação em Administração Pública (2014) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).
- Designado responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna por Despacho do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, n.º 02/14, de 7 de janeiro.
- Mestre em Administração Pública (2015) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).

Publicações:

- Sanches, Daniel, Rui Trindade (2000), “Contributos da auditoria para a gestão pública moderna”, “Moderna Gestão pública dos meios aos resultados” - Acta Geral do 2º Encontro INA”, INA Ed., Oeiras
- Sanches, Daniel, António Godinho (1997), “Winword 7.0: dicas e truques de utilização – 139 formas eficientes de explorar o seu processador de texto”, Edições Sílabo, Lisboa



## Gabinete do Presidente

O Gabinete do Presidente é constituído por um Chefe de Gabinete, dois adjuntos e duas secretárias pessoais. As funções de Chefe de Gabinete são asseguradas pelo Diretor-Geral.

Os Adjuntos em funções são a Consultora Alexandra Paula Monteiro Pessanha e o Jurista Carlos Correia.

O Secretariado é assegurado por:

- Ana Maria de Sampaio de Sousa Botelho
- Zélia Brás de Almeida.

Este Gabinete dispõe também de um Gabinete de Comunicação que é composto por (cfr. págs. 196-198):

- Edite de Sousa Coelho
- Joana de Mascarenhas Gaivão
- Susana Leça Ramada de Sousa Barriga

O Gabinete assegura, ainda, o apoio administrativo aos Juízes Conselheiros e ao Ministério Público, através de um secretariado com a seguinte composição:

- Célia Veríssimo da Silva
- Maria Elisabete Ferreira Martins
- Maria Fernanda Guerra Rodrigues
- Maria Gabriela Carreiro de Carvalho
- Julieta Maria Barbeita Pereira
- Paula Margarida Silva Pronto
- Ana Isabel Gávea Borges do Rêgo
- Maria José Branco de Campos



Alexandra Paula  
Monteiro Pessanha

ADJUNTA

- Mestre em Direito
- Consultora jurídica da Direção-Geral do Tribunal de Contas
- Adjunta do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas desde março de 2005
- Docente universitária nas áreas jurídico-administrativa e jurídico-financeira
- Membro da Comissão de Redação da Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Autora de vários estudos nas áreas jurídico-administrativa e jurídico-financeira



- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área das Ciências Jurídico-Económicas;
- Pós-graduado em Direito Fiscal pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;
- Advogado.
- Adjunto no Gabinete do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas desde 2016.
- Exerceu funções de Consultadoria Jurídica no Departamento de Consultadoria e Planeamento, em estreita ligação com o Gabinete do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, elaborando estudos e pareceres no âmbito do controlo financeiro, da efetivação de responsabilidades financeiras e do direito público em geral e ainda em processos disciplinares e contenciosos, desde 2002.
- Exerceu Advocacia em exclusividade em 2001;
- Foi colaborador do Serviço de Educação e Bolsas, da Fundação Calouste Gulbenkian;
- Monitor em ações de formação da Direção-Geral do Tribunal de Contas aos quadros desta Direção-Geral, bem como aos da Câmara de Contas de Timor Leste e do Tribunal de Contas da Guiné Bissau, nas áreas da Proteção de Dados Pessoais e do Sistema Nacional de Controlo Financeiro.
- É autor de diversos Estudos e Pareceres na área jurídico-financeira, alguns dos quais publicados na Revista do Tribunal de Contas, designadamente: Estabelecimentos Fabris do Exército. Estatuto jurídico; respeito pelo princípio da unidade de tesouraria do Estado; sujeição ao novo Regime da Contratação Pública, (RTC, nº 51, Jan./Jun. 2009); Fiscalização pelo Tribunal de Contas da observância dos requisitos legalmente exigidos nas construções antissísmicas, colaboração, (RTC, nº 52, Jul./Dez. 2009); A utilização de novos instrumentos financeiros pelas Autarquias Locais e outras entidades públicas, em colaboração, (RTC, n.º 49, Jan./Jun. 2008); Comentário ao Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 346/2008, proc. 256/08, (RTC, nº 49, Jan./Jun. 2008).



Edite de Sousa Coelho

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO

Licenciada em Comunicação Social pelo ISCSP – Universidade Técnica de Lisboa.

Adjunta para a Gabinete de Comunicação do Gabinete do Presidente do Tribunal de Contas desde 2006 até ao presente.

Desde setembro de 2008 até ao presente exerce simultaneamente funções de assessora de imprensa do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Iniciou funções como jornalista em 1985 e até 1993.

Em 1997 assumiu funções de assessoria de imprensa na Direção Regional de Educação de Lisboa, onde integrou o grupo de trabalho para o INFOCID.

Adjunta para a Imprensa do Gabinete do Ministro da Educação Marçal Grilo.

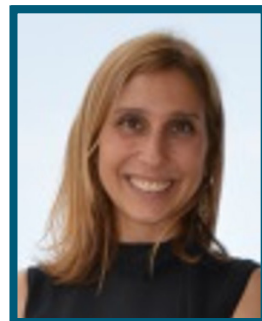
Assessora de Imprensa Gabinete do Ministro da Educação Guilherme d'Oliveira Martins.

Adjunta para a Imprensa do Gabinete do Ministro da Presidência Guilherme d'Oliveira Martins.

Adjunta para a Imprensa do Gabinete do Ministro das Finanças Guilherme d'Oliveira Martins.

Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Barreiro entre 2001 e 2005 foi ainda Vereadora na Câmara Municipal do Barreiro nos mandatos de 1994/1998 e 1998/1999.

Monitora em ações de formação nas áreas da comunicação, técnicas de entrevista, dicção e oralidade.



- 2000 - Licenciatura em Comunicação Social (especialização em Jornalismo), concluída com 15 valores; Realização da Tese “A Agência Lusa e a Lusofonia – A Relação com as Congéneres”, pelo ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- 2010 - Mestrado em Relações Internacionais (Pré-Bolonha), concluído com 16 valores; Realização da Tese: «Os Pilares da Estratégia de Comunicação Democrata nas Eleições Presidenciais dos EUA: Como Venceu Barack Obama?» (estratégia de comunicação, ‘grassroots’), pelo ISCSP - Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.
- RTP/África de Angola - Estágio Profissional na Delegação de Luanda (1998).
- Apresentadora de vídeos institucionais na Produtora e Distribuidora Chiado Terrasse (1999/2000).
- Parlamento Europeu (Bruxelas) – Estágio Profissional na Divisão de Imprensa Portuguesa (set. 2001/jan. 2002).
- Lusa – Agência de Notícias de Portugal – Jornalista nas Editorias Internacional, Lusaweb, Local e Sociedade (2000/2004, exceto set. 2001/jan. 2002).
- Câmara Municipal de Lisboa – Assessora de Imprensa e Comunicação de Vereador – Coordenadora de Gabinete (2004/2007).
- Lusa – Agência de Notícias de Portugal – Jornalista de Economia (2007/2017).
- Tribunal de Contas – Assessora de Comunicação e Imprensa – Gabinete do Presidente/Gabinete de Comunicação (2017/até ao presente).

---

\* Iniciou funções em junho de 2017.



Susana Leça Ramada  
de Sousa Barriga

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO

- Licenciada em Psicologia.
- Desde 2003, exerce funções no Gabinete do Conselheiro Presidente no que respeita às relações do Tribunal com a Comunicação Social.
- No período 1991 a 2002, exerceu funções administrativas na Direção-Geral do Tribunal de Contas, nomeadamente nos serviços de fiscalização prévia e de informática.

# SECÇÕES REGIONAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS



## Cadeira de braços

De noqueira, com assento, costas e manchetes estofados a veludo vermelho, espaldar de lados reentrantes com o aro entalhado à volta e o cachaço com festões pendentes dos lados, rematado por volutas, pernas entalhadas e pés enrolados assentes sobre tacão.

Estilo e época de D. José I.

Séc. XVIII (3º quartel).

Prov. Erário Régio

Segundo a tradição esta cadeira foi usada pelo Marquês de Pombal nas sessões onde o Tesoureiro-Mor e o Escrivão lhe apresentavam as contas liquidadas pelas contadorias.

Dims.: Altura 1695 x largura 970 x fundo 620 mm





# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



Edifício da Secção Regional dos Açores em Ponta Delgada



# O JUIZ CONSELHEIRO E OS DIRIGENTES



## **Recetáculo de “Correspondência”**

De mogno polido, pé torneado e corpo central ornado de talha com volutas e palmas.

Séc. XIX

Marcenaria: Victor de Alcântara Knotz.

Prov. Erário Régio

Destinar-se-ia à correspondência recebida.

Dims.: Altura 1610 x largura 780 fundo 580 mm



## António Francisco Martins

## CONSELHEIRO

- Juiz-Conselheiro do quadro do Tribunal de Contas desde 11 de dezembro de 2015 a exercer funções na Secção Reginal dos Açores.
- Ver, quanto ao mais, Conselheiro ANTÓNIO FRANCISCO MARTINS (Pág. 95).





José da Silva Ponte

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

Nascimento - 4 de Abril de 1956

**Formação Escolar:**

- Curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra: Ano de ingresso - 1976; Ano de licenciatura - 1981.

**Actividades Posteriores:**

- Frequência do estágio de advocacia entre julho de 1981 e abril de 1982.
- Nomeado Auditor de Justiça do V Curso Especial de Formação de Magistrados do Ministério Público, tendo tomado posse no Centro de Estudos Judiciários (CEJ) em 2 de maio de 1982.

**Percurso Profissional**

- Estágio de iniciação em Tribunais de Lisboa - Tribunais Criminais, T.I.C., Tribunal de Família e Menores e Tribunais de Trabalho.
- Estágio de pré-afetação nas Comarcas de Águeda e Coimbra.
- Posse, como delegado do Procurador da República, em regime de estágio, no Tribunal Judicial de Águeda, onde esteve colocado de setembro de 1983 a janeiro de 1984;
- Posse, em primeira nomeação, como delegado do Procurador da República, auxiliar, no Tribunal Judicial de Matosinhos, em 2 de fevereiro de 1984, onde viria a efetivar em 1986.

**Nomeações subsequentes:**

- Como delegado formador - colaboração com o Centro de Estudos Judiciários na formação de magistrados, de setembro de 1986 a setembro de 1992 - Auditores de Justiça e Magistrados Estagiários;
- Como representante do Ministério Público na Comissão de Menores de Matosinhos em maio de 1993, de que foi o primeiro presidente, nela se tendo mantido como membro até dezembro de 1999;

- Como Procurador da República do Círculo Judicial de Santo Tirso (Círculo que, ao tempo, compreendia as comarcas de Santo Tirso e Famalicão), em Janeiro de 2000;
- Como Procurador da República do Círculo Judicial de Matosinhos, em 19 de setembro de 2000 (nomeação do CSMP, datada de 12 de Julho de 2000);
- Como Procurador da República Coordenador do Círculo Judicial de Matosinhos, em 6 de dezembro de 2000 (nomeação do CSMP, datada de 15 de outubro de 2000);
- Como membro dos júris das provas de seleção dos candidatos aos cursos de formação de magistrados dos anos de 2001 (XX curso); 2002 (XXI curso); 2003 (XXII curso); 2004 (XXIII curso) e 2005 (XXIV curso);
- Como Procurador-Geral Adjunto, desde 31 de agosto de 2014;
- Integrou o Conselho Municipal de Segurança desde 2002 até julho de 2014;
- Fora do quadro funcional, foi também presidente e vice-presidente da CVP, Delegação de Matosinhos, entre 1999 e março de 2010.

### **Formação:**

Alguns dos Seminários/Conferências /Colóquios e Ações de Formação em que participou desde dezembro de 2000. Resenha das ações:

- Jornadas Interdisciplinares Sobre a Juventude, Câmara Municipal de Matosinhos/Casa da Juventude: Intervenção subordinada ao tema, «Riscos e Conflitualidades» - Matosinhos, 26 de outubro de 2000;
- Ação de Formação: “Relações Humanas nos Tribunais” - 7 de dezembro de 2000, CEJ, Lisboa;
- Jornadas sobre os Aspectos Práticos da Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Divulgação da Rede Judiciária Europeia, em 9 de fevereiro de 2001, Gaia, a convite da PGD/Porto dação Calouste Gulbenkian em 11 e 12 de dezembro de 2000;
- Ação de Formação: “Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal” - 16 e 17 de fevereiro de 2001, CEJ/PGR, Évora;
- Ação de Formação: “Criminalidade Económica e Fiscal” - CEJ, 11 e 12 de maio de 2001;

- Ação de Formação: “Protecção de Dados Pessoais, Comércio Electrónico e Criminalidade Informática” - CEJ, 8 e 9 de junho de 2001;
- Moderação de debates no Encontro Regional de Alcoologia do Porto, organizado pelo Centro Regional de Alcoologia do Norte, sob o lema “Um Velho Problema num Novo Milénio”, realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2001;
- Seminário: “A Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade/ Tarefas a Favor da Comunidade” - Tribunal da Relação do Porto, PGD/Porto e IRS - 6 de dezembro de 2001;
- Ação de Formação: “O Direito Comunitário na Aplicação Judiciária”, maio de 2002, CEJ, Lisboa;
- Painel: Centro de Estudos Sociais, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra: “Organização Judiciária, Passado, Presente e Futuro, 22 de junho de 2002”;
- Ação de Formação: “Os Princípios da Oportunidade e da Legalidade nos Sistemas Processuais Penais Europeus” - CEJ, 24 e 25 de junho de 2002;
- Participação na organização do VI Congresso do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, realizado nos dias 21 a 23 de novembro de 2002: co-elaboração das conclusões apresentadas ao congresso sobre a matéria penal discutida nos painéis;
- Ação de Formação: “Convenções Internacionais de Direito de Menores” - CEJ, 21 e 22 de fevereiro de 2003;
- Coorganização, com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Matosinhos (CPCJ) de Seminário subordinado ao tema “Os Direitos das Crianças e dos Jovens - A Dimensão Prática da Promoção e Protecção”, realizado em 29 de maio de 2003;
- Ação de Informação “Vigilância Electrónica” - Universidade Católica, Porto;
- Ação de formação “Responsabilidade e Segurança “ - CEJ, Lisboa;
- 3º Encontro Anual da Rede Judiciária Europeia (“3rd Portuguese Annual Meeting of the European Judicial Network”) - Sesimbra em 22-09-2003;
- Seminário “Cooperation Judiciaire Européenne jusqu’au mandat d’arrêt européen“, em 10 e 12 de novembro de 2003, CEJ;
- ” Documentação da Prova e Reapreciação da Matéria de facto” - Centro de Estudos Judiciários, em 30 de janeiro de 2004;
- Ação de Formação: Mandados de Detenção Europeus - Centro de Estudos



Judiciários em 06 de fevereiro de 2004.

- Ação de Formação: “Comunicação e Justiça”, PGR/CEJ, Lisboa, março e primeira quinzena de abril de 2004;
- Ação de Formação: “A Reforma do Direito das Crianças e dos Jovens” - CEJ, 17 e 18 de junho de 2004, Porto;
- Ação de Formação: “Criminalidade Organizada” - CEJ, julho de 2004;
- Reunião de Trabalho com o Membro Nacional da Eurojust, PGD/Porto - 23 de novembro de 2004, Porto;
- Ação de Formação na Brigada Territorial n.º 4, da GNR, Quartel do Carmo, Porto, Comunicação sobre “A Notícia do Crime, Medidas Cautelares e de Polícia, Meios de Prova e Escutas Telefónicas”, 26 de janeiro de 2005;
- Cooperação Judiciária Internacional em Matéria Penal: CEJ, Lisboa, 9 e 10 de março de 2007;
- Criminalidade Informática: CEJ, 25 de maio de 2007;
- Psicologia Forense, CEJ, Lisboa, 15, 22 e 29 de junho de 2007;
- Jornadas de Direito Penal - Revisão do Código Penal, CEJ, Lisboa, 27 e 28 de setembro de 2007;
- Jornadas de Processo Penal - Revisão do Código de Processo Penal, CEJ, Coimbra, 8 e 9 de novembro de 2007.
- Conferencista na Conferência Internacional sobre a Segurança Urbana e Toxicodpendência(s), Matosinhos, em 13 e 14 de Dezembro de 2007;
- Ação de Informação/Debate Público sobre a Lei de Prevenção da Violência Doméstica e de Proteção às Vitimas, Lisboa, em 6 de Janeiro de 2009;
- Conferencista na Conferência organizada pelo Departamento de Psicologia da Universidade do Minho, subordinada ao tema “A Criança no Divórcio - Perspetivas Psicológicas e Jurídicas”, em 1 de Junho de 2009.



Fernando Manuel Quental  
Flor de Lima

SUBDIRETOR-GERAL

- Nasceu a 2 de outubro de 1954, em Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, Ilha de S. Miguel - Açores.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1978).
- Ingressou na Administração Regional da Região Autónoma dos Açores, em 1 de outubro de 1979, como técnico superior de 2.ª classe do Gabinete Técnico da Presidência do Governo Regional dos Açores. Em 1981 e 1982, representou o Governo dos Açores na III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, integrado na delegação nacional. Entre 1983 e 1988, participou nas reuniões anuais da Convenção de Londres sobre Imersão, organizadas sob os auspícios da Organização Marítima Internacional. Desde 1987 a 1989, representou o Governo Regional na Comissão Luso-Francesa. No quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Presidência, foi sucessivamente promovido para as categorias de técnico superior de 1.ª classe (23/07/81), técnico superior principal (23/04/86), assessor (29/09/89) e assessor principal (15/12/92). Foi deputado da então denominada Assembleia Legislativa Regional dos Açores, entre 10 de novembro de 1984 e 17 de novembro de 1988 (III Legislatura), tendo exercido as funções de Vice-Presidente desta Assembleia, de 18 de novembro de 1986 a 18 de novembro de 1987. Entre 1982 e 1996, exerceu vários cargos em comissão de serviço, designadamente, Assessor (de 08/11/84 a 03/09/89) e Chefe do Gabinete do Presidente do Governo da Região Autónoma dos Açores (de 04/09/89 a 08/11/96).
- Em 11 de novembro de 1996, foi transferido, a seu pedido, para o quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, como assessor principal, tendo sido colocado na ex-Contadoria do Visto. Entre 03/04/97 e 03/01/00, exerceu o cargo de Contador-Chefe da Contadoria do Visto, em regime de substituição. Em 1 de dezembro de 1999, transitou para o corpo especial de fiscalização e controlo do

- quadro de pessoal do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, com a categoria de auditor, por força das alterações orgânicas introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 440/99, de 2 de novembro.
- Desde 4 de janeiro de 2000, exerce as funções de Subdiretor-Geral do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, tendo as suas comissões de serviço de três anos sido sucessivamente renovadas, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2003, 4 de janeiro de 2006, 3 de janeiro de 2009 e 3 de janeiro de 2012, respetivamente.
- Por inerência de funções, é assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas e presidente do conselho administrativo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 105.º e o n.º 3 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.



João José Branco Cordeiro  
de Medeiros

## AUDITOR-COORDENADOR

- Nasceu a 1 de julho de 1962, em Ponta Delgada.
- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.
- Técnico Superior do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia do Governo Regional dos Açores, de 5 de fevereiro de 1987 até dezembro de 1999;
- Adjunto do Subsecretário Regional da Comunicação Social, de 1 de dezembro de 1988 a 17 de abril de 1989;
- Secretário-Geral da Empresa de Eletricidade dos Açores, E.P., de 18 de abril de 1989 a 26 de novembro de 1990;
- Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Economia (de 27 de novembro de 1990 a 28 de outubro de 1992);
- Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos (de 29 de outubro de 1992 a 15 de janeiro de 1993) e Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia (de 16 de janeiro de 1993 a 9 de novembro de 1996).
- Requisitado na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 1 de julho de 1997 até dezembro de 1999, exercendo funções técnicas superiores nas áreas de fiscalização prévia e concomitante.
- Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 01 de dezembro de 1999.
- Auditor-Chefe da UAT I (controlo prévio e concomitante, bem como, a partir de 2005, controlo sucessivo – autarquias locais e setor empresarial local) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 17 de julho de 2000 a 31 de dezembro de 2001, em regime de substituição, e na vigência dos Planos Trienais 2002/2004, 2005/2007, 2008/2010 e 2011/2013.
- Auditor-Coordenador do Departamento de Apoio Técnico e Assessor da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, por inerência, desde 1 de janeiro de 2014.

Cristina Isabel Medeiros da Silva  
Soares Ribeiro

AUDITORA-CHEFE  
DA UAT I



- Nasceu a 1 de abril de 1966, no Huambo, em Angola.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1990).
- Desempenhou funções no Gabinete Jurídico da Companhia de Seguros Açoreana.
- Ingressou na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 1 de abril de 1991, como Técnica Superior de 2.ª classe, tendo sido nomeada Contadora-Chefe da Contadoria do Visto, entre setembro de 1991 e março de 1997.
- Exerceu funções de Contadora-Geral, em regime de substituição, entre abril de 1997 e dezembro de 1999.
- Transitou para a carreira de Auditor, em 1 de dezembro de 1999, ficando afeta à UAT I – Fiscalização Prévia e Concomitante.
- A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a exercer as funções de Auditora-Chefe da UAT I, em regime de comissão de serviço.



Rui Manuel de Medeiros  
Nóbrega Melo Santos

AUDITOR-CHEFE  
DA UAT II

- Nasceu a 28 de setembro de 1965, em Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores.
- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores (1988).
- Exerceu funções, em regime de avença, no Gabinete Técnico do Gabinete de Gestão Financeira do Emprego, da então Secretaria Regional do Trabalho, entre novembro de 1986 e abril de 1988.
- Técnico estagiário do Banco Português do Atlântico, de maio de 1988 a janeiro de 1989.
- Cumpriu o serviço militar obrigatório, de fevereiro de 1989 a maio de 1990.
- Técnico superior do Banco Comercial dos Açores, tendo desempenhado funções no Serviço de Contabilidade, de junho a outubro de 1990.
- Presidente do Conselho Diretivo do Fundo Regional de Abastecimento, entre novembro de 1990 e março de 1991.
- Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Economia, entre abril de 1991 e março de 1992.
- Diretor de Serviços do Instituto de Investimento e Privatizações dos Açores, entre maio de 1992 e dezembro de 1994, assumindo posteriormente as funções de Diretor-Geral, de janeiro de 1995 a outubro de 1996.
- Técnico superior da Direção Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, da então Secretaria Regional da Economia, de novembro de 1996 a março de 1998.
- Técnico superior da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em regime de requisição, de abril de 1998 a novembro de 1999, ficando afeto à UAT IV – Fiscalização Concomitante e Sucessiva, nas áreas da administração local autárquica e do setor empresarial autárquico.
- Transitou para a carreira de Auditor, em 1 de dezembro de 1999, passando a integrar o mapa de pessoal da Secção Regional dos Açores

do Tribunal de Contas, permanecendo afeto à UAT IV até dezembro de 2004, transitando posteriormente para a UAT I, continuando a exercer funções em idênticos domínio e áreas de controlo.

- A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a exercer as funções de Auditor-Chefe da UAT II, em regime de comissão de serviço.



António Afonso Pereira  
de Sousa Arruda

AUDITOR-CHEFE  
DA UAT III

- Nasceu a 30 de outubro de 1964, em Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel – Açores.
- Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pela Universidade dos Açores.
- Desempenhou funções na Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, a partir de fevereiro de 1989.
- Ingressou na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em outubro de 1989, como Técnico Superior, exercendo funções na Contadoria da Conta da Região.
- Contador-Chefe da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 1 de setembro de 1991 a 16 de julho de 2000.
- Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas (Secção Regional dos Açores), a partir de 1 dezembro de 1999.
- Coordenador da UAT II (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, entre 24 de julho de 2000 e 31 de dezembro de 2004.
- Auditor-Chefe da UAT II (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, na vigência dos Planos Trienais 2005/2007, 2008/2010 e 2011/2013.
- Auditor-Chefe da UAT III (controlo concomitante e sucessivo) da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, a partir de 1 de janeiro de 2014.





- Nasceu a 24 de julho de 1970, em Ponta Delgada.
- Mestre em Ciências Económicas e Empresariais – Finanças pela Universidade dos Açores, desde 4 de setembro de 2014, detendo, também, Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, concluída, igualmente, na Universidade dos Açores, em 1995.
- Responsável pela instalação e funcionamento do sistema integrado de gestão informática da empresa Marcolino da Costa Camilo & Filhos, Ld.ª, de abril a setembro de 1995.
- Desempenho de funções inerentes à área financeira, execução e controlo orçamental, execução de projetos de investimento no âmbito do Sistema de Incentivos da Região Autónoma dos Açores (SIRAA) e apoio direto nas funções das áreas contabilística/administrativa, controlo de gestão e de recursos humanos, na Fábrica de Tabaco Micaelense, S.A, de 2 de janeiro de 1996 a 31 de maio de 1998.
- Técnico-Superior de 2.ª Classe, em regime de contrato a termo, na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 2 de junho de 1998 a 24 de outubro de 1999.
- Contador-verificador adjunto de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 25 de outubro de 1999 a 30 de novembro de 1999.
- Técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, de 1 de dezembro de 1999 a 15 de junho de 2003.
- Técnico superior de 1.ª classe do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 16 de junho de 2003 a 8 de julho de 2007.
- Técnico superior principal do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 9 de julho de 2007 a 9 de fevereiro de 2009.

- Técnico superior do Serviço de Apoio da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, desde 10 de fevereiro de 2009, por determinação do Conselheiro Director-Geral, em conformidade com o disposto no artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.
- Desde 1 de janeiro de 2006, exerce, em comissão de serviço, as funções de Chefe de Divisão do Serviço de Apoio Regional dos Açores do Tribunal de Contas, tendo as suas comissões de serviço de três anos sido sucessivamente renovadas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2009 e 1 de janeiro de 2012, respetivamente, desempenhando, também, desde aquela data, em regime de acumulação não remunerada, as funções de vogal do Conselho Administrativo da mesma Secção Regional.

Maria da Conceição de Melo  
Linhares Damião Serpa

CHEFE DE EQUIPA DE  
PROJETO E AUDITORIA



- Nasceu a 1 de abril de 1966, no Huambo, em Angola.
- Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa (1990).
- Desempenhou funções no Gabinete Jurídico da Companhia de Seguros Açoreana.
- Ingressou na Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 1 de abril de 1991, como Técnica Superior de 2.<sup>a</sup> classe, tendo sido nomeada Contadora-Chefe da Contadoria do Visto, entre setembro de 1991 e março de 1997.
- Exerceu funções de Contadora-Geral, em regime de substituição, entre abril de 1997 e dezembro de 1999.
- Transitou para a carreira de Auditor, em 1 de dezembro de 1999, ficando afeta à UAT I – Fiscalização Prévia e Concomitante.
- A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a exercer as funções de Auditora-Chefe da UAT I, em regime de comissão de serviço.



# SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



Edifício da Secção Regional da Madeira no Funchal



# O JUIZ CONSELHEIRO E OS DIRIGENTES



## **Escultura**

Bronze dourado com motivos alusivos à justiça e outros.

António Areal

Dims.: 920 x 560





Laura Maria de Jesus  
Tavares da Silva

CONSELHEIRA



- Juíza Conselheira do Tribunal de Contas desde 19 de maio de 2014 e colocada desde essa data na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- Ver, quanto ao mais, Conselheira LAURA MARIA DE JESUS TAVARES DA SILVA (pág. 94).



Nuno António Gonçalves

PROCURADOR-GERAL  
ADJUNTO

- a) dados biográficos: Nascido em 3.10.1956.; Casado, pai de duas filhas.
- b) vida académica: Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1981; Frequência de mestrado científico em ciências jurídico-criminais na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- c) na magistratura:
- De 4.12.1981 a 30.05.1982 Delegado do Procurador da República substituto na comarca de Valpaços.
  - De 31.05.1982 a 4.02.1983 curso de ingresso na Magistratura e Auditor de Justiça.
  - De 4.02.1983 a 24.01.1984 Delegado do Procurador da República estagiário na comarca de Lisboa.
  - De 25.01.1984 a 25.01.2000, Delegado do Procurador da República e Procurador-Adjunto na comarca de Bragança.
  - De 26.01.2000 a 31.08.2000 Procurador da República no círculo judicial de Gondomar.
  - De 1.09.2000 a 25.06.2004 Procurador da República no círculo judicial de Vila Real.
  - De 26.06.2004 a 31.10.2013 Procurador da República Coordenador no círculo judicial de Bragança.
  - De 1.11.2013 Procurador-Geral Adjunto na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e, simultaneamente, Auditor Jurídico junto do Representante da República na Região Autónoma da Madeira.
  - Desde 23.04.2014, também Magistrado do Ministério Público Coordenador da nova comarca da Madeira.
- d) no Conselho Superior do Ministério Público: De 28.02.2013 a 1.11.2013, membro, eleito, do Conselho Superior do Ministério Público, integrando também a 1ª secção Classificativa e a secção Disciplinar.
- e) trabalhos publicados: Apresentação, na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, das alterações ao Código do Processo Penal introduzidas pela Lei 48/2007 (publicada no SIMP); na Revista do Ministério Público n.º 30: “Furto qualificado –Circunstâncias modificativas” –pág. 38/41; Coautor e integrante da equipa coordenadora do trabalho coletivo dos Magistrados do distrito judicial do Porto que elaborou a obra bibliográfica “Código de Processo Penal – Comentários e Notas Práticas”, edição da Coimbra Editora, 2009.

Ana Mafalda Nobre dos Reis  
Morbey Affonso

SUBDIRETORA-GERAL



Nasceu a 5 de agosto de 1966, em São Jorge de Arroios, Lisboa.

- Licenciada em Gestão e Administração Pública, com especialização em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, em 1988.
- Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em 2 de abril de 1990, como Técnica Superior de 2.ª classe.
- Em 1 de dezembro de 1999, transitou para a carreira de Auditor.
- Foi nomeada, sucessivamente, Contadora-Chefe (16 de fevereiro de 1993 a 16 de julho de 2000) e Auditora-Chefe (17 de julho de 2000 a 31 de dezembro de 2005).
- Nestas funções dirigiu a UAT II do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira, sendo responsável pela fiscalização concomitante e sucessiva a serviços e fundos autónomos da administração central, regional e autárquica, bem como pelos trabalhos preparatórios do projeto de Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM entre 2002 e 2005.
- Exerceu, em comissão de serviço, as funções de Auditora-Coordenadora do Serviço de Apoio da Madeira, entre janeiro de 2006 e 2008 (ano em que as-segurou, igualmente, as funções de Subdiretora-Geral).
- Exerce, desde 3 de janeiro de 2009, as funções de Subdiretora-Geral da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- Por inerência das referidas funções, é, desde 2006, Assessora da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas e é Presidente do Conselho Administrativo desde janeiro de 2009, tendo já exercido funções no Conselho Administrativo como vogal efetivo entre 1 de janeiro de 1996 e 20 de setembro de 2000.
- Monitora de ações de formação no âmbito das Finanças Públicas e Auditoria.



Alberto Miguel Faria de Pestana

AUDITOR-COORDENADOR

- Nasceu a 28 de março de 1969, no Funchal.
- Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.
- Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em fevereiro de 1992, como Técnico Superior.
- Entre dezembro de 1995 e novembro de 1997, integrou a assessoria do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna e, a partir de então e até maio de 2000, exerceu as funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.
- Exerceu, em comissão de serviço, entre julho de 2000 e dezembro de 2001, as funções de Auditor-Chefe da UAT III do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira. Seguidamente, e até novembro de 2003, exerceu funções, em regime de requisição, no Departamento de Auditoria IV.1 da Direção-Geral do Tribunal de Contas.
- Atualmente detém a categoria de Auditor, e exerce, em comissão de serviço, desde janeiro de 2009 as funções de Auditor-Coordenador do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira, continuando a assegurar a chefia da Unidade de Apoio Técnico III (cargo que desempenha desde janeiro de 2004).

## Alexandra Sofia Cardoso de Moura

## AUDITORA-CHEFE DA UAT 1



- Nasceu a 9 de julho de 1975, na Cidade do Funchal.
- Licenciou-se em Direito, pela Faculdade de Direito de Lisboa.
- Iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 2 de fevereiro de 1998, como técnica superior estagiária da carreira técnica superior, tendo sido nomeada definitivamente como consultora jurídica de 2.ª classe, da mesma carreira, a partir de 18 de junho de 1999.
- Em 1 de dezembro de 1999 transitou para a carreira de técnico verificador superior de 2.ª classe, da carreira de técnico verificador superior, na qual foi promovida, sucessivamente, até à categoria de técnico verificador superior principal, a 8 de julho de 2005, onde atualmente se encontra.
- De 2 de fevereiro de 1998 até à presente data executou funções:
  - Na Contadoria do Visto (no ano de 1998);
  - Na Contadoria da Conta da Região (nos anos de 1999 e 2000), prestando apoio jurídico na elaboração dos Relatórios e Pareceres sobre as Contas da Região Autónoma da Madeira, participando na realização de diversas auditorias e de verificações internas às Contas do Tesoureiro do Governo Regional;
  - No Núcleo de Consultadoria e Planeamento (entre setembro de 2000 e março de 2003), assegurando, prioritariamente, o apoio técnico que lhe foi solicitado pelo Procurador-Geral Adjunto;
  - Na Unidade de Apoio Técnico I - Fiscalização Prévia e Concomitante (entre janeiro de 2004 e fevereiro de 2010) e, dessa data até 31 de dezembro de 2010 no Núcleo de Consultadoria, tendo integrado o júri de procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e de empreitadas.
  - Desde 1 de janeiro de 2011 exerce, em comissão de serviço, as funções de Auditora-Chefe da Unidade de Apoio Técnico I do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira.



Maria Susana Ferreira da Silva

AUDITORA-CHEFE  
DA UAT III

- Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em 1991.
- Iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC), em 14/02/1992, como estagiária da carreira Técnica Superior, na qual foi promovida, sucessivamente, até técnica superior principal.
- Em 01/12/1999, transitou desta para a carreira/categoria de Técnico Verificador Superior Principal. Tendo nesta, ao longo de oito anos, exercido funções no âmbito do controlo sucessivo dos fundos e serviços da Administração Central, Regional e Autárquica da RAM.
- Em 17/07/2000, foi nomeada Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Instrumental da SRMTC (abrangendo as áreas da gestão financeira, da gestão e formação de pessoal, dos sistemas e tecnologias de informação, do arquivo, documentação e informação e da secretaria), onde se manteve até 30/06/2006.
- De 21/09/2000 a 30/06/2006, em acumulação, exerceu funções de membro vogal do Conselho Administrativo da mesma Secção Regional do Tribunal de Contas.
- Em 08/01/2003, ingressou na carreira de Auditor do corpo especial de fiscalização e controlo do quadro de pessoal da SRMTC.
- Desde 01/07/2006 exerce, em comissão de serviço, as funções de Auditora-Chefe do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira, tendo sido colocada nessa data e até 31/12/2010 na Unidade de Apoio Técnico II (UAT II) de 01/01/2011 e até à presente data colocada na Unidade de Apoio Técnico III (UAT III).
- Na UAT II foi responsável pelos trabalhos elaborados no âmbito da fiscalização concomitante e sucessiva dos serviços da administração pública regional direta, bem como pelos trabalhos preparatórios do projeto de Relatório e Parecer sobre a Conta da RAM.

- Dirige, desde janeiro de 2011, a UAT III onde assegura o apoio técnico do controlo concomitante e sucessivo dos serviços da administração central com sede na RAM, dos serviços dotados de autonomia administrativa, dos serviços e fundos autónomos, das autarquias locais e do setor público empresarial e ainda os trabalhos preparatórios do projeto de Relatório e Parecer sobre a Conta da Assembleia Legislativa da Madeira.
- Tem igualmente a seu cargo, desde 01/07/2006, o Núcleo de Verificação Interna de Contas.



Filipa Manuela de Gouveia Brazão \*

CHEFE DE DIVISÃO  
DO DAI

- Nasceu a 22 de junho de 1968, em São Vicente, Madeira;
- Licenciada em Gestão e Administração Pública, variante Planeamento e Controlo de Gestão, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade Técnica de Lisboa.
- A 2 de novembro de 1994, iniciou funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas como Técnica Superior, em regime de contrato de trabalho a termo certo, tendo a 31 de março de 1998 integrado o respetivo quadro de pessoal, como Técnica Superior de 2.ª Classe, nos termos do DL n.º 195/97, de 31 de Julho.
- A 1 de dezembro de 1999 transitou para a carreira de Técnico Verificador Superior, na categoria de Técnico Verificador Superior de 1.ª Classe, na qual foi promovida à categoria de Técnico Verificador Superior Principal, a 23 de outubro de 2003, e onde se mantém atualmente.
- Entre novembro de 1994 e junho de 2003, a par do exercício de funções no âmbito do controlo financeiro sucessivo e concomitante, participou na realização dos trabalhos preparatórios do anteprojeto de relatório e parecer sobre as Contas da Região Autónoma da Madeira relativas aos anos de 1993 a 2001;
- De junho de 2003 a setembro de 2014, exerceu funções na área do controlo financeiro concomitante dos serviços da Administração Pública Regional, direta e indireta, da Administração Local e do Setor Empresarial Regional.
- Desde 1 de outubro de 2014 exerce, em comissão de serviço, as funções de Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Instrumental do Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

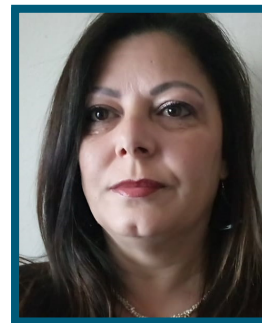
---

\* Cessou funções a 31 de janeiro de 2017.



Lina Correia Gomes \*

CHEFE DE DIVISÃO DO  
DEPARTAMENTO DE APOIO  
INSTRUMENTAL



- Nasceu a 17 de setembro de 1968, em Porto da Cruz, Ilha da Madeira.
- Licenciada em Contabilidade e Administração, no ramo de Contabilidade e Administração Empresarial, pelo Instituto Superior Politécnico (IESC), em 2005.
- Entre 09 de dezembro 1996 e 23 de novembro de 1999, exerceu funções inerentes à categoria de técnico adjunto de 2.ª classe, na área de Contabilidade e Gestão, em regime de contrato trabalho a termo certo, no IHM - Instituto de Habitação da Madeira.
- Ingressou nos quadros do Instituto de Habitação da Madeira (Atual Investimentos Habitacionais de Madeira. E.P.E) , em 2 de abril de 1990, como Técnica Profissional Adjunto de 2.ª classe.
- Entre 25 de agosto de 2004 e 30 de junho de 2006, nomeada Chefe de Secção, no IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. Nestas funções dirigiu a Secção de Contabilidade dos IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., sendo responsável pela contabilização da despesas e da receita.
- Em 01 de julho 2006, foi reclassificada como técnica superior, tendo vigorado o ano probatório entre 01 de julho 2006 e 02 de setembro 2007, sendo depois nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª cl, a partir de 03 de setembro 2007, para o quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças.
- Entre 01 de outubro de 2007 e 08 de dezembro 2008, requisitada como técnica superior de 2.ª classe, no IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.
- Entre 09 de dezembro 2008 e 18 de novembro 2009, nomeada em comissão de serviço extraordinária como técnica superior estagiária, Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.
- Ingressou na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, em 9 de dezembro de 2009, como Técnica Superior de 2.ª classe, tendo ficado afeta ao Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial.
- Exerce, desde 3 de fevereiro de 2017, as funções de Chefe de Divisão do Departamento de Apoio Instrumental da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

\* Iniciou funções a 1 de fevereiro de 2017.



Maria Mercia Correia  
Fernandes Dias

AUDITORA-CHEFE  
DO DEPARTAMENTO DE APOIO  
TÉCNICO

- 1991 - Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.
- 1992 - Exercício de funções de docente provisória do 7.º Grupo (Área de Economia e Direito).
- Entre abril de 1992 e outubro de 1993 - Realização do estágio de advocacia, tendo exercido até 14/03/95.
- 02/11/92 a 31/07/94 - Início de funções de Técnica Superior de 2.ª Classe, no Gabinete de Apoio Jurídico da Direção Regional de Emprego e Formação Profissional (DREFP), em regime de contrato de trabalho a termo certo.
- 01/09/95 - Ingresso na carreira de Consultor Jurídico do quadro de pessoal da DREFP, tendo exercido funções de chefe de divisão de recursos humanos, em substituição, por motivo de licença de maternidade da titular (23/12/96 s 30/03/97).
- 01/06/97 - Início de funções no Serviço de Apoio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC), em regime de requisição;
- 21/06/2000 - Integração no quadro de pessoal da SRMTC na categoria de Técnica Verificadora Superior Principal, tendo sido nomeada, em 08/10/2003, na Técnica Verificadora Assessora;
- Desde 12/01/2009 que integra o Conselho Administrativo da SRMTC na qualidade de vogal suplente;
- 01/01/2016 - Nomeação como Auditora Chefe do Departamento de Apoio Técnico do Serviço de Apoio Regional da Madeira, em Comissão de Serviço, estando desde então colocada na UAT II (preparação do Relatório e Parecer sobre a Conta da Região Autónoma da Madeira);
- No âmbito da carreira de Técnica Verificadora Superior exerceu funções de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva e também no Núcleo de Consultadoria do Serviço de Apoio da SRMTC;

- Exerceu ainda funções de formadora em cursos de formação profissional (entre 03/10/94 e 04/11/2003) e monitorou ações de formação promovidas pela SRMTC.
- Outros cursos: Pós-Graduação em Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1993/94) e Pós-Graduação em Direito Regional da Universidade da Madeira (2000/2001); *Diplome Supérieur d'Études Française* da Alliance Française e *First Certificate in English* da Universidade de Cambridge, ministrados pela Academia de Línguas da Madeira.



# INFORMAÇÕES PRÁTICAS



## **Escultura**

Bronze dourado com motivos alusivos à justiça e outros.

António Areal

Dims.: 920 x 560





### Sede

Av. da República, n.º 65  
1050-189 Lisboa  
Tel: 21 7945100  
Fax: 21 7936033

Endereço postal:  
Av. Barbosa du Bocage, n.º 61  
1069-045 Lisboa

Correio Electrónico:  
geral@tcontas.pt  
web site  
www.tcontas.pt

### Arquivo Histórico

Contém documentação, desde o século XVI até aos nossos dias, acerca da história do Tribunal de Contas.

### Biblioteca/Centro de Documentação e Informação

Contém obras essencialmente das áreas jurídica, económica e financeira.

O Arquivo Histórico e a Biblioteca/Centro de Documentação e Informação têm uma sala de leitura comum ao dispor do pessoal que exerce funções no Tribunal de Contas e Serviços de Apoio e também de outros utilizadores, designadamente docentes universitários, estudantes e investigadores, que justificadamente o solicitem e aos quais seja concedida autorização do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas.

Horário de atendimento ao público: das 9h15m às 17h15m

Telefone da Sala de Leitura: 21 7945236/21 7945561/21 7945562

Diretor do Departamento do Arquivo, Documentação e Informação:

Dr<sup>a</sup> Cristina Cardoso

### **Comunicação Social**

Edite Coelho  
Susana Barriga  
Gabinete do Presidente  
Tel: 21 7945105/06  
Fax: 21 7954214  
edite.coelho@tcontas.pt

### **Relações Públicas**

Horário de atendimento ao público: das 8h30m às 20h00  
Tel (linhas azuis): 21-7936008/9

### **Secretaria do Tribunal**

Horário de atendimento ao público: das 9h00 às 12h30m e das  
13h30m às 17h00  
Tel: 21 7945200 a 21 7945213  
Fax: 21 7939954  
secretaria.dap@tcontas.pt

Diretor do Departamento: Francisco Albuquerque



### **Secção Regional dos Açores**

Rua Ernesto do Canto, nº 34  
9504-526 PONTA DELGADA  
Tel. 296 304980  
Fax 296 629751  
E-mail: [sra@tcontas.pt](mailto:sra@tcontas.pt)



### **Secção Regional da Madeira**

Rua do Esmeraldo, 24  
9000-051 FUNCHAL  
Tel. 291 232449  
Fax 291 233686  
E-mail: [srm@tcontas.pt](mailto:srm@tcontas.pt)



# ORGANOGRAMA GERAL

